



Maceió - segunda-feira
5 de julho de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1608

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 75.023, DE 2 DE JULHO DE 2021.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 55.000.000,00 (CINQUENTA E CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei N° 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei N° 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto N° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo N° E:02000.0000014402/2021.

DECRETA

Art. 1° Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de julho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
10.302.0205.2270005241030202054347	NO ESTADO QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TUDO ESTADO	3390/100	1.190.000,00
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TUDO ESTADO	3390/100	1.800.000,00
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TUDO ESTADO	3390/100	4.000.000,00
10.302.0205.2270005241030202054341	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E DE APOIO ASSISTENCIAL / UNCISAL	REGIÃO METROPOLITANA	4490/100	621.200,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto N° 75.023, de 2 de julho de 2021)				Anulação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			55.000.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			55.000.000,00
04.122.0007.1130000170412200073564	FOMENTO DA COMPETITIVIDADE ALAGOANA	TUDO ESTADO	4490/100	55.000.000,00

DECRETO N° 75.024, DE 2 DE JULHO DE 2021.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei N° 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei N° 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto N° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo N° E:02000.0000014364/2021.

DECRETA

Art. 1° Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de julho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

ANEXO I (Anexo ao Decreto N° 75.023, de 2 de julho de 2021)				Suplementação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			55.000.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			55.000.000,00
10.126.0205.2270005241012602054053	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE	TUDO ESTADO	4490/100	500.000,00
10.302.0205.2270005241030202053490	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	REGIÃO METROPOLITANA	4490/100	1.930.370,00
10.302.0205.2270005241030202053490	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	REGIÃO METROPOLITANA	4490/100	1.000.000,00
10.301.0205.2270005241030102054319	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TUDO ESTADO	444/100	2.228.391,16
10.302.0205.2270005241030202054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TUDO ESTADO	3390/100	10.500.000,00
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TUDO ESTADO	3341/100	2.500.000,00
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TUDO ESTADO	3390/100	1.540.038,84
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TUDO ESTADO	3390/100	23.000.000,00
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TUDO ESTADO	3390/100	3.000.000,00
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TUDO ESTADO	3390/100	1.190.000,00

ANEXO I (Anexo ao Decreto N° 75.024, de 2 de julho de 2021)				Suplementação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			15.000.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			15.000.000,00
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TUDO ESTADO	3341/100	1.000.000,00
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TUDO ESTADO	3390/100	9.000.000,00
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TUDO ESTADO	3390/100	2.000.000,00
10.302.0205.2270005241030202054347	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TUDO ESTADO	3390/100	3.000.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto N° 75.024, de 2 de julho de 2021)				Anulação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			15.000.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			15.000.000,00
04.122.0007.1130000170412200073564	FOMENTO DA COMPETITIVIDADE ALAGOANA	TUDO ESTADO	4490 / 100	15.000.000,00

DECRETO Nº 75.025, DE 2 DE JULHO DE 2021.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.072.712,50 (DOIS MILHÕES E SETENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02000.0000015755/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.072.712,50 (dois milhões e setenta e dois mil e setecentos e doze reais e cinquenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de julho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 75.025, de 2 de julho de 2021)				Suplementação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
27524	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			2.072.712,50
10.301.0205.2270005241030102054319	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	REGIÃO METROPOLITANA	3341/100	1.447.712,50
10.301.0205.2270005241030102054319	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	REGIÃO DO PLANALTO DA BORBOREMA	3341/100	300.000,00
10.302.0205.2270005241030202054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TUDO ESTADO	4441/100	325.000,00
ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 75.025, de 2 de julho de 2021)				Anulação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
27524	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			2.072.712,50
10.301.0205.2270005241030102054319	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	REGIÃO METROPOLITANA	3341/100	1.447.712,50
10.301.0205.2270005241030102054319	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	REGIÃO DO PLANALTO DA BORBOREMA	3341/100	300.000,00
10.302.0205.2270005241030202054348	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TUDO ESTADO	4441/100	325.000,00

DECRETO Nº 75.026, DE 2 DE JULHO DE 2021.

ALTERA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL, APROVADO PELOS DECRETOS ESTADUAIS NºS 36.160, DE 26 DE MAIO DE 1994, E 25.370, DE 19 DE MARÇO DE 2013, QUE REGULAM O PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO NO ÂMBITO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 12 do art. 38 e do 98 da Lei Estadual nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000008830/2020,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos adiante indicados do Regimento Interno do Conselho Tributário Estadual, aprovado pelo Decreto Estadual nº 36.160, de 26 de maio de 1994, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – o caput e o inciso XXII do art. 25:

“Art. 25. Ao Presidente do Conselho Tributário Estadual compete:

(...)

XXII – assinar os acórdãos e as atas das sessões ordinárias e extraordinárias.” (NR)

II – o art. 49:

“Art. 49. Os julgamentos do Conselho Tributário Estadual serão tomados por acórdão.

§ 1º O acórdão será elaborado e assinado:

I – pelo relator;

II – vencido o relator, pelo autor do voto divergente vencedor, que deverá apresentar seu voto por escrito; e

III – por julgador designado pelo Presidente do Pleno ou de Câmara, na impossibilidade de aplicação dos incisos I e II deste parágrafo.

§ 2º O responsável pela elaboração do acórdão deverá entregá-lo no prazo de até 7 (sete) dias, contados do encerramento da sessão de julgamento.” (NR)

Art. 2º O Regimento Interno do Conselho Tributário Estadual, aprovado pelo Decreto Estadual nº 36.160, de 1994, passa a vigorar acrescido dos dispositivos a seguir indicados:

I – o § 2º ao art. 7º, numerando-se o parágrafo único como § 1º:

“Art. 7º Compete aos Juizes do Conselho Tributário Estadual:

(...)

§ 2º Quando o julgador divergente não for o condutor da tese vencedora, deverá apresentar seu voto por escrito, ainda que de forma concisa, ou, se preferir, fazer um breve resumo, a ser inserido diretamente na folha de votação.” (AC)

II – o art. 41-A:

“Art. 41-A. Para emissão de voto de desempate, na hipótese de suspeição ou impedimento de Presidente de câmara, o Presidente do Conselho Tributário Estadual convocará o membro mais idoso de outra câmara, dentre os Auditores Fiscais da Receita Estadual.” (AC)

III – o art. 56-A:

“Art. 56-A. Os atos processuais podem ser produzidos e assinados por meio eletrônico ou digital.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo:

I – o registro de ato processual eletrônico deverá atender aos requisitos de autenticidade, integridade, temporalidade, não repúdio, conservação e confidencialidade, observada a infraestrutura de chaves públicas unificada nacionalmente, nos termos da legislação; e

II – tratando-se de autos processuais físicos, os documentos produzidos em meio eletrônico ou digital deverão ser impressos em papel e regularmente entranhados.” (AC)

Art. 3º Os dispositivos a seguir indicados do Decreto Estadual nº 25.370, de 19 de março de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – o § 2º do art. 173:

“Art. 173. Os julgamentos de primeira instância serão tomados por decisão e os de segunda instância por acórdão, ambos contendo os seguintes elementos:

(...)

§ 2º A elaboração de acórdão dar-se-á nos termos do Regimento do Conselho Tributário Estadual – CTE.” (NR)

II – o art. 174:

“Art. 174. As decisões e os acórdãos serão assinados, respectivamente:

I – na primeira instância, pelo julgador singular; e

II – na segunda instância, de acordo com o previsto no Regimento do Conselho Tributário Estadual.” (NR)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de julho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FABIANA CAVALCANTE PESSOA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RAFAEL DE GÓES BRITO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil	06
Procuradoria Geral do Estado	07
Controladoria Geral do Estado	10
Sec. de Estado da Segurança Pública	10
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	14
Sec. de Estado da Educação	15
Sec. de Estado da Fazenda	15
Sec. de Estado da Infraestrutura	23
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	23
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	24
Sec. de Estado de Prevenção à Violência	25
Sec. de Estado da Saúde	26
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	35
Delegacia Geral da Polícia Civil	37
Comando Geral da Polícia Militar	37
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	39
EVENTOS FUNCIONAIS	49
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	83
PREFEITURAS DO INTERIOR	85
EDITAIS E AVISOS	87



Dagoberto Costa Silva de Omena
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000

Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16

Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

DECRETO Nº 75.027, DE 2 DE JULHO DE 2021.

ALTERA O DECRETO ESTADUAL Nº 70.912, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000015294/2021, Considerando o disposto no inciso I, do art. 49, da Constituição do Estado de Alagoas; e
Considerando a necessidade de regulamentar a previsão contida no parágrafo único do art. 50, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991,

DECRETA:

Art. 1º O caput do art. 19 do Decreto Estadual nº 70.912, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19. As consignações relativas a amortizações de empréstimos e parcelas de juros a eles relativos serão processadas de acordo com o prazo do contrato de empréstimo firmado entre a instituição financeira ou cooperativas de crédito, a que se refere o inciso II, do § 2º, do art. 3º deste Decreto, e o consignado, não podendo sua duração exceder a 120 (cento e vinte) meses.

(...)” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de julho de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA EM DATA DE 2 DE JULHO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1500-8830/20, da SEFAZ = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ para as providências a seu cargo.

PROC.E:1500-15294/21, da SEFAZ = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ para as providências a seu cargo.

PROC.E:1500-22019/20, da SEFAZ = Ratifico a situação de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista o Despacho PGE PLIC 7152456 e o Despacho PGE-PLIC-CD nº 1211/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 2006/2021, de docs. 7152456, 7195085 e 7241199, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e autorizo a contratação direta, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.641.663/0001-44, cujo objeto é a prestação de serviços de realização de curso de pós-graduação, englobando áreas de big data e data science, aliado à pesquisa aplicada em competitividade e inovação da gestão pública fazendária num modelo de “qualificação on the job” por meio do desenvolvimento do Laboratório de Aceleração de Resultados e Inovação Fiscal – LAB FISCAL, de que trata o Processo Administrativo nº E:01500.0000022019/2020. Publique-se. Remetam-se os autos à SEFAZ para as providências de estilo, ficando o Secretário de Estado da Fazenda autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade

jurídica, fiscal e trabalhista da Fundação a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:3300-1766/20, da SEINFRA = Com fundamento no Parecer PGE-PLIC-SEINFRA nº 137/2021 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 1466/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 2309/2021, de docs. 7495837, 7526862 e 7556581, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e uma vez efetivada a homologação da licitação realizada na modalidade Concorrência nº 20/2020 – T1 – CPL/AL e posterior adjudicação, ambos os procedimentos realizados pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, conforme o art. 16 do Decreto Estadual nº 37.984, de 28 de janeiro de 1999, à empresa ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.160.102/0001-23, autorizo a celebração do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos e projetos, gerenciamento, supervisão e apoio na fiscalização de obras de infraestrutura e saneamento, de que trata o Processo Administrativo nº E:03300.0000001766/2020. Publique-se. Remetam-se os autos à SEINFRA para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Infraestrutura autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:35032-331/21, da SETRAND = Com fundamento no Parecer PGE/PLIC-SEINFRA nº 92/2021 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 964/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 1640/2021, de docs. 6859871, 6874338 e 6900236, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2020 – CPL/AL, a ser ajustado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, e a empresa CITE – CONSULTORIA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.521.089/0001-20, cujo objeto é a readequação da Planilha de Quantitativos de Serviços e da Memória de Cálculo, resultando num impacto financeiro de 23,57% (vinte e três vírgula cinquenta e sete por cento) e a informação da dotação orçamentária para seu custeio, de que trata o Processo Administrativo nº E:35032.0000000331/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SETRAND para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Termo Aditivo, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:36000-318/21, da SELAJ = Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos dos arts. 25 e 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as disposições do Despacho PGE/PLIC nº 491/2021 e do Despacho PGE-PLIC-CD nº 997/2021, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 1701/2021, bem como do Despacho PGE/PLIC 748/2021 e do Despacho PGE-PLIC-CD nº 1508/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 2369/2021, de docs. 6906808, 6925970, 6932989, 7579646, 7597467 e 7617513, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e autorizo a celebração de Contrato de Patrocínio, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – SELAJ, e o Centro Sportivo Alagoano – CSA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.183.299/0001-46, cujo objeto é o patrocínio do CSA durante os Campeonatos do ano de 2021, de que trata o Processo Administrativo nº E: E:36000.0000000318/2021. Remetam-se os autos à SELAJ para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da Entidade a ser patrocinada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:4105-772/20, da AMGESP = Com fundamento no Parecer PGE/PLIC 7563189 e no Despacho PGE-PLIC-CD n° 1484/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 2333/2021, de docs. 7563189, 7575770 e 7581168, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° AMGESP 10.276/2021, cujo respectivo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de órteses e próteses, destinados à Administração Pública Estadual, devidamente adjudicado em favor da empresa BML HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 27.187.758/0001-37, para os itens 01, 02, 07 e 08; e GLOBALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 24.191.943/0001-07, para os itens 03, 04, 05 e 06, de que trata o Processo Administrativo n° E:04105.0000000772/2020. Publique-se. Remetam-se os autos à AMGESP, ficando o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos autorizado à concretização da Ata de Registro de Preços.

PROC.E:5501-1651/20, do DER/AL = Com fundamento no Parecer PGE/PLIC-SEINFRA n° 86/2021 e no Despacho PGE-PLIC-CD n° 981/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 1709/2021, de docs. 6821058, 6903338 e 6935373, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a celebração do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n° 01/2018 – CPL/AL, a ser ajustado entre o Departamento de Estradas de Rodagem – DER, e a empresa S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 60.332.319/0001-46, cujo objeto é promover o realinhamento de preços dos itens 3.39.4 (Asfalto Diluído CM-30), 3.40.3 (Emulsão Asfáltica RR-2C), 3.41.4 (Cimento Asfáltico 50/70), 3.42.2 (Emulsão Asfáltica RR-2C-E) e 3.43.2 (Emulsão Asfáltica RR-1C-E), visando o reequilíbrio econômico financeiro contratual, e, conseqüentemente, o acréscimo de valor, além da indicação de nova dotação orçamentária para seu custeio, de que trata o Processo Administrativo n° E:05501.0000001651/2020. Publique-se. Remetam-se os autos ao DER para as providências cabíveis, ficando o Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem autorizado a celebrar do Termo Aditivo, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:2000-16039/20, da SESAU = Com fundamento no Despacho PGE/PLIC n° 107/2021 e no Despacho PGE-PLIC-CD n° 229/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 620/2021, bem como no Despacho PGE/PLIC-CD n° 1409/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 2247/2021, de docs. 5891252, 5919956, 5954690, 7476945 e 7498002, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e em função da desistência da empresa anteriormente vencedora do certame, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° AMGESP 10.047/2021, cujo respectivo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (proteínas) destinados à atender à demanda anual do Hospital Regional da Zona da Mata, em União dos Palmares, devidamente adjudicado em favor da empresa RF DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.341.388/0001-73, para o lote 01, composto pelos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000016039/2020. Em consequência da desistência da primeira colocada no certame licitatório objeto do presente processo administrativo, torno sem efeito o Despacho de doc. 6138219, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas aos 24/02/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU para adoção das providências de estilo, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:41010-7941/20, da UNCISAL = Com fundamento no Despacho PGE-PAI n° 301/2021 e no Despacho Jurídico PGE/PAI/CD n° 511/2021, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB n° 732/2021, de docs. 7044675, 7087444 e 7134750, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° UNCISAL 60/2020, cujo respectivo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar, destinados à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, devidamente adjudicado em favor das empresas ASTRA CIENTÍFICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.431.736/0001-38, para o item 84; DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.472.743/0001-90, para os itens 09 e 110; GLOBALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 24.191.943/0001-07, para os itens 01, 06, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 28, 32, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 102, 103, 104, 105 e 112; HUMANNA MEDICAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 27.617.206/0001-11, para os itens 17 e 18; IMPACTO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.311.856/0001-90, para o item 74; J. B. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.968.644/0001-29, para os itens 53, 54, 56, 57, 78, 79, 80, 81, 82 e 83; JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 22.077.847/0001-07, para os itens 35, 50 e 101; KAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 31.724.769/0001-86, para o item 40; M. TESTA CONFECÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 23.829.339/0001-09, para o item 96; MDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.029.006/0001-78, para o item 31; MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.032.320/0001-72, para os itens 02, 03, 04, 51, 52, 85, 87, 89, 106, 107, 108 e 113; MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.132.785/0001-32, para os itens 29, 30, 48, 55 e 73; OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 27.130.979/0001-79, para os itens 86 e 88; PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 27.325.768/0001-91, para o item 72; PROCED MEDICAL DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 20.167.363/0001-23, para o item 49; SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 58.426.628/0001-33, para os itens 41, 44 e 46; SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 34.396.122/0001-60, para os itens 21, 75, 76 e 77; e T A - INDÚSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 35.927.779/0001-70, para o item 100, de que trata o Processo Administrativo n° E:41010.0000007941/2020. Publique-se. Remetam-se os autos à UNCISAL para adoção das providências de estilo, ficando o Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas autorizado à concretização da Ata de Registro de Preços.

PROC.E:3300-2195/20, da SEINFRA = Com fundamento no Despacho PGE/PLIC/SEINFRA n° 20/2021 e no Despacho PGE-PLIC-CD n° 588/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 1284/2021, de docs. 6416582, 6446452 e 6506219, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a celebração de Termo de Rescisão Unilateral do Contrato n° 58/2010 – CPL/AL, ajustado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, e a empresa CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 33.412.792/0029-61, de que trata o Processo Administrativo n° E:03300.0000002195/2020. Publique-se. Remetam-se os autos à SEINFRA para as providências de estilo, ficando o Secretário

de Estado da Infraestrutura autorizado a representar o Estado de Alagoas na assinatura do Termo de Rescisão.

PROC.E:35032-108/20, da SETRAND = Com fundamento no Parecer PGE/PLIC/SEINFRA nº 93/2021 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 1033/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 1772/2021, de docs. 6874032, 6985837 e 7025511, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a celebração do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2019 – CPL/AL, a ser ajustado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, e a empresa AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.318.115/0001-17, cujo objeto é a readequação da Planilha Resumo de Quantidades e, por consequência, da Memória de Cálculo, resultando num acréscimo de 5,44% (cinco vírgula quarenta e quatro por cento), além da indicação de nova dotação orçamentária para seu custeio, de que trata o Processo Administrativo nº E:35032.000000108/2020. Publique-se. Remetam-se os autos à SETRAND para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Termo Aditivo, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:4105-453/19, da AMGESP = Com fundamento no Despacho PGE/PLIC nº 633/2021 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 1258/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 1984/2021, de docs. 7234579, 7272736 e 7277541, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.020/2021, cujo respectivo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares, destinados à Administração Pública Estadual, devidamente adjudicado em favor das empresas PLATIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.767.460/0001-69, para o item 08; OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.983.274/0001-30, para os itens 11 e 12; e METALTEC M. OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.186.327/0001-16, para os itens 17 e 18, de que trata o Processo Administrativo nº E:04105.0000000453/2019. Publique-se. Remetam-se os autos à AMGESP, ficando o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos autorizado à concretização da Ata de Registro de Preços.

PROC.E:2000-2365/21, da SESAU = Com fundamento no Despacho PGE/PLIC nº 642/2021 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 1282/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 2096/2021, de docs. 7291360, 7310783 e 7314743, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.217/2021, cujo respectivo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, destinados à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, devidamente adjudicado em favor da empresa GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.194.394/0001-42, para os itens 01 e 02, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000002365/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:1500-3042/20, da SEFAZ = Com fundamento no Despacho PGE-PLIC nº 467/2021 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 940/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 1659/2021, de docs. 6848032, 6856589 e 6873199, respectivamente, todos da

Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 12.012/2021, cujo respectivo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, destinados à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, devidamente adjudicado em favor da empresa DRIVE A INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.677.870/0005-23, para os itens 01 e 02, de que trata o Processo Administrativo nº E:01500.0000003042/2020. Publique-se. Remetam-se os autos à SEFAZ para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Fazenda autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente 2Qde Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 2 DE JULHO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-297/21, do DER/AL = DESPACHO SEI Nº 7768661 = Considerando a assinatura e publicação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2019, conforme doc. 7538197, retornem os autos ao DER/AL para que proceda às retificações necessárias na minuta do Termo Aditivo objeto deste processo.

PROC.E:4104-1430/20, da UNEAL = DESPACHO SEI Nº 7778765 = A Constituição Estadual, em seu art. 152, inciso II, bem como o art. 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, determinam que é função institucional da PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo. Neste sentido, após a realização de análise jurídica mais acurada pela UNEAL em atendimento ao disposto no Despacho PGE-PAI nº 284/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PAI/CD nº 4522021, de docs. 6881773 e 6938722, remeta-se o processo à PGE para análise e manifestação.

PROC.E:1101-1534/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 7759868 = A Diante da promulgação da Lei Estadual nº 8.428, de 15 de junho de 2021, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, conforme disposto no Ofício ALE nº 328/2021, doc. 7720563, remetam-se os autos à PGE para análise e manifestação acerca da possibilidade de se adotar alguma providência jurídica em face da referida proposta. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-1345/21, do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 7757841 = Considerando o Termo de Cooperação constante no doc. 7484474, o qual determina uma série de obrigações a serem cumpridas no âmbito do inquérito policial, remetam-se os autos à PC/AL para ciência e manifestação quanto à viabilidade de execução do termo conforme proposto.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 02 DE JULHO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:04105.0000000895/2019 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2468/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD N° 7720498 (SEI n° 7720498), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC, presente nos autos (doc. Sei 7714417), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:19620.0000008743/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 2455/2021 - O Estado de Alagoas fez-se representado pelo Procurador de Estado ALUÍSIO LUNDGREN CORRÊA RÉGIS, nas Assembleia Geral Extraordinária – CASAL, realizadas no dia 10 de junho de 2021, às 10h, onde ali votou em conformidade com as recomendações de número 7397509, consoante se depreende da ata juntada sob o n° 7633643. 2. Assim, atendido o objeto dos autos à Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, siga o presente processo para ciência e posterior arquivamento.

PROCESSO: E:01700.0000000347/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2528/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 7737623, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC 7734278, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do acordo de cooperação pretendido. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEPLAG para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:20105.0000006085/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2535/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD N° 7793372 (SEI n° 7793372), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC n° 7790024, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela desnecessidade de autorização do Exército para aquisição de munições de uso permitido, como é o caso da munição 9mm., nos moldes das Portarias 1222/2019 (doc. SEI n° 7731021) e 136/2019 (doc. SEI n° 7731037), em atenção ao pedido de reconsideração contido no doc. 7731149, com as observações ali constantes. 2. Destarte, remetam os autos à PCAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04105.0000000163/2021 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2534/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD N° 7770995 (SEI n° 7770995), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (doc. Sei 7751255) com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:20105.0000012133/2020 - INTERESSADO: POLICIA CIVIL DE ALAGOAS - ASSUNTO: Patrimônio: Gestão de Bens Móveis - DESPACHO PGE/GAB N° 2555/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC 7771826, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, conclusivo pela ratificação do entendimento exarado no Parecer PGE PLIC

N° 220/2021 (7641172) na sua integralidade, ponderando pela possibilidade jurídica da contratação pretendida, desde que cumpridas as condicionantes apontadas no referenciado parecer. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à PCAL para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02900.0000000357/2021 - INTERESSADO: Superintendência de Desenvolvimento Regional e Setorial - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB N° 2525/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD, presente nos autos (doc. SEI n° 7738011), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (7723243), com os fatos e fundamentos nele contidos. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR, para providências necessárias.

PROCESSO: E:01800.0000001994/2021 - INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2469/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD N° 7769591 (SEI n° 7769591), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC, presente nos autos (Doc. Sei 7731388), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica do trespasse do bem público objeto dos autos por meio do instituto da cessão de uso, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEDUC, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000002628/2021 - INTERESSADO: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 2470/2021 - Conheço e aprovo o Despacho (SEI n° 7767046), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ n° 7746511, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atendendo para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG, para providências cabíveis.

PROCESSO: E:01204.0000002674/2021 - INTERESSADO: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2536/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOJP, presente nos autos (doc. SEI n° 7789550), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ n° 7777646, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atendendo para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000002625/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 2532/2021 - Conheço e aprovo o Despacho (SEI n° 7766533), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ n° 7745360, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à SESAU para que preste as informações pertinentes à regularização do Hospital perante o CBM/AL, adotando, desde logo, as medidas para sanar os riscos apontados na Vistoria. 2. Dessa forma, vão os autos à SESAU, para providências cabíveis.

PROCESSO: E:01204.0000002627/2021 - INTERESSADO: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. N° 2526/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOJP, presente nos autos (doc. SEI n° 7766987), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ n° 013/2021 (doc. SEI n° 7746489), opinativo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patri-

mônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos à Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:02000.0000019685/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB Nº 2541/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD, presente nos autos (doc. SEI nº 7773064), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (7698132), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela nulidade do procedimento de aplicação de penalidade realizado. 2. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para providências necessárias.

PROCESSO: E:02000.0000024791/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2533/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD Nº 7770459 (SEI nº 7770459), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº SEI 7710726, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000003770/2021 - INTERESSADO: UNCISAL - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2546/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD (SEI nº 7772136), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº SEI 7753179, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela nulidade do processo licitaório - Pregão Eletrônico UNCISAL n.º 025/2021. 2. Destarte, sigam o presente processo à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:35032.0000000446/2020 - INTERESSADO: SETRAND - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2548/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD - SEI Nº 7783392/2021, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC/SEI Nº 7776743/2021, presente nos autos com as razões nele contidas, conclusivo pela nulidade dos atos da fase externa, em decorrência de ilegalidades apontadas em parecer técnico anexado aos autos. 2. Destarte, sigam o presente processo à SETRAND para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:01204.0000002626/2021 - INTERESSADO: PGE/AL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2547/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 7766935), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu E - Ofício PGE/PJ n.º 0733/2021 (7746200), que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Comando Geral da PM para adoção das devidas providências. 2. Destarte, remetam os autos ao COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:02000.0000014612/2021 - INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2550/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD (SEI nº 7773912), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC nº 7758543, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam o presente processo à SESAU para adoção das medidas pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 02 DE JULHO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:01204.0000001966/2020 - INTERESSADO: Procuradoria Administrativa - ASSUNTO: Processos: Planejamento Estratégico (Planejamento e Execução) - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 1078/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE CENTRO DE ESTUDOS 7770451, oriundo da Coordenação do Centro de Estudos, opinando pelo retorno dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para promover as adequações necessárias no procedimento de concessão do abono de permanência, a fim de que não seja descumprido o comando jurisdicional. 2. Destarte, encaminho os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000005243/2021 - INTERESSADO: HUGO GUSTAVO FRANCO SANTANA - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0968/2021 - Conheço o DESPACHO PGE-PA-CD Nº 1137/2021 (7421908), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, para dele discordar. 2. Ocorre que, tendo em vista o teor do DESPACHO PGE/GAB Nº 2092/2021 (SEI nº 7314307), exarado nos autos de nº E: 01204.0000001306/2020, em que acolheu parcialmente a sugestão proposta pelo Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, constante da ATA CSPGE nº 06/2021 (7131148), que registrou a reunião ordinária realizada em 29 de abril de 2021, no sentido do esvaziamento da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços da Administração Indireta, tornem os autos à PA para supervisão da matéria posta nos autos, por competente.

PROCESSO: E:41010.0000004313/2021 - INTERESSADO: Maria Aparecida Da Silva Paulino - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 1001/2021 - Conheço o DESPACHO PGE-PA-CD Nº 1138/2021 (7421972), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, para dele discordar. 2. Ocorre que, tendo em vista o teor do DESPACHO PGE/GAB Nº 2092/2021 (SEI nº 7314307), exarado nos autos de nº E: 01204.0000001306/2020, em que acolheu parcialmente a sugestão proposta pelo Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, constante da ATA CSPGE nº 06/2021 (7131148), que registrou a reunião ordinária realizada em 29 de abril de 2021, no sentido do esvaziamento da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços da Administração Indireta, tornem os autos à PA para supervisão da matéria posta nos autos, por competente.

PROCESSO: 01700.000003371/2016 - INTERESSADO: 4ª Câmara da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - ASSUNTO: Processos: Processo Administrativo Disciplinar - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 1074/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD nº 1305/2021 (doc. SEI nº 7714931), oriundo da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA (doc. SEI nº 7711433), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela impossibilidade jurídica de acumulação dos Cargos Públicos Estaduais de Professor e Assessor de Administração, em posição contrária ao precedente da Procuradoria-Geral do Estado mencionado nos autos, donde se requerer mudança de entendimento administrativo sobre a matéria. 2. Destarte, encaminho os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01700.0000005828/2019 - INTERESSADO: Instituto Nacional do Seguro Social- Superintendência Regional Nordeste- Gerência Executiva - Monitoramento Operacional de Benefícios - ASSUNTO: Pessoas: Contribuição para o INSS - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 1073/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PA-CD Nº 1297/2021 (7697979), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA Nº 358/2021 (7590527), conclusivo pela remessa dos autos à eficiente Gerência de Normas e Procedimentos de Pessoal da SEPLAG e ao INSS, para providências que o caso requer. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG e ao INSS, para adoção das medidas pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 01 DE JULHO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: 02000.00024204/2016 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - ASS: Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 7794000 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (Doc. Sei 7788813), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma

pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Saúde.

PROC Nº: E:04799.0000001890/2019 - INT: ALAGOAS PREVIDÊNCIA - ASS: Licitação - CONTRATAÇÃO - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 7788437 - Conhecimento e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 7683933, presente nos autos, com as razões nele contidas. Ao AL Previdência para providências.

PROC Nº: 41010.00001371/2019 - INT: Universidade Estadual de Ciências e Saúde de Alagoas - ASS: Consulta - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 7793012 - Conhecimento e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. SEI 7790439), com as razões nele contidas. À Universidade Estadual de Ciências e Saúde de Alagoas.

PROC Nº: E:41010.0000004419/2020 - INT: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL - ASS: DISPENSA DE LICITAÇÃO - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 7787862 - Conhecimento e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC Nº 7784658/2021, presente nos autos, com as recomendações nele contidas acerca do procedimento a ser seguido pela Coordenadoria Jurídica da UNCISAL, de modo a possibilitar a contratação direta, com dispensa de licitação, dos equipamentos médico-hospitalares pretendidos. Após, retornem os autos para manifestação conclusiva. À Coordenadoria Jurídica da UNCISAL.

PROC Nº: E:02000.0000011466/2020 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU - ASS: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE EXTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 7795664 - Conhecimento e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC SEI Nº 7671014, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Proc n.º: E:14056.0000001033/2020 - Int: Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável – EMATER - Ass: Fase interna. Modalidade pregão eletrônico - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 7788498 - Conhecimento e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (DOC. 7774555), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À EMATER.

PROC Nº: E:02000.000000261/2021 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - ASS: Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 7791359 - Conhecimento e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (Doc. Sei 7770887) com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Saúde.

Proc n.º: E:20105.0000002237/2021 - Int: Polícia Civil do Estado de Alagoas – PC/AL - Ass: Dispensa de licitação em razão do valor - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 7788656 - Conhecimento e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (DOC. 7788004), presente nos autos, com as razões nele contidas. À Polícia Civil do Estado de Alagoas – PC/AL.

PROC Nº: 01206.0000004661/2021 - INT: Polícia Militar de Alagoas - ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/PLIC-CD SEI Nº 7795010 - Conhecimento e aprovo o PARECER PGE/PLIC nº 7664286, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade da contratação, por inexigibilidade, pretendida. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À PM/AL.

PROC Nº: E:02000.0000004191/2021 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - ASS: Fase interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 7788378 - Conhecimento e aprovo o PARECER PGE/PLIC, presente nos autos (Doc. Sei 7788031), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator

optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Saúde.

PROC Nº: E:02102.0000000786/2021 - INT: PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS – POAL - ASS: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE INTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº SEI 7787758 - Conhecimento e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº SEI 7746405, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade da fase interna, havendo ensejo ao prosseguimento dos atos pertinentes à fase externa do procedimento, desde que cumpridas integralmente as condições indicadas pelo relator no despacho supra-mencionado. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Perícia Oficial do Estado de Alagoas.

PROC Nº: E:02000.0000007900/2021 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - ASS: Contratação Emergencial - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 7795261 - Conhecimento e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (Doc. Sei 7794057) com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por dispensa de licitação para a aquisição MEDICAMENTO ELETRÓLITO INJETÁVEL - ÁGUA DESTILADA.

Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Saúde.

PROC Nº: E:02000.0000011563/2021 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ASS: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 7794275 - Conhecimento e aprovo o PARECER PGE/PLIC (DOC. 7756225), presente nos autos com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESAU.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, LUANA PEREIRA ÁVILA DE OLIVEIRA, DESPACHOU EM 01 DE JULHO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: 02100.0000002656/2021 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - ASS: TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 7792276 - Conhecimento e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (DOC. 7693759), presente nos autos com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do quarto termo aditivo de prazo ao Contrato SSP/AL nº 032/2017. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SSP/AL.

PROC Nº: E:01101.0000001059/2021 - INT: Gabinete Civil - ASS: Termo Aditivo - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 7794450 - Conhecimento e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC (DOC. 7786912), presente nos autos com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de celebração de Termo Aditivo para a prorrogação do Contrato AMGESP Nº 174/2017. Ademais, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao Gabinete Civil.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 02 DE JULHO DE 2021.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

Controladoria Geral do Estado

AVISO DE COTAÇÃO Nº 007/2021

A Controladoria Geral do Estado - CGE/AL vem por meio da Gerência Executiva Administrativa, no que consta no Processo nº 01104-0000000465/2021, comunicar as EMPRESAS NO RAMO DE DEDETIZAÇÃO, que a partir do dia 05 de julho de 2021, estará fazendo cotação de preços para contratação de serviços de detetização de ambientes internos e externos, junto a um fornecedor especializado, que a partir desta data, serão contados 05(cinco) dias úteis para apresentação das propostas.

O Termo de Referência encontra-se a disposição na Gerência Executiva

Administrativa, na Rua General João Saleiro Pitão, nº 1037, L11A - Ponta Verde - Maceió/AL - CEP 57035-210, das 8h às 17h, de segunda a sexta, exceto feriados. As propostas de preços deverão ser entregues no mesmo endereço supracitado. Mais informações por e-mail: gestao@cge.al.gov.br ou pelos números (82) 3315-3630/ 98878-3892.

Maceió, 02 de julho de 2021.
Marisa Moraes Costa Guimarães
Gerente Executiva Administrativa

Protocolo 596537

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 531/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-21015/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 19/06/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:
Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
RONIELSON PINHEIRO DA SILVA	SD	06579160489	R\$ 166,67
FELIPE EMANOEL FERREIRA DA COSTA	SD	09662859489	R\$ 166,67
DAVID ROGER BARBOSA DE FARIAS	SD	10294537481	R\$ 166,67

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	BP602234	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 01 de julho de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 01/07/2021, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 530/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-20687/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 4º BPM, a indenização no valor de R\$ 510,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 29/12/2020, no exercício

regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):
Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
CLEYLTON GUEDES PESSOA	2º TEN	08517217454	R\$ 170,00
SAMUEL COSTA TEODOSIO DOS SANTOS	SD	07501238421	R\$ 170,00
ERIVALDO JOSÉ DA SILVA SANTOS JUNIOR	SD	08138546441	R\$ 170,00

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - MD771268	R\$ 500,00
Cocaína	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 01 de julho de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 01/07/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 529/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-20960/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 4º CPM/Ind, a indenização no valor de R\$ 1.020,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 22/06/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):
Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JOSÉ GERSON DA SILVA	1º TEN	55373011487	R\$ 340,00
PEDRO VIEIRA DA GAMA	2º SGT	53381351400	R\$ 340,00
PLÍNIO FRANCISCO MIRANDA LOPES	SD	08353656469	R\$ 340,00

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
ESPINGARDA	.32 - SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00
ESPINGARDA	.36 - SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00
Maconha	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00
Cocaína	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 01 de julho de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 01/07/2021, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 528/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-20367/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 510,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 18/06/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ALAN DOS SANTOS FERREIRA	SD	04576681486	R\$ 63,75
BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	CB	05890873474	R\$ 63,75
EMESSON SÉRGIO MOREIRA ALMEIDA	SD	07347206456	R\$ 63,75
DANILO MELLO DA SILVA	SD	00993383190	R\$ 63,75
HÉLIO SANTIAGO DE PAIVA LAGES	CB	07090788466	R\$ 63,75
MÔNICA PRISCILA BORGES OLIVEIRA ROCHA	SD	08818226479	R\$ 63,75
LUCAS PEREIRA DE ALMEIDA	SD	08262116402	R\$ 63,75

ANDERSON PONTES HENRIQUE	SD	08182446406	R\$ 63,75
--------------------------	----	-------------	-----------

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - 411496	R\$ 500,00
Maconha	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 01 de julho de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 01 de julho de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 01/07/2021, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 527/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-20601/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 18/06/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
WAGNER DA SILVA SANTOS	SD	06934538420	R\$ 100,00
THIAGO GAMA DOS SANTOS	CB	06267123430	R\$ 100,00
RUANDSON RANIERI SANTOS VIEIRA	SD	09562481441	R\$ 100,00
TIAGO RAFAEL MAGALHÃES ARAUJO	SD	07798723471	R\$ 100,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 01 de julho de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 01/07/2021, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 526/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-19419/2021.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 6º BPM, a indenização no valor de R\$ 1 030,00, por ter no dia 18/05/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ROBÉRIO XAVIER DE OLIVEIRA	SD	03098372435	R\$ 1 030,00

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - 114042	R\$ 500,00
REVOLVER	.38 - 012855	R\$ 500,00
Cocaína	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00
Maconha	De 201gr/ml até 500gr/ml -	R\$ 20,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 01 de julho de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de

Oliveira, Secretário Executivo em 01/07/2021, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 525/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-20137/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 1ª CPM/Ind, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 28/05/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JOSÉ VALDEMIR DA SILVA	SD	07426738477	R\$ 83,33
KLEBSON FERREIRA DA SILVA	SD	08151019450	R\$ 83,33
DANIEL LOPES DE SANTANA SILVA	3º SGT	01128290588	R\$ 83,33
JOSÉ ANACLETO DA SILVA NETO	SD	05522938498	R\$ 83,33
WIDLAN SANTOS DE FREITAS	SD	05805051460	R\$ 83,33
NEMERSON NASCIMENTO DA SILVA	SD	04913720430	R\$ 83,33

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	2068139	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 30 de junho de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 30/06/2021, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 524/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e

prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-19944/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 700,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 01/06/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ALISSON DE LIMA SANTOS	3º SGT	99520397434	R\$ 175,00
CARLOS ANDERSON SANTOS DO CARMO	CB	05974308450	R\$ 175,00
ALEX MIKE DA SILVA SANTOS	SD	10383229448	R\$ 175,00
ARNALDO DA ROCHA PINHEIRO FILHO	SD	06487620416	R\$ 175,00

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .40	SLX57681	R\$ 700,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 30 de junho de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 30/06/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 523/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 20105-10348/2021.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA CIVIL, lotado no(a) 28ºDP, a indenização no valor de R\$ 400,00, por ter no dia 08/01/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847,

de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
VENICIO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR	AG.POL	01295776421	R\$ 400,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	123397	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 30 de junho de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 30/06/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como pelos poderes que lhe foram conferidos pelo §2º do art. 10 do Decreto Estadual nº 68.118 de 31 de outubro de 2019, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o Despacho PGE PLIC Nº 740/2021 (doc. SEI 7529647) DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1470/2021 (doc. SEI 7533356), todos da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos;

RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.001/2021, objetivando a aquisição de aparelhos de ar condicionado e eletrodomésticos, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas, que teve como vencedoras as empresas: FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 30.430.226/0005-17, vencedora do item 2, com o valor total de R\$ 11.800,00 (onze mil oitocentos reais) e CCK COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ: 22.065.938/0001-22, vencedora dos item 9, com o valor total de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

Total de itens adjudicados: R\$ 12.390,00 (doze mil e trezentos e noventa reais).

PUBLIQUE-SE

Em seguida, remetam-se os autos à Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios, para formalização e acolhimento da assinatura do contrato, ao tempo em que ressalto a necessidade de atualização das certidões de regularidade fiscal, jurídica e trabalhista.

Maceió, 01 de julho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 596586

TERMO DE SOLUÇÃO

Fato Objeto: Apurar responsabilidade por avaria em viatura.
Processo nº E:02100.0000001739/2020

Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, com fulcro na Lei nº 5.247/91 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas), RESOLVE:

1. Concordar com o Relatório 7785175 da investigação Preliminar alusiva ao processo E:02100.0000001739/2020, em ARQUIVAR com fulcro no artigo 147 da Lei 5.247/91 por falta de objeto;

2. Encaminhar os referidos autos para Corregedoria Geral da SSP e para providências necessárias e ulterior arquivamento.

DÊ - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário

Maceió, 02 de julho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 02/07/2021, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 596588

AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SSP N°
1.011/2021

Processo: nº E:02100.0000004346/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 1.011/2021
Tipo: MENOR PREÇO, POR LOTE
Objeto: Aquisição de bens permanentes - Móveis em Madeira, em Aço e Cadeiras.
Motivo: O pregão que seria realizado no dia 05/07/2021 às 10h00min (horário de Brasília), será SUSPENSO após pedido de impugnação apresentado pelo licitante, para possíveis modificações no Termo de referência, por tempo indeterminado.
Disponibilidade nos sites www.comprasnet.gov.br, UASG sob o nº 926474 e www.seguranca.al.gov.br.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF Informações: Fone/Fax: (82) 3315-2369/3315-2367.

Maceió, 02 de julho de 2021.

José Wagner de Assis da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios

Protocolo 596620

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO N° 048/CHEA/SSP-2021
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: 1206-14435/2021.

Objeto: Aquisição de acessórios do tipo supressores de ruído para fuzis de precisão.

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com, telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 30 de junho de 2021.

RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO N° 049/CEA/SSP-2021
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: 2100.3342/2021

Objeto: Projeto AÇÃO SAÚDE, realização de exames laboratoriais, destinado aos servidores da PCAL

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com, Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 02 de Julho de 2021.

RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO N° 050/CHEA/SSP-2021
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: 2102-1645/2021.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para Perícia Oficial.

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com, telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 02 de julho de 2021.

RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

**Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social - SERIS**

EXTRATO AO CONTRATO SERIS N° 024/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, E O A EMPRESA SENAI- SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 34000.1198/2018.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, CNPJ nº 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL- SENAI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.798.361/0001-13.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de capacitação de pessoal, incluindo todos os insumos necessários para a execução dos cursos.

VALOR GLOBAL: 18.400,00(dezoito mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2021.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e a Sr. Carlos Alberto Pacheco Paes, pela Contratada.

Raquel Remígio dos Santos Farias
Responsável pela resenha

PORTARIA/SERIS N° 623/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo nº E:34000.0000015129/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS
Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO – nível SE
CPF: 648.000.084-68
RG: 00000002212989 RPMAL/AL
Matrícula: 64

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)

PERÍODO: de 14/07/2021 até 15/07/2021

DESTINO: MACEIÓ-AL/BRASÍLIA-DF/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Participar de reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direito Humanos e Administração Penitenciária – CONSEJ a ser realizada no dia 15 de julho de 2021, na cidade de Brasília, visando tratar de assuntos relacionados à Administração Pública.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001-000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS Nº 624/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo nº E:34000.0000015129/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS HENRIQUE DO CARMO
Cargo: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA- nível SEE
CPF: 802.949.284-72
RG: 000000001017441 SSP/AL
Matrícula: 11344

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)
VALOR TOTAL: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)
PERÍODO: de 14/07/2021 até 15/07/2021
DESTINO: MACEIÓ-AL/BRASÍLIA-DF/MACEIÓ-AL
OBJETIVO: Participar de reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direito Humanos e Administração Penitenciária - CONSEJ a ser realizada no dia 15 de julho de 2021, na cidade de Brasília, visando tratar de assuntos relacionados à Administração Pública.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001-000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 9.945/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-000009135/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000002798/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 01 de julho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 9.946/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000009136/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima,

Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800.0000002798/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 01 de julho de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 790/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei nº 7.990/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000020635/2021, e considerando Substituição,

RESOLVE:

Dispensar a servidora DEUSIENE DE BRITO MENDES, Matrícula nº 81.897-6, portadora do CPF nº 618.434.403-00, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, da Função Gratificada de Chefe Executivo de Valorização de Pessoas, nível CHEFAZ-2, na unidade de CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, na SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 05/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 02 de julho de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 596596

PORTARIA/SEFAZ Nº 791/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei nº 7.990/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000020635/2021, e considerando Merecimento,

RESOLVE:

Designar o servidor MATHEUS LIMA CARNEIRO, Matrícula nº 173, portador do CPF nº 014.360.830-44, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, para desempenhar a Função Gratificada de Chefe Executivo de Valorização de Pessoas, nível CHEFAZ-2, na unidade de CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, na SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 05/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 02 de julho de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 596597

PORTARIA/SEFAZ Nº 792/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e com base no Processo Administrativo nº E:01500.0000020635/2021, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Lotar a servidora DEUSIENE DE BRITO MENDES, Matrícula nº 81.897-6, portadora do CPF nº 618.434.403-00, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 02 de julho de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 596601

410512	DETRAN	-	-	-	-	-	-	-	-	11.645.777	11.645.777
410548	AMGESP	3.919.082,27	-	-	-	-	-	-	-	-	3.919.082,27
510020	SEDUC	733.064,61	1.993.444	47.083	-	33.271.967	-	-	-	-	2.726.508,44
510021	SECULT	1.397.454,95	-	-	-	-	-	-	-	-	1.397.454,95
510024	SEADES	332.428,02	-	-	-	-	-	-	-	-	332.428,02
510514	FAPEAL	882.443,75	-	-	-	-	-	-	-	-	882.443,75
510516	UNEAL	760.284,32	-	-	-	-	-	-	-	1.235	761.519,80
510517	IZP	116.933,51	-	-	-	-	-	-	-	1.456	118.389,74
510520	DITEAL	177.850,43	-	-	-	-	-	-	-	-	177.850,43
510522	FUN ESPORTE	-	-	-	-	-	-	-	300.002	-	300.002
510524	FES	-	-	-	-	-	-	36.678.246	-	-	36.678.246
510551	IPASEAL	198.148,26	-	-	-	-	-	-	-	1.831.786	2.029.933,98
510556	UNCISAL	585.890,00	-	-	-	-	-	47.713	-	-	633.602,99
510557	FUND AÇOES CULT	281.454,17	-	-	-	-	-	-	-	-	281.454,17
520026	SECTI	213.716,53	-	-	-	-	-	-	-	-	213.716,53
520027	SETE	210.681,83	-	-	-	-	-	-	-	-	210.681,83
520028	SEDETUR	758.160,96	-	-	-	-	-	-	-	-	758.160,96
520030	SEAGRI	234.527,59	-	-	-	-	-	-	-	-	234.527,59
520528	IDERAL	206.712,92	-	-	-	-	-	-	-	-	206.712,92
520534	JUCEAL	279.328,50	-	-	-	-	-	-	-	-	279.328,50
510538	DER	-	-	-	-	-	-	-	-	614.294	614.294
520555	ADEAL	160.042,89	-	-	-	-	-	-	-	103.134	263.177
530031	SEINFRA	350.745,50	-	-	-	-	-	-	-	-	350.745,50
530032	SEMARH	82.408,88	-	-	-	-	-	-	-	-	82.408,88
530539	SERVEAL	34.255,35	-	-	-	-	-	-	-	-	34.255,35
530541	ITERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
530542	IMA	-	-	-	-	-	-	-	-	390.444	390.444
530543	FUNDO REC HÍDRICOS	-	-	-	-	-	-	-	-	18.325	18.325
540033	SSP	9.304.518,31	-	-	-	-	-	-	-	-	9.304.518,31
540034	PM	8.157.151,25	-	-	-	-	-	-	-	-	8.157.151,25
540035	PC	3.891.199,06	-	-	-	-	-	-	-	-	3.891.199,06
540036	CBM	756.425,19	-	-	13.097	-	27.705	-	-	-	797.227,09
540037	SEMUDH	432.686,51	-	-	-	-	-	-	-	-	432.686,51
540545	FIA	-	-	-	-	-	-	-	-	918	918
540547	FUNDO CONSUM	147.600,00	-	-	-	-	-	-	-	772.793	920.392,93
540573	PROCON	270.723,30	-	-	-	-	-	-	-	-	270.723,30
Total Geral		82.461.378,09	1.993.444	47.083	13.097	33.271.967	27.705	36.725.959	300.002	17.181.877	172.022.512,12

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 08, realizada em 08/03/2019.

CTE Nº: 049/2019

PROCESSO Nº: 1500-020344/2014

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7031952001

AUTUADA: ARQUETIC - ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

TIPO: RECURSO ORDINÁRIO

RELATORA: CAROLINE LAURENTINO DE A. BALBINO

PRESIDENTE: GERMANA Mª L. DE O. MENDONÇA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 08 - REALIZADA EM 08/03/2019

ACÓRDÃO CTE-2C Nº 12/2019

EMENTA - PREJUDICIALIDADE ENTRE A DISCUSSÃO ADMINISTRATIVA DOS AUTOS EM EPÍGRAFE E A EXISTENTE NO BOJO DO PROCESSO TOMBADO SOB O Nº0705899-50.2013.8.02.0001, EM TRÂMITE NA 16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. APLICAÇÃO DO COMANDO NORMATIVO DOS ARTS. 93 E 94, I DA LEI Nº 6771/06. RECURSO ORDINÁRIO NÃO CONHECIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade, em não conhecer do Recurso Ordinário por considerá-lo prejudicado. Nos termos arts. 93 e 94 da lei nº 6.771/06, sigam os autos a Procuradoria Geral do Estado.

GERMANA Mª L. DE O. MENDONÇA

Presidente

CAROLINE LAURENTINO DE A. BALBINO

Relator

IVAN CHAVES DE ALMEIDA

Julgador

JOSÉ RONALDO C. DE A. MENDONÇA

Julgador

VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 02 de julho de 2021.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães

Mat. 81.945-0

Protocolo 596482

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 46, realizada em 06/12/2017.

CTE Nº: 143/2013

PROCESSO Nº: 1500-027421/2003

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 38783

AUTUADA: COBRA COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR: ARLINDO RAMOS JUNIOR

PRESIDENTE: LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 46 - REALIZADA EM 06/12/2017

ACÓRDÃO CTE-1C Nº 222/2017

EMENTA - ICMS. Obrigação Acessória. Não possuir Equipamento Emissor de Cupom Fiscal. Lançamento fiscal procedente em parte. Encerramento do processo administrativo pelo reconhecimento do débito pelo sujeito passivo e posterior pagamento, art. 17, III e V da Lei 6.771/06. Recurso conhecido e Improvido.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual, por unanimidade de votos, em conhecer do Reexame Necessário para negar-lhe provimento. Mantida a decisão singular. Crédito extinto pelo pagamento.

LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES

Presidente

ARLINDO RAMOS JUNIOR

Relator

ANTÔNIO ROBERTO BOMFIM MARQUES

Julgador

ELKA GONÇALVES LIMA

Julgadora

VICENTE NORMANDE VIEIRA

Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 02 de julho de 2021.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães

Mat. 81.945-0

Protocolo 596490

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 46, realizada em 06/12/2016.

CTE Nº: 078/2015

PROCESSO Nº: 1500-002837/2011

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 9006915001

AUTUADA: EMANUEL BARROS DOS SANTOS

TIPO: RECURSO ORDINÁRIO

RELATORA: ELKA GONÇALVES LIMA

PRESIDENTE: LUCIO FLAVIO DE OLIVEIRA GOMES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 46 - REALIZADA EM 06/12/2016

ACÓRDÃO CTE-1C Nº 289/2016

EMENTA - ICMS. 1) Falta de recolhimento do imposto decorrente da omissão de saídas de mercadorias tributáveis em operações internas, apurada com base em informações fornecidas pelas administradoras de cartão de crédito e débito, confrontadas com as operações declaradas pelo contribuinte. 2) Infração comprovada nos autos. 3. Recapitulação de ofício da multa para a prevista no art. 79 Lei nº 5.900/96. 4) Recurso ordinário conhecido e improvido. 5)lançamento parcialmente procedente.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso Ordinário para negar-lhe provimento. Retificação do valor do imposto devido e recapitulação da multa imposta, de ofício. Lançamento Procedente em Parte.

LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES

Presidente

ELKA GONÇALVES LIMA

Relatora

ANTÔNIO ROBERTO B. MARQUES

Julgador

VICENTE NORMANDE VIEIRA

Julgador

ARLINDO RAMOS JUNIOR

Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 02 de julho de 2021.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães

Mat. 81.945-0

Protocolo 59652

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre o acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 02, realizada em 22/01/2021.

PROCESSO Nº: 1500-046802/2017
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.58891-017
AUTUADA: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A PETROBRÁS
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 24.061.667-7
CNPJ Nº: 33.000.167/1045-86
MUNICÍPIO: PILAR
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATORA: ELKA GONÇALVES LIMA
PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO CTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 02 - REALIZADA EM 22/01/2021

ACÓRDÃO CTE-2C Nº 07/2021
EMENTA: ICMS. Obrigação principal. 1. DEIXAR DE RECOLHER O ICMS EM DECORRÊNCIA DA UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO FISCAL INDEVIDO. 2. Lançamento julgado procedente em parte pelo órgão de julgamento singular. 3. Opção da Autuada pelo pagamento do crédito com as reduções de imposto, juros e multa estipuladas no Convênio ICMS/CONFAZ nº 146/2019, internalizado na legislação estadual por meio do Decreto nº 68.249/19. 4. Opção de pagamento que implica na desistência do recurso, tendo em vista o disposto no art. 46, §2º, III, da Lei nº 6.771/06. 5. Recurso Ordinário não conhecido.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, em não conhecer do Recurso em face do disposto no art. 46, §2º, III, da Lei nº 6.771/06, considerando que a Autuada optou pelo pagamento do crédito com as reduções de imposto, juros e multa estipuladas no Convênio ICMS/CONFAZ nº 146/2019.
Sigam os autos para a Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário.
Publique-se. Intime-se.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente
ELKA GONÇALVES LIMA
Relatora
MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
Julgador
LARISSA AMARAL DE ANDRADE
Julgadora
VITOR DE GUARALDI MONTEIRO PINTO
Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 02 de julho de 2021.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Mat. 81.945-0

Protocolo 596572

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 25, realizada em 20/08/2019.

CTE Nº: 088/2019
PROCESSO Nº: 1500-037695/2016;
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7035824001
AUTUADA: CACEAL-24213779-BLUMARE MOTOS LTDA
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATORA: ANA CRISTINA P. F. CAVALCANTI
PRESIDENTE: ANTÔNIO ROBERTO BOMFIM MARQUES
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 25- REALIZADA EM 20/08/2019

ACÓRDÃO CTE-1C Nº 164/2019
EMENTA ICMS. DEIXAR DE REGISTRAR NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS. (1) EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA DECADÊNCIA. ART. 173, I, DO CTN. (2) LANÇAMENTO NULO POR INEXISTÊNCIA DE MOTIVO, NOS TERMOS DO ART. 7º, I, DA LEI 6.771, DE 2006. (3) REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO, SENDO MANTIDA A DECISÃO SINGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, em conhecer do Reexame Necessário, para negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a Decisão nº 21.391/19, por ausência de motivo, nos termos do previsto no art. 7º, I, da Lei nº 6.771, de 2006, e art. 2º, p. único, “d”, da Lei nº 4.717, de 1965.

ANTÔNIO ROBERTO BOMFIM MARQUES
Presidente
IVAN CHAVES DE ALMEIDA
Relator
MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA
Julgador
ANA CRISTINA PAIXÃO F. CAVALCANTI
Julgadora
LUANA ACIOLI DE CASTRO LOPES
Julgadora

Secretaria do CTE, Maceió, em 02 de julho de 2021.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Mat. 81.945-0

Protocolo 596575

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 45 realizada em 03/12/2018.

CTE Nº: 155/2018
PROCESSO Nº: 1500-000958/2015
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7037773001
AUTUADA: DISTRIBUIDORA ADAUTO CARVALHO
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR: ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES
PRESIDENTE: LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 45 - REALIZADA EM 03/12/2018

ACÓRDÃO CTE-1C Nº 193/2018

EMENTA - ICMS - Obrigação principal 1. Deixar de reter e recolher o ICMS substituto, na qualidade de sujeito passivo por substituição, relativo às operações subsequentes de vendas para contribuintes localizados no estado. 2. complemento da descrição dos fatos e provas trazidas relativas à conduta de natureza diversa. 3. Conflito na determinação da infração. 4. LANÇAMENTO NULO por indeterminação da infração, nos termos do art. 7º, IV, “a” da lei 6.771/06. 5. Reexame Necessário conhecido e improvido. 6. Decisão singular mantida.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade, em conhecer da Remessa Necessária para negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a decisão singular.

LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES
Presidente
ANTÔNIO ROBERTO BOMFIM MARQUES
Relator
ELKA GONÇALVES LIMA
Julgadora
VICENTE NORMANDE VIEIRA
Julgador
ARLINDO RAMOS JÚNIOR
Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 02 de julho de 2021.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Mat. 81.945-0

Protocolo 596614

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL DESPACHOU NO DIA 02 DE JULHO DE 2021 O SEGUINTE PROCESSO:
PROC. Nº. 1500-026667/2016 - AMORIM & AMORIM LTDA - À Chefia do IPVA.
GSEF, em Maceió, 02 de julho de 2021.
Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 596489

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 282/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando que o contribuinte possui a condição de MEI - Microempreendedor Individual,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso II do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD Nº 1095/2019, o estabelecimento identificado, por ser indevida a inclusão da inscrição na situação cadastral de INAPTA no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24251897-4

RAZÃO SOCIAL: ANDREA CAVALCANTE BARBOSA 02483834426

Maceió, 02 de Julho de 2021

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO

Gerente de Cadastro em Substituição

Protocolo 596529

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL - GERAC Nº 0028/2021

O SUBCHEFE DE PARCELAMENTO DA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127-L do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 35.245/1991 e alterações posteriores. De acordo com o Decreto Estadual nº. 71.800/2020, artigo 8º, incisos I, parágrafo único, incisos I e II, alínea "a", convoca as empresas abaixo relacionadas, para procederem ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem o débito inscrito em Dívida Ativa.

CACEAL/INTERESSADO	DÉBITO	PROCESSO (CDD)	PARCELAMENTO
24418966 - ADEMIR DOS SANTOS SOUZA DISTRIBUIDORA	1081283	1500-002070/2021	18012174
24259247 - ANA ROZELY RODRIGUES - ME	1078638	1500-002071/2021	18010535
24742514 - ANACLECIA DA SILVA - ME	1077557	1500-002072/2021	18009220
24742514 - ANACLECIA DA SILVA - ME	1077561	1500-002073/2021	18009224
24742514 - ANACLECIA DA SILVA - ME	1077562	1500-002074/2021	18009225
24742514 - ANACLECIA DA SILVA - ME	1077564	1500-002075/2021	18009226
24420413 - ANDRE ANTONIO ALVES PEREIRA 05725373444	1082747	1500-002076/2021	18012741
24207602 - ARAFORT INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - ME	1078531	1500-002077/2021	18010552
24222512 - ATELIE IMAGEM EIRELI - ME	1076678	1500-002079/2021	18008291
24337624 - C DE AZEVEDO SANTOS LOCADORA LTDA	1079539	1500-002101/2021	18011842
24337624 - C DE AZEVEDO SANTOS LOCADORA LTDA	1079539	1500-002101/2021	18011849
24448968 - C P B MUSSETTI - EPP	1079671	1500-002102/2021	18011233
24223830 - CARINE B VALENCA FERNANDES - ME	1078026	1500-002103/2021	18009791
24223830 - CARINE B VALENCA FERNANDES - ME	1078028	1500-002104/2021	18009792
24419110 - CITY BOX COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA - ME	1034264	1500-002105/2021	18011930
24430207 - COOPAFAS - COOPERATIVA DE AVICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO LTDA	1076821	1500-002106/2021	18008557
24307944 - DESTILARIA MANGUABA LTDA EPP	1076752	1500-002108/2021	18008494
24071676 - INDUSTRIA DE LATICINIOS PALMEIRA DOS INDIOS S/A ILPISA	1076230	1500-002239/2021	18007397
24267929 - ESPECIARYA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1082690	1500-002232/2021	18012794
24842294 - M. SANTOS BEZERRA MOVEIS - ME	1077154	1500-002345/2021	18009038

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM MACEIÓ, 02 de Julho de 2021.

José dos Santos Costa
Subchefe de Parcelamento

Protocolo 596569

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL - GERAC N° 0029/2021

O SUBCHEFE DE PARCELAMENTO DA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127-L do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n°. 35.245/1991 e alterações posteriores. De acordo com o Decreto Estadual n°. 71.800/2020, artigo 8°, incisos I, parágrafo único, incisos I e II, alínea "a", convoca as empresas abaixo relacionadas, para procederem ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem o débito inscrito em Dívida Ativa.

CACEAL/INTERESSADO	DÉBITO	PROCESSO (CDD)	PARCELAMENTO
24307944 - DESTILARIA MANGUABA LTDA EPP	1076753	1500-002109/2021	18008495
24289031 - DILMA PEREIRA COSTA RUSSO - ME	1081439	1500-002110/2021	18012211
24419495 - DJ COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS EIRELI - ME	1077333	1500-002111/2021	18010355
24419495 - DJ COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS EIRELI - ME	1080303	1500-002112/2021	18011588
24267929 - ESPECIARYA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1082697	1500-002233/2021	18012795
24316027 - ESTRELA COMERCIO E CONFECcoes EIRELI	1075337	1500-002234/2021	18011521
24732286 - H L COMERCIO DE MOVEIS E ELETROS EIRELI - ME	1077260	1500-002236/2021	18009091
24732286 - H L COMERCIO DE MOVEIS E ELETROS EIRELI - ME	1077300	1500-002237/2021	18009095
24071676 - INDUSTRIA DE LATICINIOS PALMEIRA DOS INDIOS S/A ILPISA	1076227	1500-002238/2021	18007364
24071676 - INDUSTRIA DE LATICINIOS PALMEIRA DOS INDIOS S/A ILPISA	1076232	1500-002240/2021	18007365
24071676 - INDUSTRIA DE LATICINIOS PALMEIRA DOS INDIOS S/A ILPISA	1076430	1500-002241/2021	18007911
24071676 - INDUSTRIA DE LATICINIOS PALMEIRA DOS INDIOS S/A ILPISA	1076431	1500-002242/2021	18007912
24071676 - INDUSTRIA DE LATICINIOS PALMEIRA DOS INDIOS S/A ILPISA	1076523	1500-002243/2021	18008010
24071676 - INDUSTRIA DE LATICINIOS PALMEIRA DOS INDIOS S/A ILPISA	1076709	1500-002244/2021	18008380
24071676 - INDUSTRIA DE LATICINIOS PALMEIRA DOS INDIOS S/A ILPISA	1076711	1500-002245/2021	18008458
24852400 - OKLA COMERCIAL, IMPORTACAO E EXPORTACAO PRODUTOS	1080346	1500-002353/2021	18011643
24842294 - M. SANTOS BEZERRA MOVEIS - ME	1077155	1500-002346/2021	18009039
24824362 - MARIA AUXILIADORA EMIDIO DA SILVA - ME	1076054	1500-002348/2021	18009134
24821254 - MARIA PASTORA DE JESUS MOVEIS - ME	1079542	1500-002349/2021	18011408
24821254 - MARIA PASTORA DE JESUS MOVEIS - ME	1079599	1500-002350/2021	18011406
24413473 - NUBIA FERREIRA DA SILVA - ME	1077788	1500-002352/2021	18009616

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM MACEIÓ, 02 de Julho de 2021.

José dos Santos Costa
Subchefe de Parcelamento

Protocolo 596570

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL - GERAC N° 0030/2021

O SUBCHEFE DE PARCELAMENTO DA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127-L do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n°. 35.245/1991 e alterações posteriores. De acordo com o Decreto Estadual n°. 71.800/2020, artigo 8°, incisos I, parágrafo único, incisos I e II, alínea "a", convoca as empresas abaixo relacionadas, para procederem ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem o débito inscrito em Dívida Ativa.

CACEAL/INTERESSADO	DÉBITO	PROCESSO (DENUNCIA EPONTANEA)	PARCELAMENTO
24106568 - MINEIRAO MODAS LTDA - ME	1066757	1500-036343/2019	18011789
24255378 - PLASTICOS MACEIO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	1059269	1500-002015/2019	18008451
24255378 - PLASTICOS MACEIO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	1074066	1500-011844/2020	18008449
24255378 - PLASTICOS MACEIO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	1074065	1500-011843/2020	18008448
24103005 - JOSE FRANCISCO BRANDAO & CIA LTDA - ME	1049720	1500-023699/2018	18008791
24725967 - E N S LIMA COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS	1074180	1500-012198/2020	18007981
24763791 - A W DOS SANTOS CUNHA	1072992	1500-007355/2020	18014132

24438015 - BONNY MOVEIS E DECORACOES EIRELI	1073063	1500-006447/2020	18007847
24438015 - BONNY MOVEIS E DECORACOES EIRELI	1073540	1500-009419/2020	18007846
24421663 - E.C.S. BARROS CONFECÇÕES - ME	1030331	1500-037907/2017	18005444
24811577 - JOSIANE PORFIRIO DA SILVA SANTOS - ME	1073142	1500-007539/2020	18010502

GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM MACEIÓ, 02 de Julho de 2021.

José dos Santos Costa
Subchefe de Parcelamento

Protocolo 596571

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 283/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD N°: 656/2017

CACEAL: 24094042-3

RAZÃO SOCIAL: GUIDO SANTOS AGROPECUARIA LTDA

PROCESSO N° 01500.0000021376/2021

Maceió, 02 de julho de 2021

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Gerente de Cadastro em Substituição

Protocolo 596609

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF N° 29/2021

Altera a Instrução Normativa SEF n° 8, de 25 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a vedação de emissão dos documentos fiscais que relaciona, altera a Instrução Normativa SEF n° 46, de 5 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o início da obrigatoriedade da Escrituração Fiscal Digital - EFD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 114, II, da Constituição Estadual, e 58-A, da Lei n° 5.900, de 27 de dezembro de 1996, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1° O parágrafo único do art. 5° da Instrução Normativa SEF n° 8, de 25 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5° O contribuinte que aderir à Escrituração Fiscal Digital - EFD ficará dispensado da autenticação de livros fiscais na repartição fiscal, devendo os mesmos ser escriturados e conservados até que ocorra a prescrição dos créditos tributários decorrentes das operações e prestações a que se refiram.

Parágrafo único. A dispensa a que se refere o caput compreenderá os livros que contenham registros de fatos geradores anteriores à data da adesão para os contribuintes que fizerem a opção até 30 de julho de 2021." (NR).

Art. 2° Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de julho de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 02 de julho de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 596618

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO
EDITAL GECAD N° 284/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constado na Ação Fiscal - Cartão de Visita./Malha Fiscal do Programa Contribuinte Arretado Lei 8085/2018;

Considerando que o contribuinte abaixo não exerce atividade no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4° da Instrução Normativa SEF N° 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Convocar o contribuinte abaixo relacionado, para atualizar seu endereço no cadastro sincronizado, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4° do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF n° 17/2007.

RAZÃO SOCIAL: LORIS COMPANY INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERANTES LTDA

CACEAL: 24244465-2

PROCESSO: E:01500.0000012308/2021

DESPACHO: 7813991

ORDEM DE SERVIÇO: 7085437

Maceió, 02 de Julho de 2021

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Gerente de Cadastro em Substituição

Protocolo 596627

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 285/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD N°: 105/2021

CACEAL: 24273568-1

RAZÃO SOCIAL: J R ACIOLI FILHO - EPP

PROCESSO N° 01500.0000024627/2021

Maceió, 02 de julho de 2021

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Gerente de Cadastro em Substituição

Protocolo 596650

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

PE 10.001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 1700.0000000148/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.001/2021

Tipo: Menor preço

Critério de julgamento: maior percentual de desconto sobre o valor global orçado.

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestar, sob demanda, serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações administrativas e operacionais dos que compõem a SEPLAG/AL, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes nos Termos de Referência e no Edital.

Data de realização: 19 de julho de 2021, às 10h00min (horário de Brasília).

Modo de Disputa: Aberto

Disponibilidade de edital: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br e <http://seinfra.al.gov.br/aviso-de-licitacao-pregrao-eletronico-001-2021>

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Informações Adicionais através dos telefones: (82) 3315-3451.

Lacyane Mascarenhas Cavalcante
Pregoeira/AL

Protocolo 596544

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 05/2020 - T3 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000001011/2020

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente designada pelo Decreto nº 72.567 de 06 de janeiro de 2021, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999, torna público o resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Internacional nº 05/2020 - T3 - CPL/AL, cujo objeto é a Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Porto de Pedras. Após análise das Propostas de Preços, a Terceira Turma da CPL/AL considerou vencedora a empresa MRM CONSTRUTORA LTDA ENGENHARIA LTDA., com o valor global de R\$ 43.568.295,21 (quarenta e três milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos). O Julgamento pela Comissão encontra-se à disposição das empresas interessadas no portal SEI/AL (Julgamento SEINFRA CPLT3 - Documento SEI 7805337) e na CPL/AL, na sede da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

Maceió, em 02 de julho de 2021.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
PRESIDENTE

Protocolo 596541

**Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento
Urbano - SETRAND**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 005/2021 - T1 - CPL/SETRAND - DER/AL

Processo Administrativo nº 35032.0000000332/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, instituída pelo Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020, torna público o resultado do Julgamento da Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 002/2021 - T2 - CPL/SETRAND-DER/AL, cujo objeto é a execução de Obras de Pavimentação do Acesso ao Povoado Pai Mané, pertencente ao Município

de Dois Riachos/AL.

Após análise da Proposta de Preços, a Segunda Turma CPL/SETRAND-DER/AL considerou vencedora a empresa L. Pereira e Cia Ltda., com valor global de R\$ 9.291.332,80 (nove milhões, duzentos e noventa e um mil, trezentos e dois reais e oitenta centavos).

Com efeito, deve o presente processo licitatório ser encaminhado à Procuradoria Geral do Estado de Alagoas para a análise jurídica da fase externa do certame e, em seguida, ao Senhor Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, para sua abalizada apreciação quanto à regularidade deste evento licitatório, sugerindo, ao fim, que se proceda o ato homologatório e adjudicatório do objeto.

Maceió, 02 de julho de 2021.

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE

Protocolo 596546

SEGUNDO TERMO DE APOSTILA

APOSTILA DE RETIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO (05501.000000012/2021) DO CONTRATO Nº 12/2019 – CPL/AL, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS – DER/AL, E O CONSÓRCIO MACEIÓ DUPLICAÇÃO ARAPIRACA – LOTE 02, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS REMANESCENTES DA DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DA RODOVIA AL- 220, TRECHO: ENTR. AL-110/115 (ARAPIRACA) – ENTR. BR-101 / SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, SUB-TRECHO: CAMPO ALEGRE – ENTR. BR-101 (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS) – LOTE 02, COM 31,16 KM DE EXTENSÃO.

Em atendimento aos pronunciamentos da Chefia do Núcleo de Orçamento de Obras, Eng.º Eduardo Santos Reis, e devidamente autorizado pelo Diretor Presidente do DER/AL, Sr. Helder Gazzaneo Gomes, tudo em conformidade com as instruções que integram o Processo Administrativo E: 05501.0000001294/2021, sobretudo das razões apresentadas no Memorando nº E:18/2021/Chefia do Núcleo de Orçamento de Obras (SEI 7751541), retifica-se a “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO” do 2º (Segundo) Termo Aditivo (Processo Administrativo E: 05501.000000012/2021) do Contrato nº 12/2019 - CPL/AL, que passa a ter as seguintes alterações:

Redação anterior/incorrecta:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O valor global atual do contrato (Contrato + Primeiro Termo de Apostila) que é de R\$ 69.426.974,26 (sessenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos), em virtude da readequação da planilha contratual mediante as alterações contidas no Relatório de Revisão de Projeto, recebe um acréscimo de R\$ 12.263.978,46 (doze milhões, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos), passando, com isto, o valor global consolidado do contrato para R\$ 81.690.952,72 (oitenta e um milhões, seiscentos e noventa mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), que representa um impacto financeiro de 18,10% (dezoito vírgula dez por cento), de conformidade com a Planilha Consolidada que integra este instrumento.

Passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O valor global atual do contrato (Contrato + Primeiro Termo de Apostila + Primeiro Termo Aditivo) que é de R\$ 72.189.039,20 (setenta e dois milhões, cento e oitenta e nove mil, trinta e nove reais e vinte centavos), em virtude da readequação da planilha contratual mediante as alterações contidas no Relatório de Revisão de Projeto, recebe um acréscimo de R\$ 12.263.978,46 (doze milhões, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos), passando, com isto, o valor global consolidado do contrato para R\$ 84.453.017,66 (oitenta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, dezessete reais e sessenta e seis centavos), que representa um impacto financeiro de 18,10% (dezoito vírgula dez por cento), de conformidade com a Planilha Consolidada que integra este instrumento.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

Helder Gazzaneo Gomes
DIRETOR PRESIDENTE DO DER/AL
José Iran Menezes da Silva
SUPERINTENDENTE DO DER/AL

Virgílio Vilar Brasileiro
ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA. CONSÓRCIO MACEIÓ
DUPLICAÇÃO ARAPIRACA – LOTE 02

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA/SEMARH Nº 076/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MYCHELLE MARIE SALEME DE MORAES, matrícula nº 60711, portador do CPF nº 524.765.454-49, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, pelo período de 19/07/2021 até 02/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,
Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 596453

REGIMENTO ELEITORAL

Regulamento para o Processo Eleitoral de renovação dos membros e Diretoria do Comitê da Região Hidrográfica do Pratagy

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 1º - A comissão eleitoral (CE), responsável pelo Processo Eleitoral de renovação dos membros e Diretoria do Comitê da Região Hidrográfica do Pratagy fica composta pelos seguintes membros: Renata Lelis Cardoso Araújo (SEMARH), Hamilton Oiticica Soutinho (Usina Santa Clotilde S/A) e Marianny Monteiro Pereira de Lira (Centro Universitário CESMAC).

Art. 2º - Esta CE fica responsável, a partir da publicação do extrato deste regulamento no Diário Oficial do Estado de Alagoas (DOE) a proceder aos expedientes necessários e cumprir o presente Regimento Eleitoral, bem como seus anexos, nos termos a seguir transcritos:

DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL E DO NÚMERO DE VAGAS

Art. 3º - Na eleição do CRH-PRATAGY serão escolhidas, como membros titulares, 07 (sete) instituições do Poder Público e 07 (sete) instituições da Sociedade Civil e Usuários de Água.

§ 1º - Serão escolhidas, ainda, como membros suplentes, outras 07 (sete) instituições do Poder Público e 07 (sete) instituições da Sociedade Civil e Usuários de Água.

§ 2º - Na composição do Poder Público, serão considerados os Poderes Executivos e Legislativos, Municipal, Estadual e, havendo interesse, o Poder Executivo Federal.

§ 3º - Nas vagas destinadas ao Poder Público, duas serão cativas para o Governo de Alagoas, sendo a primeira para o órgão gestor de recursos hídricos (SEMARH) e a segunda para o órgão estadual de meio ambiente (IMA).

§ 4º - Na composição da Sociedade Civil, serão considerados 05 (cinco) representantes dos usuários de água e 02 (dois) representantes das organizações civis e das comunidades.

Art. 4º - É facultada a participação, no processo eleitoral, dos componentes do Comitê e de sua Diretoria anteriores, não podendo os componentes da Comissão Eleitoral concorrerem aos cargos de Diretoria.

DOS PRAZOS E LOCAIS

Art. 5º - As inscrições para o processo eleitoral poderão ser realizadas até a data das Eleições do Comitê da Região Hidrográfica do Pratagy, que ocorrerá no dia 05 de agosto de 2021, às 09h00, exclusivamente no formato on-line, por meio da plataforma Google Meet, pelo link: <https://meet.google.com/vin-ykbo-orn>.

§ 1º - O período entre a publicação deste Regimento no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOEAL e a realização das Eleições não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

Art. 6º - As inscrições poderão ser realizadas presencialmente ou por e-mail, nos seguintes locais:

a) Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH/AL

Av. General Luiz de França Albuquerque, s/n, Jacarecica, Maceió/AL

A/C Renata Lelis Cardoso Araújo

srh.semarh@gmail.com

procomites.al@gmail.com

b) Usina Santa Clotilde S/A

Fazenda Pau Amarelo, S/N, Zona Rural de Rio Largo/AL

A/C Hamilton Oiticica Soutinho

hamiltonoiticica@hotmail.com

c) Cesmac

Rua Cônego Machado, 918, Farol, Maceió/AL

A/C Marianny Monteiro Pereira de Lira

mpereiralira@cesmac.edu.br

DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 7º - As entidades interessadas deverão se inscrever mediante preenchimento de cadastro, com formulário próprio, em anexo.

Art. 8º - As entidades interessadas poderão se inscrever nos segmentos representativos do Poder Público, da Sociedade Civil e dos Usuários de Água.

§ 1º - O Poder Público deverá apresentar, no ato da inscrição, uma declaração assinada pelo titular da entidade manifestando interesse em compor o Comitê e indicando um representante para participar do Processo Eleitoral.

§ 2º - As representações da Sociedade Civil deverão estar legalmente constituídas, ter interesse na área de recursos hídricos e atuação comprovada na bacia hidrográfica, devendo anexar ao formulário de cadastro cópia do estatuto devidamente registrado, cópia da ata de eleição da diretoria atual e comprovação de sua atuação da região hidrográfica.

§ 3º - Os representantes dos Usuários de Água deverão estar legalmente constituídos e devem anexar ao formulário de cadastro cópia do CNPJ e do Contrato Social ou documento equivalente.

DAS ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 9º - O Processo Eleitoral obedecerá às seguintes etapas:

I. Publicação, assinada pela Comissão Eleitoral, de Edital Público convocando a sociedade em geral para cadastramento das entidades interessadas em participar do Processo Eleitoral no Diário Oficial do Estado de Alagoas informando prazos e datas do Processo Eleitoral.

II. Recepção, pela Comissão Eleitoral, das inscrições das entidades interessadas.

III. Análise, pela Comissão Eleitoral, da documentação das entidades inscritas.

IV. Divulgação, pela Comissão Eleitoral, das entidades habilitadas a participarem do Processo Eleitoral.

V. Realização da eleição dos membros e da Diretoria do Comitê em Audiência Pública.

DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS E DA DIRETORIA DO COMITÊ

Art. 10º - A eleição dos membros que irão compor o Comitê será realizada em Audiência Pública, presidida pelo Presidente da Comissão Eleitoral, a ser realizada no dia 05 de agosto de 2021, às 09h00, por meio da plataforma Google Meet, pelo link: <https://meet.google.com/vin-ykbo-orn>.

Art. 11º - Somente serão eleitas instituições representativas devidamente habilitadas e que estiverem presentes à reunião e credenciadas até a abertura dos trabalhos eleitorais.

Art. 12º - Somente as entidades habilitadas e credenciadas poderão votar nos membros que irão compor o Comitê.

Art. 13º - Havendo o impedimento do comparecimento do representante legal da instituição, este poderá indicar um preposto devidamente munido de uma declaração que deverá ser entregue à Comissão Eleitoral no ato do credenciamento.

Art. 14º - Cada segmento presente durante a Audiência Pública (Poder Público, Sociedade Civil e Usuários de Água) realizará uma reunião específica e em separado para escolha de suas entidades.

Art. 15º - No caso de não haver número suficiente de candidatos para o preenchimento de todas as vagas previstas para o Comitê, a Diretoria eleita poderá efetuar uma segunda chamada para a(s) categoria(s) com representação incompleta, obedecendo os mesmos critérios e trâmites da primeira convocação.

Art. 16º - A escolha de cada entidade por setor será referendada pelo plenário presidido pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 17º - Após eleição dos membros do Comitê, será realizada a eleição da

Diretoria, dentre os membros recém-eleitos para o Comitê, obedecendo ao critério de formação de chapa e voto aberto em plenário.

Art. 18º - A Diretoria do Comitê será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.

Art. 19º - Após a eleição será dada posse aos novos membros e à nova Diretoria e a ata do Processo Eleitoral será publicada e registrada em Cartório.

Art. 20º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Maceió/AL, 01 de julho de 2021

Renata Lelis Cardoso Araújo
Presidente da Comissão Eleitoral

Hamilton Oiticica Soutinho
Comissão Eleitoral

Marianny Monteiro Pereira de Lira
Comissão Eleitoral

ANEXO I - CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL

- a) Publicação do Edital Público: 05/07/2021, Diário Oficial do Estado de Alagoas;
- b) Inscrições: 05/07/2021 a 05/08/2021 às 09h00, na SEMARH, no Csmac, na Usina Santa Clotilde e por e-mail;
- c) Análise da documentação: 05/07/2021 a 04/08/2021, na SEMARH, no Csmac e na Usina Santa Clotilde, e 05/08/2021 de 09h00 às 10h00, no Google Meet;
- d) Divulgação dos habilitados: 05/08/2021 às 10h00 Google Meet;
- e) Realização das eleições: 05/08/2021 às 10h30, no Google Meet.

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Da Instituição:

Nome da Instituição:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Área de Atuação (especificar municípios e/ou regiões):

Nome do Dirigente da Instituição:

Cargo:

2. Dos Setores de Atuação (assinale com um "X" a opção desejada):

Opção 01 - Poder Público:

Municipal Estadual Federal

Opção 02 - Usuários de Água:

- Abastecimento Humano
- Turismo e Lazer
- Industrial / Mineração
- Irrigação e Agropecuária
- Hidroelétrico
- Piscicultura / Pesca
- Outros. Qual?

Opção 03 - Sociedade Civil:

- Sindicato
- Técnico / Científica
- ONG
- Ensino / Pesquisa
- Associação Comunitária
- Cooperativa
- Outros. Qual?

3. Da documentação: (Dispensada para as instituições do Poder Público, devendo estas apresentar apenas declaração assinada por seu representante legal manifestando o interesse em fazer parte do comitê e indicando o nome da pessoa responsável para representar a mesma junto ao comitê.)

Registro em cartório:

Sim Não Data: / /

Estatuto/Contrato Social: (obrigatório anexar cópia do mesmo)

Sim Não

Ata da última eleição de diretoria: (obrigatório anexar cópia da mesma)

Sim Não

4. Da indicação do representante oficial da instituição junto ao comitê:

Nome

Endereço:

Local

Data: / /

assinatura do dirigente da instituição

Protocolo 596590

**Secretaria de Estado de Prevenção
à Violência - SEPREV**

PORTARIA/SEPREV Nº 054/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto Estadual nº 4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 30004.0000001295/2021, RESOLVE conceder diária em favor de:

Servidor: Walter Araújo de Lima Filho

Cargo: Supervisor de Planejamento e Articulação Intersectorial da Política da Criança e do Adolescente

Matrícula: 157-0

CPF: 075.284.764-39

Nº DE DIÁRIA: 4 (quatro)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: 13/07/2021 a 14/07/2021

20/07/2021 a 21/07/2021

27/07/2021 a 28/07/2021

03/08/2021 a 04/08/2021

DESTINO: Minador do Negrão/AL, Carneiros/AL, Limoeiro de Anadia/AL e Passo de Camaragibe/AL.

OBJETIVO: Capacitação de Conselheiros Tutelares para Utilização do SIPIA-CT. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho – 14.243.0006.4337- Fortalecimento dos Conselhos Tutelares e Manutenção dos Conselhos de Direitos, SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Prevenção à Violência

CONTRATO SEPREV Nº 022/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A EMPRESA MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

PROCESSO: 30004.814/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL), representada pelo Secretário de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sr. Kelmann Vieira de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 025.819.234-82, conforme Decreto Governamental Nº 74.114, de 03 de maio de 2021.

CONTRATADA: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.464.845/0001-63 e estabelecida na Rodovia BR-101 KM 127, Distrito Industrial São José de Mipibú-RN - CEP - 59.162-000; Fone: 84 3273-2724; E-mail: moveisjbloja@yahoo.com.br; Representado pelo Sr. José Zito Bezerra Filho inscrito no CPF sob o nº 200.376.354-68 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº 30004.814/2021, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 084/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. OBJETO

Aquisição de mobiliário, com vistas a dar continuidade aos trabalhos executados diariamente, e garantir o pleno funcionamento desta Secretaria de Estado de Prevenção à Violência e suas Superintendências.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

2.1 Este Termo de Contrato tem prazo 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3. VALOR GLOBAL

3.1. O valor global da contratação é de R\$ 170.717,10 (Cento e setenta mil, setecentos e dezessete reais e dez centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30041

UNIDADE GESTORA: 300041

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 00001 - Não definido

REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado

PLANO DE TRABALHO: 14.422.0004.2700- Modernização do Órgão

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 (Material e equipamentos permanentes)

GRUPO: 4 - Outras Despesas de Capital

FONTE: 0100000000 - Recursos do Tesouro

Data de Assinatura: 01/07/2021.

Maceió (AL), em 01 de julho de 2021.

CONTRATANTE

SECRETARIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA/SEPREV
KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

CONTRATADA

MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO

Protocolo 596611

CONTRATO SEPREV Nº 023/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A EMPRESA K V BEZERRA.

PROCESSO: 30004.814/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL), representada pelo Secretário de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sr. Kelmann Vieira de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 025.819.234-82, conforme Decreto Governamental Nº 74.114, de 03 de maio de 2021.

CONTRATADA: K V BEZERRA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.587.629/0001-01 e estabelecida na Av. Prudente de Moraes, 2112, Barro Vermelho - Natal/RN, CEP: 59.022-545, representada pelo Sr. Lailton Guilherme da Silva, inscrito no CPF sob o nº 059.835.804-85 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº 30004.814/2021, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 085/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. OBJETO

Aquisição de mobiliário, com vistas a dar continuidade aos trabalhos executados diariamente, e garantir o pleno funcionamento desta Secretaria de Estado de Prevenção à Violência e suas Superintendências.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

2.1 Este Termo de Contrato tem prazo 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3. VALOR GLOBAL

3.1. O valor global da contratação é de R\$ 37.559,50 (Trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30041

UNIDADE GESTORA: 300041

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 00001 - Não definido

REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado

PLANO DE TRABALHO: 14.422.0004.2700- Modernização do Órgão

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 (Material e equipamentos permanentes)

GRUPO: 4 - Outras Despesas de Capital

FONTE: 0100000000 - Recursos do Tesouro

Data de Assinatura: 01/07/2021.

Maceió (AL), em 02 de julho de 2021.

CONTRATANTE

SECRETARIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA/SEPREV
KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

CONTRATADA

K V BEZERRA
LAILTON GUILHERME DA SILVA

Protocolo 596613

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº. 4.396, DE 2 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre transferência de recursos de Custeio para os municípios na modalidade de Fundo a Fundo destinados às ações e serviços de saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;
CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e

controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da lei complementar federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, que instituiu o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; resolve: Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços de Atenção Básica - AB e de Média e Alta Complexidade - MAC no montante de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde no exercício de 2021. Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados aos municípios, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:

- Incremento temporário de Atenção Básica – AB e Média e Alta Complexidade – MAC, em parcela única, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal;

- Financiamento de custeio que deverá ser aplicado em ações e serviços de Atenção Básica – AB e Média e Alta Complexidade – MAC, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da ativi-

dade fim bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3º Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão - RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6º Os Municípios habilitados para receber o incentivo, deverão, no prazo máximo de 10(dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o Município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas- CNPJ;

Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde (2018-2021); e,

Comprovação do envio, ao CMS, do Relatório Anual de Gestão do ano anterior.

Art. 7º Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de custeio, e serão onerados nos Programas de Trabalho 10.302.0205.4347 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte 0100 - Recursos Ordinários, para o teto de Média e Alta Complexidade – MAC e, 10.301.0205.4319 – Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção à Saúde – RAS, Fonte 0100 - Recursos Ordinários, para o teto da Atenção Básica.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 2 de julho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSOS ESTADUAIS DESTINADOS A CUSTEIO

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	CATEGORIA ECONOMICA	VALORMENSAL(R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
10ª	PIRANHAS	FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE	CUSTEIO	500.000,00	01	500.000,00
TOTAL						500.000,00

1ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR RESOLUÇÃO Nº 002/2021, de 02 de junho de 2021.

“Aprova a solicitação de habilitação da Clínica REABILITA-FISIO como Centro Especializado de Reabilitação - CER II, nas modalidades física e intelectual, sendo referência para a 1ª Região de Saúde.”

A Comissão Intergestores Regional da 1ª Região de Saúde do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS:

CONSIDERANDO:

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; A Portaria GM/MS nº 1303, de 28 de junho de 2013, que estabelece os requisitos mínimos de ambientes para os componentes da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS e dá outras providências; A Portaria GM/MS nº 381, de 06 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras

de construção, ampliação e reforma;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata das normas sobre as redes do SUS (Origem: PRT MS/GM 4279/2010 e PRT MS/GM 793/2012);

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS (Origem: PRT MS/GM 835/2012);

A formalização pela Secretaria Municipal de Saúde de Maceió do pleito supracitado;

O parecer favorável do Grupo Condutor Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;

As discussões e deliberações dos gestores da 1ª Comissão Intergestores Regional, presentes na Reunião da 1ª Macrorregião, realizada em de 02 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a solicitação de habilitação da Clínica REABILITA-FISIO como Centro Especializado de Reabilitação - CER II, nas modalidades física e intelectual, sendo referência para a 1ª Região de Saúde.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 02 de junho de 2021.

TÂNIA MARIA DE QUEIROZ
Coordenadora da 1ª CIR

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 530/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA P B FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000012119/2021.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6;

CONTRATADA: A empresa P B FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.487.170/0004-09, estabelecida na Av. Juca Sampaio, nº 2545, Bairro Feitosa, CEP 57.042-530, Maceió/AL, e seu endereço eletrônico pbfarma@pbfarma.com.br, cida@pbfarma.com.br, kelly@pbfarma.com.br, licitacoes@pbfarma.com.br, Telefone (79) 3025-9999, representada pelo seu sócio, Sr. Anderson Dantas Andrade, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 962.660.405-06;

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESA/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição emergencial do medicamento Gabapentina, destinado ao abastecimento das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESA/AL.

Data de Assinatura do contrato: 01 de julho de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, ou até a conclusão do certame licitatório [E:04105.000000490/2020](https://www.al.gov.br/licitacoes), o que ocorrer primeiro.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, ou até a conclusão do certame licitatório [E:04105.000000490/2020](https://www.al.gov.br/licitacoes), o que ocorrer primeiro.

Valor Global do Contrato: R\$ 24.003,00 (vinte e quatro mil e três reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0208 - Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Correlatos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica; Elemento de Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 596519

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 526/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA P B FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000011496/2021.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado

da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6;

CONTRATADA: A empresa P B FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.487.170/0004-09, estabelecida na Av. Juca Sampaio, nº 2545, Bairro Feitosa, CEP 57.042-530, Maceió/AL, e seu endereço eletrônico pbfarma@pbfarma.com.br, cida@pbfarma.com.br, kelly@pbfarma.com.br, licitacoes@pbfarma.com.br, Telefone (79) 3025-9999, representada pelo seu sócio, Sr. Anderson Dantas Andrade, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 962.660.405-06;

Objeto do contrato: objeto do Termo de Contrato é a aquisição emergencial do medicamento meropenem, destinado às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESA/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESA/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 02 de julho de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, ou até a conclusão do Processo nº [E:02000.0000011309/2021](https://www.al.gov.br/licitacoes), o que ocorrer primeiro.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, ou até a conclusão do Processo nº [E:02000.0000011309/2021](https://www.al.gov.br/licitacoes), o que ocorrer primeiro.

Valor Global do Contrato: R\$ 331.591,68 (trezentos e trinta e um mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 596593

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 478/2021 - SESA/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA., PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.000000495/2021

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP - 10.089/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESA/AL, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 01/06/2021.

CONTRATADA: A empresa BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA., CNPJ/MF nº 37.844.479/0001-52, sediada na Avenida Maranhão, nº 500, Jundiá, Anápolis, estado de Goiás, Cep nº 75.110-470, Telefone (62) 3324-3072, e-mail licitacao@biolinefios.com.br, representada por seu representante legal, Sr. José Alberto da Luz Mota, inscrito no CPF/MF sob o nº 364.235.481-53, de acordo com representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Objeto do contrato: aquisição Correlatos - Fios Cirúrgicos para o ressurgimento destes componentes hospitalares nas Unidades de Saúde sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde - SESA/AL.

Data de Assinatura do contrato: 25 de junho de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 236.652,00 (duzentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta e dois reais).

Origem do Recurso:

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

Dotação Orçamentária: Exercício 2021;

Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado

Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica

Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde

Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 25 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 596612

EXTRATO DO CONTRATO N.º 513/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n.º E: 02000.000003071/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n.º AMGESP- 11.204/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 010.449.924-92.

CONTRATADA: A empresa ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 34.707.920/0001-66 e estabelecida na Rua do Luxemburgo, s/n, Galpão 02, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador/BA, CEP: 41.230-130, Telefone: (71) 99171-0257, endereço licitacao@onmeddistribuidora.com.br, representada por sua procurada Sr. ADRIANA CERQUEIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 043.589.715-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração;

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional n.º 1586-5.

Objeto do contrato: aquisição de medicamentos - soluções orais e xaropes (haloperidol, iodopovidona, ipratrópio, oxcarbazepina, paracetamol, prednisolona, ranitidina, salbutamol, sulfametoxazol, valproato de sódio), destinados ao ressurgimento das unidades de saúde, sob gestão da Secretaria Estadual de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico n.º AMGESP-Nº 11.204/2021.

Data de Assinatura do contrato: 02 de julho de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 20.320,32 (vinte mil, trezentos e vinte reais e trinta e dois centavos).

Origem dos Recursos: Recursos Ordinários e Transferência de recursos do SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde/ 27524 - Fundo Estadual da Saúde;

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado;

Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde;

Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionadas ao Enfretamento do COVID-19;

Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços de Assistência Hematológica e Hemoterápica;

Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação da Assistência Pré-Hospitalar;

Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica;

Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares;

Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do SUS;

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 596616

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 507/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA CIRÚRGICA PARMA LTDA. - ME, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n.º E:02000.0000003443/2020

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 10.273/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 010.449.924-92, com autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de junho de 2021.

CONTRATADA: A empresa CIRÚRGICA PARMA LTDA. - ME, CNPJ/MF n.º 10.368.534/0001-29, sediada na Rua General Glicerio, n.º 286, Vila Central, Assis, estado de São Paulo, Cep n.º 19.806.240, Telefone (43) 3344-5020, e-mail cirurgicaparma@gmail.com, representada por seu representante legal, Sr. Fernando Antônio Araújo, inscrito do CPF/MF n.º 019.383.159-79, de acordo com representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos, matrícula funcional n.º 1586-5, CPF n.º 075.981.334-50.

Objeto do contrato: aquisição Correlatos - Fios Cirúrgicos para o ressurgimento destes componentes hospitalares nas Unidades de Saúde sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL

Data de Assinatura do contrato: 02 de julho de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)

Origem do Recurso:

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Dotação Orçamentária: Exercício 2021;

Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Material Permanente

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 596621

EXTRATO DO CONTRATO N.º 525/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n.º E:02000.0000011496/2021.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da

Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional n.º 087-6;

CONTRATADA: A empresa CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.106.015/0001-52, estabelecida na Rua Herbene, n.º 471, Bairro Messejana, CEP 60.842-120, Fortaleza/CE, e seu endereço eletrônico licitação@callmedce.com.br, Telefone (85) 3077-8650/3077-8660/3077-8651, representada pela sua procuradora, Sr.ª. Lorena Araújo de Andrade, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o n.º 002.787.923-24;

Objeto do contrato: objeto do Termo de Contrato é a aquisição emergencial do medicamento meropenem, destinado às Unidade de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional n.º 1586-5, CPF n.º 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 02 de julho de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993, ou até a conclusão do Processo n.º E:02000.0000011309/2021, o que ocorrer primeiro.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993, ou até a conclusão do Processo n.º E:02000.0000011309/2021, o que ocorrer primeiro.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.254.326,85 (um milhão duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 596625

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 531/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n.º E:02000.000009888/2021.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional n.º 087-6;

CONTRATADA: A empresa CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.106.015/0001-52, estabelecida na Rua Herbene, n.º 471, Bairro Messejana, CEP 60.842-120, Fortaleza/CE, e seu endereço eletrônico licitação@callmedce.com.br, Telefone (85) 3077-8650/3077-8660/3077-8651, representada pela sua procuradora, Sr.ª. Lorena Araújo de Andrade, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o n.º 002.787.923-24;

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional n.º 1586-5, CPF n.º 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 02 de julho de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário

Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993, ou à assinatura e entrada em vigor do contrato decorrente do processo licitatório n.º E:04105.000000490/2020, o que ocorrer primeiro.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993, ou à assinatura e entrada em vigor do contrato decorrente do processo licitatório n.º E:04105.000000490/2020, o que ocorrer primeiro.

Valor Global do Contrato: R\$ 180.798,90 (cento e oitenta mil setecentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0208 - Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Correlatos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica; Elemento de Despesa: 3.3.90.32 - Distribuição Gratuita.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 596626

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 524/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n.º E:02000.0000012403/2021.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços n.º 155/2020, consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, em decorrência do Pregão Eletrônico 10.097/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 010.449.924-92;

CONTRATADA: A empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 09.053.134/0002-26 e estabelecida na Rua Projetada, n.º 106 - Sítio Athayde - Lote D - Sala 03, Praia do Jacaré, Cabedelo/ PB, CEP 58.100-976, Telefone (83) 2106-2525/ 2106-2526, e seu endereço eletrônico licitacao@gruportelfa.com.br, representada pelo seu procurador, Sr. Felipe de Araújo Gomes, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o n.º 011.268.083-69;

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional n.º 1586-5, CPF n.º 075.981.334-50.

Objeto do contrato: O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Medicamentos Injetáveis, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 02 de julho de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.737.655,84 (um milhão setecentos e trinta e sete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0120 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual da Saúde; Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual da Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Fonte: 0120 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 596646

EXTRATO DO CONTRATO N° 500/2021-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA MIXPEL DISTRIBUIDORA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n° E:02000.0000004044/2021.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N° 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional n° 087-6;

CONTRATADA: A empresa MIXPEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 06.864.595/0001-00 e estabelecida na Avenida Walter Ananias, N° 112, Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-063, Telefone (82) 2122-4750, e seu endereço eletrônico uecompras@hotmail.com, representada pela sua sócia, Srª. Thamis Guardianio Sapucaia Gomes, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o n° 356.919.358-60;

Gestor do contrato: Sr. Celyrio Adamastor Barreto Accioly Neto, ocupante do cargo e da função de Gerente Executivo de Tecnologia da Informação da SESAU/AL, matrícula funcional n° 9864357-6, CPF n° 028.813.274-27.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Computadores, destinados à Secretaria de Saúde do Estado de Alagoas-SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 02 de julho de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Valor Global do Contrato: R\$ 15.708,00 (quinze mil e setecentos e oito reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.126.0205.4053 - Implementação de Políticas de Gestão de Tecnologia da Informação em Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 596652

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° 02000.00022536/2017, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de n°. 0700640-91.2017.8.02.0047 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja BAYER S.A, inscrita no CNPJ sob o n° 18.459.628/0097-67, no valor de R\$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado AFLIBERCEPTE 40MG/ML em favor do paciente GENIVAL SILVA

ALVES, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 1º de julho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 596455

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 898/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo E:02000.0000000797/2020

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 596456

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 897/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo E:02000.0000000801/2020

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 596457

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 896/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo E:02000.0000012759/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 596458

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 895/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo E:02000.0000012760/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 596459

PORTARIA/SESAU N° 4382/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. 2000-9083/2021 RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 596460

PORTARIA/SESAU N° 4389/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. 2000.10028/2021 ,
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 596461

PORTARIA/SESAU N° 4384/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. 2000.000012327/2021,
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 596465

PORTARIA/SESAU N° 4388/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. 2000-11016/2021,
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 596462

PORTARIA/SESAU N° 4386/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. 2000.00012460/2021,
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 596466

PORTARIA/SESAU N° 4383/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. 2000-11637/2021,
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 596463

PORTARIA/SESAU N° 4387/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. 2000.000014139/2021,
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 596467

PORTARIA/SESAU N° 4385/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. 2000.00012040/2021,
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 596464

PORTARIA/SESAU N° 4.391/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. [E:02000.0000015403/2021](#),
RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 596468

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.24853/2020 - Aquisição de Reagente analítico. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 596511

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/15426/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DOS MEDICAMENTOS - METADONA, METOCLOPRAMIDA, MORFINA, NALBUFINA, NEOSTIGMINA, PANTOPRAZOL, PROMETAZINA E NITROPRUSSETO. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 596512

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.11803/2021- Aquisição de Grupo Gerador. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 596513

CONVOCAÇÃO SESAU N° 08 /2021.

A GERÊNCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS - GEREVP/ SESAU, CONVOCA:

Os servidores abaixo, a contatar com esta Gerencia Executiva de Valorização de Pessoas - GEVP/SESAU, por meio dos nossos telefones 3315-3218 / 3315-1138, no horário das 08:00h às 17:00 horas, ou por e-mail : rhunidades.sesau@hotmail.com, spp.csgdp@gmail.com, para tratar de assuntos de seu interesse funcional.

NOME	CPF
ADELTON MALAFAIA DOS SANTOS	842.609.394-91
ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS	939.398.094-20

Maceió, 02 de Julho de 2021.

ROBSON JOSÉ DA SILVA
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas
GEREVP/SESAU

Protocolo 596518

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000007268/2021- AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS ULTRAVIOLETA: TIPO: GERMICIDA- Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 596522

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.00023682/2017- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E DOS MATERIAIS PERMANENTES- APENAS PARA OS ITENS: CÂMARA CONSERVAÇÃO E CENTRIFUGA SOROLÓGICA - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 596524

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000014248/2021- EMERGENCIAL de MEDICAMENTO - HIDRÓXIDO DE FERRO III 20 MG/ML SOL INJ. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Julho de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 596528

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° 02000.00022536/2017, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de n°. 0700640-91.2017.8.02.0047 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja BAYER S.A, inscrita no CNPJ sob o n° 18.459.628/0097-67, no valor de R\$16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado AFLIBERCEPTE 40MG/ML em favor do paciente GENIVAL SILVA ALVES, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 1º de julho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 596553

PORTARIA/SESAU N° 4351/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°E:02000.0000010566/2021 , RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 596554

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000009913/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de n°. 08000007-42.2021.8.02.0017 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CLÍNICA FÉ, inscrita no CNPJ sob o n 03.813.792/0001-01, no valor de R\$26.749,80 (vinte e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), referente a internação compulsória em clínica especializada no tratamento de dependência química do paciente J. A. D. S., conforme Termo de Referência, em anexo. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 02 de julho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 596555

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000009938/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 080000215-18.2021.8.02.0017 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CLÍNICA FÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.813.792/0001-01, no valor de R\$26.749,80 (vinte e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), referente a internação compulsória em clínica especializada no tratamento de dependência química do paciente J. F. B. N., conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 02 de julho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 596556

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000012966/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0700263-81.2020.8.02.0026 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja BAYER S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 18.459.628/0097-67, no valor de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado IDEJLSON DA SILVA em favor do paciente SILVÂNIA PINTO DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 02 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 596557

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000013199/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0712183-93.2021.8.02.0001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja PROFARMA SPECIALTY S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 81.887.838/0011-12, no valor de R\$63.898,83 (sessenta e três mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado BEVACIZUMABE 100MG E BEVACIZUMABE 400MG em favor do paciente VALNICE FRANCISCA DOS SANTOS FARIA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 02 de julho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 596558

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000013686/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0700137-15.2021.8.02.0020 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.998.982/0031-22, no valor de R\$206.574,72 (duzentos e seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado NIVOLUMABE 10 MG/ML (40MG) em favor do paciente MARIA JOSÉ DOS SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 02 de julho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 596559

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000013783/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0700467-65.2020.8.02.0046 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja BAYER S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 18.459.628/0097-67, no valor de R\$11.000,00 (onze mil reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado AFLIBERCEPTE 40MG/ML em favor do paciente TEREZINHA DE ARAÚJO PINTO, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 02 de julho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 596560

Termo de Ratificação de Dispensa

Com fulcro no art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Súmula Administrativa nº. 43, de 15 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 18 de maio de 2018, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000010699/2021, autorizo a celebração de Contrato entre esta Secretaria de Estado e a empresa CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.106.015/0001-52, no valor de R\$ 580.638,00 (quinhentos e oitenta mil e trezentos e trinta e oito reais), referente AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO TEICOPLANINA, para o uso das unidades de saúde integrantes da estrutura organizacional desta Secretaria de Estado.

Publique-se, Maceió, 30 de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 596565

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE-PLIC 734/2021 da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios de doc. 7504606, APROVADO pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, pelo (doc. 7513166), exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.000004605/2021, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.287/2021, no doc. 7420390, objetivando a contratação de empresas descritas abaixo para a AQUISIÇÃO DE KIT MÁSCARA DE VENTURI PEDIÁTRICA E ADULTA, tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 01 de junho de 2021 doc. 7420390:

□ IS. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, inscrita regularmente no CNPJ: 18.031.325/0001-05, no valor total de R\$ 41.415,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e quinze reais), para os itens: 01 e 02.

Valor total adjudicado de: R\$ 41.415,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e quinze reais), conforme disposto no doc. 7420390.

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 596566

Termo de Ratificação de Dispensa

Com fulcro no art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Súmula Administrativa nº. 43, de 15 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 18 de maio de 2018, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000011943/2021, autorizo a celebração de Contrato entre esta Secretaria de Estado e a empresa KAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.734.769/0001-86, no valor de R\$ 147.627,48 (cento e quarenta e sete mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos), referente à aquisição EMERGENCIAL do correlato compressa hospitalar (campo operatório), destinado ao abastecimento das Unidades de Saúde sob a gestão da SESAU/AL.

Publique-se, Maceió, 02 de julho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 596605

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/12513/2021- Contratação de serviços continuados sem mão de obra com dedicação exclusiva de manutenção corretiva, preventiva e reposição de peças e acessórios dos equipamentos que compõem os SISTEMAS DE ELEVADORES (DOS TIPOS SOCIAL E DE SERVIÇO) das unidades de atendimentos vinculadas a esta Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas (SESAU/AL). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com, pelo número: 82-3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 596610

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/6599/2021 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR: MESA CABECEIRA, MATERIAL: CHAPA AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 PORTA, 1 PRATELEIRA INTERNA, PÉS, QUANTIDADE GAVETAS: 1 UN, LARGURA: 0,40 M, ALTURA: 0,80 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 596617

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/13305/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS ANTIBIOTICOS. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Julho de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 596534

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/13721/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS - SONDAS. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Julho de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 596535

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Turismo - SEDETUR**

PORTARIA/SEDETUR N° 115/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015 e nos termos do que trata o Processo Administrativo E:02900.0000000657/2021, e

CONSIDERANDO a Portaria/SEDETUR n° 01/2021, de 5 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 6 de janeiro do corrente ano;

CONSIDERANDO que o Estado de Alagoas é embaixador do Selo Safe Travels, que possui como finalidade a divulgação de estabelecimentos que seguem as normas de cunho sanitário, resolve:

CONFERIR, após análise do Estado, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a emissão do Selo Safe Travels à Pousada O Canto, inscrita no CNPJ sob n° 10.879.139/0001-00, atestando o cumprimento dos protocolos sanitários estabelecidos pelo Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC), com fulcro a acelerar a recuperação de Viagens e Turismo local.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, Maceió/AL, 26 de maio de 2021.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 596470

PORTARIA/SEDETUR N° 117/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015 e nos termos do que trata o Processo Administrativo E:02900.0000000663/2021, e

CONSIDERANDO a Portaria/SEDETUR n° 01/2021, de 5 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 6 de janeiro do corrente ano;

CONSIDERANDO que o Estado de Alagoas é embaixador do Selo Safe Travels, que possui como finalidade a divulgação de estabelecimentos que seguem as normas de cunho sanitário, resolve:

CONFERIR, após análise do Estado, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a emissão do Selo Safe Travels à Pedra do Sino Hotel e Empreendimentos LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n° 06.331.112/0001-01, atestando o cumprimento dos protocolos sanitários estabelecidos pelo Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC), com fulcro a acelerar a recuperação de Viagens e Turismo local.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, Maceió/AL, 27 de maio de 2021.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 596471

PORTARIA/SEDETUR N° 118/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015 e nos termos do que trata o Processo Administrativo E:02900.0000000664/2021, e

CONSIDERANDO a Portaria/SEDETUR n° 01/2021, de 5 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 6 de janeiro do corrente ano;

CONSIDERANDO que o Estado de Alagoas é embaixador do Selo Safe Travels, que possui como finalidade a divulgação de estabelecimentos que seguem as normas de cunho sanitário, resolve:

CONFERIR, após análise do Estado, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a emissão do Selo Safe Travels ao Hotel Dunen, inscrito no CNPJ sob n° 25.246.713/0001-60, atestando o cumprimento dos protocolos sanitários estabelecidos pelo Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC), com fulcro a acelerar a recuperação de Viagens e Turismo local.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, Maceió/AL, 27 de maio de 2021.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 596472

PORTARIA/SEDETUR N° 120/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015 e nos termos do que trata o Processo Administrativo E:02900.0000000670/2021, e

CONSIDERANDO a Portaria/SEDETUR n° 01/2021, de 5 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 6 de janeiro do corrente ano;

CONSIDERANDO que o Estado de Alagoas é embaixador do Selo Safe Travels, que possui como finalidade a divulgação de estabelecimentos que seguem as normas de cunho sanitário, resolve:

CONFERIR, após análise do Estado, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a emissão do Selo Safe Travels à Empresa Hospedando Barato, inscrita no CNPJ sob nº 29.616.478/0001-22, atestando o cumprimento dos protocolos sanitários estabelecidos pelo Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC), com fulcro a acelerar a recuperação de Viagens e Turismo local.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, Maceió/AL, 4 de junho de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 596473

PORTARIA/SEDETUR N° 121/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e nos termos do que trata o Processo Administrativo E:02900.0000000671/2021, e

CONSIDERANDO a Portaria/SEDETUR nº 01/2021, de 5 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 6 de janeiro do corrente ano;

CONSIDERANDO que o Estado de Alagoas é embaixador do Selo Safe Travels, que possui como finalidade a divulgação de estabelecimentos que seguem as normas de cunho sanitário, resolve:

CONFERIR, após análise do Estado, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a emissão do Selo Safe Travels à Pousada Receptur, inscrita no CNPJ sob nº 07.709.519/0001-92, atestando o cumprimento dos protocolos sanitários estabelecidos pelo Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC), com fulcro a acelerar a recuperação de Viagens e Turismo local.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, Maceió/AL, 4 de junho de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 596474

PORTARIA/SEDETUR N° 126/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e nos termos do que trata o Processo Administrativo E:02900.0000000679/2021, e

CONSIDERANDO a Portaria/SEDETUR nº 01/2021, de 5 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 6 de janeiro do corrente ano;

CONSIDERANDO que o Estado de Alagoas é embaixador do Selo Safe Travels, que possui como finalidade a divulgação de estabelecimentos que seguem as normas de cunho sanitário, resolve:

CONFERIR, após análise do Estado, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a emissão do Selo Safe Travels à Empresa Xingó Fácil Passeios, inscrita no CNPJ sob nº 23.600.769/0001-46, atestando o cumprimento dos protocolos sanitários estabelecidos pelo Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC), com fulcro a acelerar a recuperação de Viagens e Turismo local.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, Maceió/AL, 4 de junho de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 596475

PORTARIA/SEDETUR N° 127/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e nos termos do que trata o Processo Administrativo E:02900.0000000681/2021, e

CONSIDERANDO a Portaria/SEDETUR nº 01/2021, de 5 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 6 de janeiro do corrente ano;

CONSIDERANDO que o Estado de Alagoas é embaixador do Selo Safe Travels, que possui como finalidade a divulgação de estabelecimentos que seguem as normas de cunho sanitário, resolve:

CONFERIR, após análise do Estado, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a emissão do Selo Safe Travels à Pousada Asa Branca, inscrita no CNPJ sob nº 18.473.997/0001-62, atestando o cumprimento dos protocolos sanitários estabelecidos pelo Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC), com fulcro a acelerar a recuperação de Viagens e Turismo local.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, Maceió/AL, 4 de junho de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 596476

PORTARIA/SEDETUR N° 153/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e nos termos do que trata o Processo Administrativo E:02900.0000000750/2021, e

CONSIDERANDO a Portaria/SEDETUR nº 01/2021, de 5 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 6 de janeiro do corrente ano;

CONSIDERANDO que o Estado de Alagoas é embaixador do Selo Safe Travels, que possui como finalidade a divulgação de estabelecimentos que seguem as normas de cunho sanitário, resolve:

CONFERIR, após análise do Estado, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a emissão do Selo Safe Travels à Empresa Opará-Tur Turismo & Receptivo, inscrita no CNPJ sob nº 13.121.511/0001-03, atestando o cumprimento dos protocolos sanitários estabelecidos pelo Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC), com fulcro a acelerar a recuperação de Viagens e Turismo local.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 596477

PORTARIA/SEDETUR N° 140/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e nos termos do que trata o Processo Administrativo E:02900.0000000667/2021, e

CONSIDERANDO a Portaria/SEDETUR nº 01/2021, de 5 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 6 de janeiro do corrente ano;

CONSIDERANDO que o Estado de Alagoas é embaixador do Selo Safe Travels, que possui como finalidade a divulgação de estabelecimentos que seguem as normas de cunho sanitário, resolve:

CONFERIR, após análise do Estado, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a emissão do Selo Safe Travels à Empresa Receptivo Além dos Cânions, inscrita no CNPJ sob nº 36.090.996/0001-

10, atestando o cumprimento dos protocolos sanitários estabelecidos pelo Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC), com fulcro a acelerar a recuperação de Viagens e Turismo local.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, Maceió/AL, 7 de junho de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 596479

PORTARIA/SEDETUR N° 177/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora ANA LUIZA CALHEIROS QUINTELLA SOUTO, matrícula n° 428-6, portadora do CPF n° 096.192.384-94, ocupante do cargo de GERENTE, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMIC E TURISMO, pelo período de 19/07/2021 até 17/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 2 de julho de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 596531

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SEDETUR/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

Processo n° E:02900.000000838/2021

OBJETO.: Contratação de serviço de empresa especializada em impermeabilização de telhado, visando a manutenção do telhado do prédio sede desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo de Alagoas – SEDETUR/AL

DEVIDO A URGÊNCIA DESTE OBJETO O PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTA É DE: 1 (UM) dia útil contado desta publicação.

Outras informações no endereço: Avenida da Paz, n° 1108 – Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, das 8h às 17h. Contato (82) 3315-1701.

As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: compras@sedetur.al.gov.br

Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

Rodrigo Athayde
Gerente Executivo Administrativo
Mat. 344-1

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PC/AL N° 2222/2021

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-8425/2021;

RESOLVE:

- Revogar a PORTARIA PC/AL N° 1859/2021, de 27.05.2021, que designou, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil CAYO RODRIGUES SILVA para instaurar procedimento investigatório com o escopo de apurar os fatos noticiados no Ofício N° 164/2021/62PJ-Capit- 62 PJC (7153684), proveniente da 62ª Promotoria de Justiça da Capital, devendo concluí-lo prazo legal. Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 28 de junho de 2021.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Policia Civil

Protocolo 596573

PORTARIA/PC/AL N° 2223/2021

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-8425/2021, RESOLVE:

I) Designar, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO para instaurar procedimento investigatório com o escopo de apurar os fatos noticiados no Ofício N° 164/2021/62PJ-Capit- 62 PJC (7153684), proveniente da 62ª Promotoria de Justiça da Capital, devendo concluí-lo prazo legal.

II) Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento investigatório instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 28 de junho de 2021.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Policia Civil

Protocolo 596574

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Polícia Civil do Estado de Alagoas, por meio do Setor de Cotação, solicita apresentação de cotação de preços para o Processo n° E: 20105.000002726/2021. Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Objeto: Aquisição de Kit de APH Tático, conforme exigências estabelecidas no termo de referência. As empresas interessadas terão acesso ao termo referência através do e-mail: compraspc.al@hotmail.com / cotação@pc.al.gov.br. Mais informações pelo telefone (82)3315-2698 / 9.8884-6894.

Protocolo 596505

Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

NP N° 7791448/2021-CFAP– CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NO CFAP

O Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 147, Parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual n° 6.399/2003, considerando o Edital n° 027/2015-Diretoria de Ensino/PMAL, publicado no DOE n° 233 de 15/12/2015 e transcrito ao BGO n° 230 de 16/12/2015, que trata do Credenciamento para Instrutores e Monitores Militares e Profissionais da Área de Docência para a prestação de serviço de Docência/Instrutoria e Coordenação Pedagógica ao Desenvolvimento dos Cursos do Sistema de Ensino Militar da Polícia Militar de Alagoas, em estrita obediência à ordem de credenciamento; considerando o Aditamento N° 001/2021 ao Edital N° 027/2015, publicado no BGO n° 036-26Fev21, credenciamento para docentes, instrutores/monitores militares para a prestação de serviço de docência/instrutoria/monitoria ao desenvolvimento dos cursos do sistema de ensino militar da polícia militar de alagoas nas disciplinas não constantes no Edital n°027/2015; considerando a NP N° 6470950 DT/CFAP que estabelece o sorteio e critérios para o credenciamento do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos, publicada no BGO n° 053-23Mar21; considerando a NP N° 6799326 relatório referente ao resultado do

sorteio do credenciamento regulado pelo edital Nº 027/2015 – Diretoria de Ensino/PMAL e Aditamento Nº 003/2020 ao Edital Nº 027/2015 Diretoria de Ensino/PMAL, publicado no DOE nº 1557 de 19Abr21 e transcrito para o BGO nº 070-19Abr21; considerando o disposto nos autos do processo E: 01206.0000004276/2021 (Proposta para a autorização de execução do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS, exclusivamente EAD, em caráter excepcional, para o ano letivo de 2021); considerando o disposto nos autos do processo E: 01206.0000002722/2020 (relatório referente ao resultado do sorteio do credenciamento); considerando a NP SEI Nº 4386535/2020 - GCG/ASS (Orientação às unidades de ensino), publicada no BGO nº 167 de 11 de Setembro de 2020; considerando a Portaria Nº 07/2021-GCG/ASS (aprova as normas para o planejamento e conduta do ensino - NPCE, para o ano letivo de 2021), publicada no Aditamento ao BGO nº 023-04Fev21; considerando o disposto nos autos do processo E: 01206.0000012571/2021 (Convocação, indicação e designação de instrutores CAS 2021 TURMA A); considerando por fim a Portaria Nº 002 de 08 de setembro 2020 (Processamento e procedimento de pontos de mérito do Art. 7º da Lei Nº 6.514/2004, bem como, efetivar os princípios da administração pública previsto na Constituição da República Federativa do Brasil, ART. 37, Caput.), publicada no BGO nº 172 de 21 de setembro de 2020; Considerando o termo de desistência nº 7788191 da lavra do Capitão PM THIAGO CARDOSO SOUZA; e, por fim, a necessidade de instrutoria em curso desenvolvido no CFAP, resolve:

1. Convocar o instrutor constante no Cadastro de Credenciados nessa Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, para anuir a instrutoria de disciplinas no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS 2021, nos termos da Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004, Lei Nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005, e Decreto nº 1.846 de 322 de abril de 2004.

SORTEIO	Disciplina	Policiamento Integrado e Comunitário		
		Função	Mat	CPF
4	CAP PM	120689-3	4182312490	DANIEL SOUZA DOS SANTOS

2. Divulgar que o convocado deverá encaminhar o termo de anuência, conforme modelo a ser disponibilizado pela Divisão Técnica do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - DT/CFAP, através do e-mail divisaotecnica.cfap@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, confirmando ou não o interesse em ministrar instrução;

3. Anunciar que o não encaminhamento do e-mail pelo convocado, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Adeilson Lins de Carvalho – Capitão QOC PMAL
Respondendo pelo Comandando do CFAP

“Wado é um poeta porreta, de escrita estranha e bela, e um melodista pra lá de original. Suas canções são o que de melhor se fez em termos de criação na música brasileira na década passada. Quem tiver ouvido que ouça. Wado é grande!” - **ZECA BALEIRO**

ÁGUA DO MAR NOS OLHOS

TODAS AS FACES DE WADO

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.

Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio
ALAGOAS
IMPrensa OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

ALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ - Respondendo

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENA

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DERIAL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANEO GOMES

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJO

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Defesa e Inspeção

Agropecuária do Estado de Alagoas - ADEAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE N° 24/21, QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS-ADEAL(AUTARQUIA) E A EMPRESA VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Autarquia ADEAL-Agência de Defesa Agropecuária de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n° 07.944.061-001/56 e com sede na Av. Comendador Leão, 720, Poço, Maceió -AL, representada pelo Diretor-Presidente do JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA, inscrito no CPF sob o n° 145.009.814-20, conforme Decreto governamental 74.121 de 03 de maio de 2021.

CONTRATADA: A empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 17.417.928/0001-79, estabelecida na Rua Azaléia, 2421, Distrito Industrial II, Manaus/AM; CEP: 69075-845; E-mail: licitacaoventisol.am@gmail.com; Fone: (81) 3132.2656; Representado pelo Sr. Sergio Murilo Cordeiro de Melo, inscrito no CPF sob o n° 304.376.014-04 e RG n° 1.822.079 SDS-PE.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de ARCONDICIONADO.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência é até 31 de dezembro de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.912,00 (nove mil novecentos e doze reais)

A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL - para o exercício financeiro de 2021: Gestão/Unidade: 520555 Fonte: 0100 Programa de Trabalho: 20.609.0008.4464 - PROMOÇÃO DA SANIDADE E DEFESA ANIMAL Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Sub item da despesa: 34 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Maceió, em 02 de julho de 2021.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA

Diretor-Presidente
ADEAL

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. ° 0114/2021

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o n° 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n°. E:4105.00191/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMBATE A INCÊNDIO. PLS 039/2021 - conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 05 de julho de 2021.

Renato Harley de Souza Andrade
Assessor Técnico de Cotação de Preços
Mat. 151-1

Protocolo 596539

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 0115/2021

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105.0644/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (05). - PLS 222/2019 - conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 05 de julho de 2021.

Renato Harley de Souza Andrade
Assessor Técnico de Cotação de Preços
Mat. 151-1

Protocolo 596540

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 197/2021 - DOE e DOU

Processo: 1203-4623/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.249/2021;
Tipo: Maior desconto por item;
Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índices de Construção Civil - SINAPI;
Data de realização: 20 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-028/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.212/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aspirador de pó - PLS 005/2021;
Data de realização: 19 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-354/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.268/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos para laboratório - PLS 046/2021;
Data de realização: 21 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-5557/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.143/2020;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalar;
Data de realização: 05 de agosto de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 14056-1088/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.444/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de freezer;
Data de realização: 28 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 1101-2276/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.445/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Prestação de serviços especializados em manutenção corretiva e preventiva da rede de telefonia e centrais telefônicas;
Data de realização: 06 de agosto de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-3804/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.446/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de rádios transceptores;
Data de realização: 06 de agosto de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2102-786/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.447/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de câmeras fotográficas digitais;
Data de realização: 06 de agosto de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 1203-2537/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 14.179/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de módulos habitacionais customizados para Posto de Guarda-Vidas, tipo container - PLS 119/2020;
Data de realização: 20 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 02 de julho de 2021.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti

Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 596542

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE
AMGESP Nº 198/2021

Processo: 36000-737/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.317/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Prestação de serviço continuado de encanador, eletricista de baixa e alta tensão, pedreiro e serralheiro;
Data de reabertura: 09 de julho de 2021, às 10:00h, horário de Brasília.

O certame elencado será reaberto no dia supracitado para continuidade.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 02 de julho de 2021.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti

Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 596545

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 199/2021 - DOE e DOU

Processo: 4105-490/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.372/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos CEAF (diversas categorias) - PLS 070/2020;
Data de realização: 19 de julho de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 02 de julho de 2021.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti

Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 596623

EXTRATO DO VIGESIMO NONO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP N° 106/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E EMPRESA CONSÓRCIO NOVO NORDESTE.

PROCESSO: 4105-131/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° AMGESP - 10.170/2021

EXTRATO: N° 238/2021

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 43.218, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/09/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

CONTRATADA: CONSÓRCIO NOVO NORDESTE, formado pelas empresas, EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA (empresa líder), CNPJ: 24.472.748/0001-55, sediada Rua Quintino Bocaiúva, n.º 123, Ponta da Terra, Maceió/AL, CEP: 57025-000, TEL: (82) 3223-1100, E-mail: consorcionovonordeste@rotacar.com.br, representada por seu representante legal, Sr. Lusirlei Albertini, portador do CPF n° 274.944.701-15 e RG 0261696-3 SSP/MT; LOCADORA DE VEÍCULO SÃO SEBASTIÃO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 05.132.492/0001-92; AMERICA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CPNJ n.º 69.987.733/0001-68; COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.770.050/0001-58; OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.173.027/0001-25; BRASCAR LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.834.392/0001-45; RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 03.631.148/0001-12; PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.602.078/0001-98; PB SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.607.850/0001-76; ANDRADE & LUCENA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.882.402/0001-92; SR LOCADORA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 11.399.304/0001-90; IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 04.750.478/0001-90; ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.844.673/0001-16

OBJETO DO 29º TERMO DE APOSTILAMENTO: Lavramos o presente termo de apostilamento para as correções abaixo elencadas, no que cerne a Ata de Registro de Preço AMGESP n° 106/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.170/2021, passando a mesma a ter a seguinte redação:

- Mediante análise do Termo de Referência de n° 127/2020 (revisão 00), verificou-se que na página 09, que descreve a quantidade de veículos total por item que compõem o lote único, por Secretaria/Órgão, a demanda correta da SEMARH, para o item 01, é de 16 e não 03, conforme segue abaixo.

LOTE	ITEM	SEMARH
UNICO	01	16
	02	4
	03	

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n° 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 596520

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 147/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO 03 - PLS 128/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA FERGAVI COMERCIAL LTDA.

PROCESSO: 4105-912/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.290/2021

ATA DE RP N° 147/2021

EXTRATO: N° 239/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: FERGAVI COMERCIAL LTDA; CNPJ: 14.968.227/0001-30; Sediada na Rua Silveira Tavares, N°: 112, Andar Terreo- Parque Edu Chaves - SP, CEP: 02.233-040; (11) 2501-5026/4301-7249/4301-7251/4301-7253 E-mail: fergavi@terra.com.br, marcos@fergavi.com.br, contabilidadefonseca@terra.com.br; Representado pela Sra. Edjania de Castro Braga Monteiro, inscrita no RG sob o n°: 22.435.105-09 SSP/SP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO 03 - PLS 128/2020;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 16.996,49 (Dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
02	Corta-vergalhão, tipo: tesoura, material: aço carbono DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Alicates corta frio para uso em corte em vergalhões, cadeados, pinos ou barras de aço: Deve ter lâmina em liga de aço 55 cromo, com dureza mínima de 55 HRC e no máximo de 62 HRC; Deve possuir cabos tubulares e anatômicos; Deve ter acabamento em pintura epóxi; Deve ter comprimento de 24", com variação máxima de +/- 10%	Unidade	36	MTX	R\$ 124,90	R\$ 4.496,40

03	Corta-vergalhão, tipo: tesoura, material: aço carbono DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Alicate corta frio para uso em corte em vergalhões, cadeados, pinos ou barras de aço: Deve ter lâmina em liga de aço 55 cromo, com dureza mínima de 55 HRC e no máximo de 62 HRC; Deve possuir cabos tubulares e anatômicos; Deve ter acabamento em pintura epóxi; Deve ter comprimento de 30", com variação máxima de +/- 10%	Unidade	31	MTX	RS 255,93	RS 7.933,83
06	Alicate universal, material: aço cromo vanádio, material cabo: plástico, tipo cabo: isolado 1.000 volts, tipo corte: lateral, comprimento: 8 pol DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Alicates tipo universal de 8". Deve ser fabricado em aço gedorevanádio: Deve ter mandíbulas planas e ovaladas, permitindo segurar com firmeza superfícies de forma chata, oval, quadrada e sextavada. Serve para cortar fios, cabos e arames de cobre, latão, bronze, alumínio, plástico e aço com diâmetro máximo de 2mm; Deve te	Unidade	61	Ferja	RS \$ 32,00	RS 1.952,00
07	Chave de teste elétrico, material haste: plástico, comprimento: 150 mm, tipo ponta: metal, material cabo: plástico, aplicação: identificação de fase em condutore DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Detector de tensão tipo AC por aproximação, com faixa variando de 90 a 1000V: Deve detecta o campo eletrostático estável produzido pela tensão CA através do isolamento, sem ser necessário contacto com o próprio condutor. Uma luz vermelha na ponta e um sinal sonoro (se este não tiver sido desativado) indicam a presença de tensão. Não precisa ter contato com a parte energizada; Ao encostar o detector próximo de tomadas ou cabos energizados ele emite um sinal sonoro e luminoso, mesmo que o cabo esteja encaixado ou o equipamento isolado; Deve auxiliar no trabalho e previne acidentes; Quando a tensão 220 V for existente por duas fases 110 V é possível identificar quando a tomada é 110 ou 220 VAC; Deve ser alimentada por duas	Unidade	51	Minipa	RS 51,26	RS 2.614,26

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	CBM	PM	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
02 (Exclusivo)	Unidade	31	05	-	10%	50%	36
03 (Exclusivo)	Unidade	31	-	-	10%	50%	31
06 (Exclusivo)	Unidade	19	10	32	10%	50%	61
07 (Exclusivo)	Unidade	19	-	32	10%	50%	51

Protocolo 596607

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 156/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS, CÁPSULAS E PÓ 4) - PLS N° 142/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

PROCESSO: 4105-991/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.220/2021

ATA DE RP N° 156/2021

EXTRATO: N° 240/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 05.675.713/0001-79; Sediada na RUA JÚLIO CÉSAR, N°: 1013, JARDIM AMÉRICA - FORTALEZA- CE; CEP: 60.410.505; (085) 3254113 / 9.91907289, E-mail: licitacao.superfio@gmail.com; Representado pela Sr. João Pedro Sales Silveira Chacon, inscrita no CPF sob o n°: 038.565.783-82.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS, CÁPSULAS E PÓ 4) - PLS N° 142/2020;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 34.582,08 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
01	Nimodipino, dosagem: 30 mg	Unidade	32.136	Vitamedic	RS 0,28	RS 32.136
02	Paracetamol, dosagem comprimido: 750 mg	Unidade	159.900	Zydus	RS 0,16	RS 25.584,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
01 (Exclusivo)	Comprimido	32.136	10%	50%	32.136
02 (Exclusivo)	Comprimido	159.900	10%	50%	159.900

Protocolo 596615

No dia 02 de julho de 2021, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 34000-10202/2021- aquisição de 12 tvs de 49-DELEGOU-SE para SERIS;
Proc. Nº 34000-6403/2021- aquisição de equipamentos para copa/cozinha/refeitório- DELEGOU-SE para SERIS;
Proc. Nº 2100-4086/2021- solicitação de ligação de água-SSP/AL;
Proc. Nº 20105-11088/2021- expiração do prazo contratual de 02 (DOIS) ANOS-PCAL;
Proc. Nº 4105-544/2021- repasse de cota financeira-AMGESP;
Proc. Nº 4105-543/2021- cota financeira- AMGESP;
Proc. Nº 2000-10031/2020- aquisição de materiais operacionais para atendimento de acidentes com produtos químicos perigosos-SESAU;
Proc. Nº 4105-174/2021- aquisição de mobiliário-AMGESP;
Proc. Nº 2000-5494/2021 - aquisição de correlatos-SESAU;
Proc. Nº 1101-1555/2021- aquisição de água mineral 20 litros-GABCIVIL;
Proc. Nº 2900-773/2021 - solicitação de cadastro de servidor como subgestor de passagens aéreas e telefonia - SEDETUR;

Proc. Nº 34000-13862/2021 - termos de devolução e responsabilidade de aparelho celular- SERIS;
Proc. Nº 52537-049/2021 - inclusão de veículo no sistema de abastecimento fitcard - INMEQ;
Proc. Nº 1203-1854/2021 - aquisição de correlatos, saneantes e medicamentos - CBMAL;
Proc. Nº 1204-2684/2021 - aquisição de água mineral 20 litros capital - PGE;
Proc. Nº 2600-563/2021 - aquisição de material de expediente 04 - SECULT;
Proc. Nº 34000-6403/2021- aquisição de equipamentos para copa/cozinha/refeitório - SERIS ;
Proc. Nº 35032-924/2021 - aquisição de material de expediente (papel sulfite a4,caixa- arquivo morto) - SETRAND;
Proc. Nº 44080-663/2021- aquisição de material de expediente 04 - IDERAL;

Maceió, em 02 de julho de 2021.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 596622

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 256/2021

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO (SEI): Nº 49070-2498/2021
BENEFICIÁRIO: Erivaldo Belo dos Santos
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio I
CPF: 034.154.234-25
MATRÍCULA: 238
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
PERÍODO: 22/06/2021.
DESTINO: Marechal Deodoro/AL.
VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
OBJETIVO: Fiscalizar manutenção preventiva realizada pela ALGAS na Estação de Redução de Pressão e Medição Braskem (Polo Multifábril) no município de Marechal Deodoro/AL. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 596526

PORTARIA ARSAL Nº 257/2021

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO (SEI): Nº 49070-2496/2021
BENEFICIÁRIO: Marília Vasconcelos Rocha
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II
CPF: 072.921.834-17
MATRÍCULA: 218
QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
PERÍODO: 22/06/2021.
DESTINO: Marechal Deodoro/AL.
VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
OBJETIVO: Fiscalizar manutenção preventiva realizada pela ALGAS na Estação de Redução de Pressão e Medição Braskem (Polo Multifábril) no município de Marechal Deodoro/AL. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 596527

Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 1º de julho de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000002025/2021

Interessado(a): Diego Leonardo Brandão Lupianhes

Assunto: Continuidade de Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 596500

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 1º de julho de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000002792/2021

Interessado(a): José Antonio de Vicente Albuquerque

Assunto: Isenção do Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 596503

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 30 de junho de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.000002603/2021

Interessado(a): MARIA DO SOCORRO ROCHA

Assunto: Isenção do Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 596507

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, notifica a Sr. SEBASTIÃO SOUZA MELO (CPF nº 215.988.784-68) nos autos do processo administrativo nº 01800.00012858/2014, em razão de tentativas frustradas, a fim de que o notificado apresente declaração que ateste a grafia correta de seu nome, em razão da divergência constante no sobrenome. A parte pode ter vista dos autos.

Protocolo 596508

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 21 de junho de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000001486/2019

Interessado(a): Josilma de Oliveira

Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 596509

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 16 de junho de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000002549/2021

Interessado(a): José Nobre Pires

Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 596510

Processo nº: E:04799.0000000735/2021

Interessado(a): MARIA CLARISSE PAES DA SILVA RODRIGUES

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42, II, b, da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 21, 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000735/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA CLARISSE PAES DA SILVA RODRIGUES, portadora da Carteira de Identidade nº 3732575-2 SESP/AL e do CPF nº 116.934.964-10, na qualidade de filha menor de 21 (vinte e um) anos da ex-segurada SONIA PAES DA SILVA, portadora do CPF nº 475.182.604-25, Matrícula nº 826974-2, nº 100654, da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 162/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-176/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC nº 52/2019.

Maceió, 2 de julho de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 596538

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

LICITAÇÃO CASAL Nº 27/2021 - ELETRÔNICA
LEI DE RESPONSABILIDADE DAS ESTATAIS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna republica por motivos técnicos a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 27/2021 - LRE

LICITACOES-E Nº 875513

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor preço.

Data: 13/07/2021 - 09h00 (Horário de Brasília)

Local: Contratação de empresa especializada de engenharia para executar ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água da cidade de São Luiz

do Quitunde/AL, conforme descrição no ANEXO I - PROJETO BÁSICO, que se encontra anexo ao Edital, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC. O edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Djalma Nestor Messias
Pregoeiro/CASAL

Protocolo 596484

Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

PORTARIA/DETRAN Nº 688/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018 e no Processo Administrativo nº E:05101.0000010537/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora WALDYRIA CALHEIROS LESSA, matrícula nº 863373-8, portadora do CPF nº 020.408.004-50, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, na unidade Superintendência Administrativa, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 23/06/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 28 de junho de 2021.

Adrualdo de Lima Catão

Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 689/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018 e no Processo Administrativo nº E:05101.0000010537/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o servidor ANTÔNIO ALBERTO ,OMTEIRO DE SOUZA, matrícula nº 1638-1, portador do CPF nº 008.087.804-09, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, na unidade Chefia de Segurança de Trânsito, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 23/06/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 28 de junho de 2021.

Adrualdo de Lima Catão

Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 690/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000010537/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora WALDYRIA CALHEIROS LESSA, Matrícula nº 863373-8, portadora do CPF nº 020.408.004-50, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, na unidade CHEFIA DE SEGURANÇA DE TRÂNSITO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, da Subchefia de Engenharia de Trânsito - SCHDET-2, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 23/06/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de junho de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 691/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2º da Lei Estadual nº 6.300/2002, c/c Decreto Estadual nº 60.041/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000010537/2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTÔNIO ALBERTO MONTEIRO DE SOUZA, matrícula 1638-1, portador do CPF nº 008.087.804-09, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, para desempenhar a função gratificada de Subchefe de Engenharia de Trânsito, nível SCHDET-2, na unidade da Chefia de Segurança de Trânsito, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 23/06/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió/AL, 28 de junho de 2021.

Adrualdo de Lima Catão

Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 692/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) art. 2º da Lei Estadual nº 6.300/2002, c/c Decreto Estadual nº 60.041/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000010537/2021, RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora WALDYRIA CALHEIROS LESSA, matrícula 863373-8, portadora do CPF nº 020.408.004-50, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, para desempenhar a função especial, nível FE-2, na unidade da Superintendência Administrativa, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTO DE ALAGOAS, a partir de 23/06/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Maceió/AL, 28 de junho de 2021.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

**Fundação de Amparo à
Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL**

EXTRATO DO CONTRATO FAPEAL/CORREIOS Nº 001/2021

Processo Administrativo nº E:60030.0000000640/2020, inexistência de licitação com base no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, DESPACHO PGE-PLIC Nº 251/2021 (SEI: 6333103), DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 528/2021 (SEI: 6364197), DESPACHO PGE/GAB Nº 1143/2021 (SEI 6371297). CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS – FAPEAL, inscrita no CNPJ nº 35.562.321/0001-64, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Fábio Guedes Gomes, CPF nº 789.989.054-34.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, inscrito no CNPJ nº 34.028.316/0004-56, neste ato representado por sua gerente, Srª Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, inscrita no CPF nº 259.583.398-77 e sua chefe de seção, Srª Alessandra Candice da Cruz Ferreira, CPF nº 022.403.017-59. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizado. VALOR: estimado em R\$ 5.015,85 (cinco mil, quinze reais e oitenta e cinco centavos), PLANO DE TRABALHO: 1160035141912200042001–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39–OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA, FONTE: 0100000000 – TESOIRO. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. GESTOR DO CONTRATO: José Arthur Leite Morais Gomes, Matrícula: 62448-9. DATA DE ASSINATURA: 30/06/2021.

**Instituto de Proteção e Defesa
do Consumidor de Alagoas - PROCON**

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PORTARIA CONJUNTA PROCON/SERIS Nº 001/2021

* Republicada por Incorreção

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS - PROCON e a SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 18 de janeiro de 2021, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2021, RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma seguir especificada:

I – OBJETO Despesa de locação de veículo cedido para Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas – PROCON nos meses de novembro e dezembro de 2020

II - Concedente: Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas - UO: 24573 - Unidade Gestora – 540573

III - Executante: SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS - UO: 34051 - Unidade Gestora: 340051

IV - CRÉDITO: PT: 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza da Despesa: 3390-92; Fonte: 0100 Recursos do Tesouro Estadual; Valor: 4.809,54 (quatro mil oitocentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

V - VIGÊNCIA: data de início: 31/03/2021; término: 31/07/2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 16 de junho de 2021.

Daniel Sampaio Torres
Diretor-Presidente - PROCON/AL

Marcos Sérgio de Freitas Santos
Secretário de Estado – SERIS

**Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL Nº 107/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS -UNCISAL E A EMPRESA DISTRIBUIDORA MULTI ALIMENTOS EIRELI,

PROCESSO: 41010-21703/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

ATA DE RP Nº 107/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, COM SEDE NA Rua Jorge De Lima, 113 - Trapiche Da Barra - Maceió/AL. Cep 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O Sr. Henrique De Oliveira Costa, NOMEADO PELO Decreto Nº 55.619, Publicado No Diário Oficial Do Estado De Alagoas Em 21 De Outubro De 2017, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 787.149.074-53; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: DISTRIBUIDORA MULTI ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 23.314.840/0001-24, Rua Conselheiro João Alfredo, 191 - Levada - Maceió/AL - CEP: 57.017-080 Fone: (82) 3221-3693, email: multialimentos2015@gmail.com. REPRESENTANTE: Irapuã Pereira de Souza, CPF: 940.599.424-72 .

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA, ESPECIFICADA NO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO ACIMA CITADO;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 20.820,00 (Vinte mil oitocentos e vinte reais)

DATA DA ASSINATURA: 01 de 07 de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unid	Marca	Qnd Anual	Valor unitário	Valor Total Anual
11 (Exclusivo)	Queijo Tipo Prato, fatiado. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: fatiado em lâminas (mínimo de 25 a 30 gramas), sem mofo e fungos com superfície lisa, com KG 550 cor e odor característico, inspecionada pelo Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses a partir da data de entrega.	KG	QUATÁ	550	R\$ 30,00	R\$ 16.500,00

12 (Exclusivo)	LINGUIÇA TIPO CALABRESA _ Carne BOVINA pura e limpa, de 1ª qualidade, apresentando-se em gomos uniformes, embalado a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	KG	SADIA	240	R\$ 18,00	R\$ 4.320,00
Valor Total dos itens:						R\$ 20.820,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL Nº 85/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS -UNCISAL E A EMPRESA EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

PROCESSO: E:41010.000007301/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2020

ATA DE RP Nº 85/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, COM SEDE NA Rua Jorge De Lima, 113 - Trapiche Da Barra - Maceió/Al. Cep 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O Sr. Henrique De Oliveira Costa, NOMEADO PELO Decreto Nº 55.619, Publicado No Diário Oficial Do Estado De Alagoas Em 21 De Outubro De 2017, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 787.149.074-53; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.891.594/0001-27, situada na Av. Coletora, A Nº 1040 - Quadra 03 - Nossa Senhora Do Socorro /SE. CEP: 49160-000. Telefone: (79) 3025-9999, E-mail: licitacao@exclusivehospitalar.com.br, representada pela Sra. MARIA APARECIDA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 837.751.885-68.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ESPECIFICADA NO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO ACIMA CITADO;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 85.850,84 (Oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02 de 07 de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unid	Marca	Qnd Anual	Valor Unitário	Valor Total Anual
17	Princípio Ativo: Cloreto de Potássio. Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Dose: 191mg/mL (19,1%). Apresentação: Ampola 10mL.	AMPOLA	FARMACE	24250	R\$ 0,29	R\$ 7.032,50
18	Princípio Ativo: Cloreto de Sódio. Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Dose: 100mg/mL (10%). Apresentação: Ampola 10mL.	AMPOLA	FARMACE	2760	R\$ 0,29	R\$ 800,40
33	Princípio Ativo: Glicose. Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Dose: 250mg/mL (0,25). Apresentação: Ampola 10mL.	AMPOLA	FARMACE	31109	R\$ 0,31	R\$ 9.643,79
45	Princípio Ativo: Lidocaína, cloridrato de (Sem Vasoconstritor). Anestésico. Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Dose: 2% (ou 20mg/mL). Apresentação: Frasco Tubete 1,8mL.	FRASCO	CRISTÁLIA	1920	R\$ 1,71	R\$ 3.283,20
50	Princípio Ativo: Metronidazol. Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Dose: 5mg/mL. Apresentação: Frasco 100mL Sistema Fechado.	FRASCO	FARMACE	13085	R\$ 3,35	R\$ 43.834,75
117	Princípio Ativo: Levofloxacino. Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Dose: 5mg/mL. Apresentação: Bolsa ou Frasco Sistema Fechado com 100mL (IV).	FRASCO OU BOLSA	CRISTÁLIA	1205	R\$ 17,64	R\$ 21.256,20
Valor Total dos Itens:						R\$ 85.850,84

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL Nº 61/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS -UNCISAL E A EMPRESA FARMÁCIA M2M EIRELI.

PROCESSO: E:41010.0000016026/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

ATA DE RP Nº 61/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, COM SEDE NA Rua Jorge De Lima, 113 - Trapiche Da Barra - Maceió/Al. Cep 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O Sr. Henrique De Oliveira Costa, NOMEADO PELO Decreto Nº 55.619, Publicado No Diário Oficial Do Estado De Alagoas Em 21 De Outubro De 2017, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 787.149.074-53; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: FARMÁCIA M2M EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.868.144/0003-80, situada na Rua Esmeraldino Bandeira, nº67 – Rio de Janeiro/RJ. CEP: 20.961-080, Telefones: (21) 3899-3099, (21) 9 9638-9657, E-mail: licitacao@farmaciam2m.com, representada pelo Sr. EDIMAR NOBRE MOREIRA, inscrito no CPF sob o nº 105.346.687-04.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ESPECIFICADA NO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO ACIMA CITADO;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 19.490,22 (Dezenove mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02 de 07 de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unid	Marca	Qnd Anual	Valor Unitário	Valor Total Anual
1	Princípio Ativo: Ácido fólico. Forma Farmacêutica: Solução oral (manipulação). Dose: 10mg/mL. Apresentação: Frasco 30mL.	FRASCO	M2M	34	R\$ 28,00	R\$ 952,00
8	Princípio Ativo: Espironolactona. Forma Farmacêutica: Solução oral (manipulação). Dose: 5mg/mL. Apresentação: Frasco 30mL.	FRASCO	M2M	149	R\$ 5,93	R\$ 883,57
9	Princípio Ativo: Fluconazol. Forma Farmacêutica: Solução oral (manipulação). Dose: 10mg/mL. Apresentação: Frasco 30mL.	FRASCO	M2M	144	R\$ 10,00	R\$ 1.440,00
10	Princípio Ativo: Fosfato tricálcico. Forma Farmacêutica: Solução oral (manipulação). Dose: 60mg/mL. Apresentação: Frasco 30mL.	FRASCO	M2M	420	R\$ 11,00	R\$ 4.620,00
11	Princípio Ativo: Furosemda. Forma Farmacêutica: Solução oral (manipulação). Dose: 1mg/mL. Apresentação: Frasco 30mL.	FRASCO	M2M	144	R\$ 11,55	R\$ 1.663,20

19	Princípio Ativo: Hidroclorotiazida. Forma Farmacêutica: Solução oral (manipulação). Dose: 5mg/mL. Apresentação: Frasco 30mL.	FRASCO	M2M	135	R\$ 15,00	R\$ 2.025,00
20	Princípio Ativo: Hidroxizina. Forma Farmacêutica: Solução oral (manipulação). Dose: 5mg/mL. Apresentação: Frasco 30mL.	FRASCO	M2M	37	R\$ 10,00	R\$ 370,00
24	Princípio Ativo: Papaina. Forma Farmacêutica: Gel. Dose: 0.06. Apresentação: Bisnaga100g.	BISNAGA	M2M	60	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
25	Princípio Ativo: Papai na. Forma Farmacêutica: Gel. Dose: 0.1. Apresentação: Bisnaga 100g.	BISNAGA	M2M	75	R\$ 36,60	R\$ 2.745,00
27	Princípio Ativo: Sulfadiazina. Forma Farmacêutica: Solução oral (manipulação). Dose: 100mg/mL. Apresentação: Frasco 30mL.	FRASCO	M2M	15	R\$ 17,49	R\$ 262,35
29	Princípio Ativo: Tintura de Benjoin. Forma Farmacêutica: Solução tópica (manipulação). Dose: . Apresentação: Frasco 30mL.	FRASCO	M2M	34	R\$ 23,65	R\$ 804,10
108	Princípio Ativo: Lidocaina. Forma Farmacêutica: Solução Tópica-Spray. Dose: 100mg/mL (10%). Apresentação: Frasco 50mL.	FRASCO	M2M	65	R\$ 25,00	R\$ 1.625,00
Valor Total dos itens:						R\$ 19.490,22

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL N° 67/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS -UNCISAL E A EMPRESA EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

PROCESSO: E:41010.0000016026/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2021

ATA DE RP N° 67/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, COM SEDE NA Rua Jorge De Lima, 113 - Trapiche Da Barra - Maceió/Al. Cep 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O Sr. Henrique De Oliveira Costa, NOMEADO PELO Decreto N° 55.619, Publicado No Diário Oficial Do Estado De Alagoas Em 21 De Outubro De 2017, INSCRITO NO CPF SOB O N° 787.149.074-53; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 33.891.594/0001-27, situada na Avenida Coletora A N° 1040 – Quadra 03 – Nossa Senhora do Socorro/SE. CEP: 49.160-000, Telefone: (79) 3025-9999, E-mail: licitacao@exclusivehospitalar.com.br, representada pela Sra. MARIA APARECIDA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 837.751.885-68.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ESPECIFICADA NO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO ACIMA CITADO;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 24.363,68 (Vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02 de 07 de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unid	Marca	Qnd Anual	Valor Unitário	Valor Total Anual
16	Princípio Ativo: Glicose. Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Dose: 50mg/mL (0,05). Apresentação: Bolsa ou Frasco sistema fechado 250mL (IV).	FRASCO OU BOLSA	FARMACE	5310	R\$ 2,44	R\$ 12.956,40
89	Princípio Ativo: Fibrinolisisina+desoxirribonuclease+cloranfenicol. Forma Farmacêutica: Pomada. Dose: 1UI+666UI+10mg/g. Apresentação: Bisnaga com 30g.	BISNAGA	CRISTÁLIA	111	R\$ 50,00	R\$ 5.550,00
116	Princípio Ativo: Metoclopramida, cloridrato de. Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Dose: 5mg/mL. Apresentação: Ampola 2mL.	AMPOLA	FARMACE	11264	R\$ 0,52	R\$ 5.857,28
Valor Total dos itens:						R\$ 24.363,68

MINUTA DE RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° UNCISAL 040/2021 PROCESSO N° 41010- 4034/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE PACS/RIS COM ENTREGA DE EXAMES DIGITAIS

PROPOSTA VENCEDORA

EMPRESA: MULTIPLATAFORMA SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 04.713.315/0001-37			
GRUPO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	R\$ 77.000,00	R\$ 77.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais).			

TOTAL GERAL: 77.000,00 (SETENTA E SETE MIL REAIS).

Maceió, 02 de Julho de 2021.

Sergio Carlos do Rêgo Nascimento
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo em face do que consta e foi proposto no processo administrativo N° E:41010.000002770/2020 pelo Pregoeiro Dellane de Miranda Freitas Mamede da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, em conformidade com a Emenda Constitucional n. 37/2010 e em conformidade com o que preceitua a Lei 10.520 de 17.07.2002 e o Art. 10° § 2° do Decreto Estadual n°. 68.118 de 31.10.2019, bem como o cumprimento do Edital, e com a competência estabelecida no Ato Governamental de nomeação do Reitor no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental N° 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017, com fulcro na Lei Dele-

gada N° 47 de 10 de agosto de 2015, licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° UNCISAL 017/2021, que trata de contratação dos serviços de manutenção preventiva/corretiva e instalação de aparelhos de ar condicionados e centrais de refrigeração, com dedicação de mão de obra exclusiva e reposição de peças, para esta Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas.

EMPRESA:

G P CASTRO REFRIGERAÇÃO EIRELI CNPJ: 08.295.518/0001-01

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 344.992,65 (Trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Publique-se.

Gabinete da Reitoria, em 02 de julho de 2021

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - CONSU/UNEAL
CONVOCAÇÃO N.º 004/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

CONVOCAR os membros do CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - CONSU/UNEAL, para Sessão Ordinária que se realizará no próximo dia 09 de julho do corrente ano, sexta-feira, às 13h00min, de forma online e através da plataforma Google Meet, com a seguinte pauta:

1. Resolução Ad Referendum n.º 007/2021-CONSU/UNEAL - Que dispõe sobre a alteração do período de matrícula e ajuste de matrícula do semestre letivo 2021.2;

2. Processo E: 04104.00000844/2021 - Homologação do Resultado Final da eleição para o Conselho Superior-CONSU, através do Edital n.º 017/2021-CONSU/UNEAL;
3. Discussão sobre a Eleição para Direção de Campus;
4. Discussão sobre o Semestre Letivo 2021.2.

Arapiraca-AL, 02 de julho de 2021.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais
Presidente do CONSU/UNEAL

ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATO DO EDITAL N.º 021/2021-REITORIA/UNEAL
CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO
DE 02 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual n.º 5.247/1991, art. 35, RESOLVE expedir o presente EDITAL de SELEÇÃO, para que os Professores da área jurídica da UNEAL indiquem a sua opção de remoção para o Campus VI, para o preenchimento de 02 (duas) vagas de acordo com o Processo n.º E:04104-000001770/2021, destinado à seleção de 02 (dois) professores na área de Direito.

Todo o processo concernente ao presente edital será conduzido por Comissão de Seleção designada através de Portaria n.º 274/2021 de 19 de março de 2021, por ato do Magnífico Reitor.

Poderão inscrever-se no concurso de remoção, para a vaga de PROFESSOR, os servidores ocupantes de cargo efetivo de Professor, em plena atividade, ou afastado legalmente para qualificação ou para gozo de licença maternidade ou para tratamento de saúde, e que comprovem, formação inicial (graduação) e pós-graduação

nas áreas e eixos teóricos ou exercício regular do magistério na área pretendida no âmbito da UNEAL, bem como regime de trabalho compatível com o exigido nos referidos editais.

As inscrições nesta seleção serão gratuitas e estarão abertas no período de 05.07.2021 a 09.07.2021 no endereço eletrônico: (comissaoampu6.editalremoacao2021@uneal.edu.br).

O Resultado Final da Seleção de que trata o presente Edital será divulgado na página da UNEAL na Internet no dia 30.07.2021, e encaminhado para publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Obs.: Este Extrato do Edital n.º 021/2021-REITORIA/UNEAL não dispensa a leitura das normas e cronograma constantes em sua versão completa disponível na página da UNEAL, no endereço eletrônico <http://www.uneal.edu.br/editais>.

Arapiraca/AL, 02 de julho de 2021.

Adriana de Lima Cavalcante
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano - PRODHU
Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais
Reitor da UNEAL

PORTARIA/UNEAL Nº 449/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 7820/2016 (art. 10, I, c) e no Processo Administrativo n.º 04104-000000956/2021, RESOLVE: Conceder progressão funcional a servidora WENDERLANIA LIMA LOPES, matrícula n.º 62769, portadora do CPF n.º 657.023.523-00, ocupante do cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para nível UNSC340, com efeitos financeiros a partir de 21/06/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

A BOA LEITURA IMPRESSA COM EXCELÊNCIA

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos tem orgulho de levar ao público mais uma série de livros alagoanos. São obras selecionadas em editais de literatura e produzidas aqui mesmo, em nosso parque gráfico, por gente que ama tinta e papel.



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Conheça nossos serviços
e nosso catálogo de livros
www.imprensaoficial.com.br





Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 75.028, DE 2 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MATEUS SILVA MARINHO, CPF n.º 115.187.564-33, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente da Juventude, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Saulo Oliveira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de julho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 75.029, DE 2 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear THIAGO SOUZA SANTOS, CPF n.º 075.706.916-23, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente da Juventude, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Mateus Silva Marinho.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de julho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 75.030, DE 2 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:35032-813/2021, RESOLVE conceder exoneração a JOÃO PAULO LOIC FONSECA SIMÕES, CPF n.º 084.647.764-54, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Interiorização, Nível GER, do Gabinete do Vice-Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de julho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 75.031, DE 2 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:35032-813/2021, RESOLVE nomear RODRIGO DE ALMEIDA ALBUQUERQUE CALHEIROS, CPF n.º 071.745.884-82, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Interiorização, Nível GER, do Gabinete do Vice-Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de João Paulo Loic Fonseca Simões.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de julho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 75.032, DE 2 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:35032-0000000658/2021, RESOLVE conceder exoneração a LUYCKE MATHEUS ACIOLI SIMÕES DE ALMEIDA, CPF n.º 112.103.584-17, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Acompanhamento de Obras e Ações Comunitárias, Nível AST-2, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de julho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 75.033, DE 2 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:35032-0000000658/2021, RESOLVE nomear JESSIKA PATRÍCIA ARAÚJO FREITAS NERMEZIO, CPF n.º 098.879.914-65, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Acompanhamento de Obras e Ações Comunitárias, Nível AST-2, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Luycke Matheus Acioli Simões de Almeida.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de julho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 75.034, DE 2 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:35032-0000000658/2021, RESOLVE conceder exoneração a JÉSSICA PATRÍCIA ARAÚJO FREITAS, CPF n° 098.879.914-65, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de julho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 75.035, DE 2 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:35032-0000000658/2021, RESOLVE nomear SOLANGE BARBOSA SIMÕES, CPF n° 042.706.044-33, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Jessika Patrícia Araújo Freitas Nemezio.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de julho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 75.036, DE 2 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:35032-0000000658/2021, RESOLVE conceder exoneração a GERLANE DIAS DA SILVA, CPF n° 044.057.094-83, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Acompanhamento e Obras Comunitárias, Nível AST-2, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de julho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 75.037, DE 2 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:35032-0000000658/2021, RESOLVE nomear BÁRBARA EMILLY AGUSTINHO ALVES, CPF n° 117.604.424-96, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico

de Acompanhamento de Obras e Ações Comunitárias, Nível AST-2, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Gerlane Dias da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de julho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 75.038, DE 2 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:35032-0000000658/2021, RESOLVE conceder exoneração a YASMIN DA SILVA BRITO, CPF n° 116.956.624-31, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Acompanhamento e Obras Comunitárias, Nível AST-2, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de julho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 75.039, DE 2 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:35032-0000000658/2021, RESOLVE nomear NATHALIA KALYNE DOS SANTOS SILVA, CPF n° 065.603.434-30, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Acompanhamento e Obras Comunitárias, Nível AST-2, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Yasmin da Silva Brito.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de julho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 75.040, DE 2 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:35032-0000000658/2021, RESOLVE conceder exoneração a DAYSE VALERIA TAVARES SILVA, CPF n° 111.075.474-40, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Acompanhamento e Obras Comunitárias, Nível AST-2, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, do Serviço Civil do Poder Executivo

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de julho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 75.041, DE 2 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:35032-0000000658/2021, RESOLVE nomear NERIGLEYKSON PAIVA DE MELO, CPF n° 031.376.754-80, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Acompanhamento e Obras Comunitárias, Nível AST-2, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Dayse Valeria Tavares Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de julho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 75.042, DE 2 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:35032-0000000658/2021, RESOLVE conceder exoneração a ISLEIDE MARIA NOGUEIRA, CPF n.º 678.108.024-53, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Acompanhamento e Obras Comunitárias, Nível AST-2, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de julho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 75.043, DE 2 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:35032-0000000658/2021, RESOLVE nomear JONATAS NOGUEIRA, CPF n° 841.695.404-68, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Acompanhamento e Obras Comunitárias, Nível AST-2, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Isleide Maria Nogueira Gomes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de julho de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/CGE N° 035/2021

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ISABELE KALINY MOREIRA LIMA MENDES, matrícula n° 128, portadora do CPF n° 036.249.574-22, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotada na unidade CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 20/07/2021 até 03/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE N° 036/2021

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor VILKER TENÓRIO CABRAL LOBO, matrícula n° 143, portadora do CPF n° 057.520.314-51, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, lotada na unidade CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 21/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE N° 037/2021

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RILTON SOARES DOS SANTOS, matrícula n° 62548, portadora do CPF n° 272.062.114-53, ocupante do cargo de TÉCNICO DE CONTABILIDADE, lotada na unidade CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 06/07/2021 até 20/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Secretaria de Estado da Comunicação

PORTARIA/SECOM N° 038/2021

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) 4.076 e no processo n°0422/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDSON JOSÉ CARDIM

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO- nível AST-3

CPF: 022-198-984-66

RG: 154530 SSP-AL

Matrícula: 106

N° DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)diária (a)

VALOR UNITARIO: R\$ 60,00(sessenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 30,00(trinta reais).

PERÍODO: de 02/07/2021 a 02/07/2021

DESTINO: SÃO JOSE DA TAPERA

OBJETIVO: Conduzir Equipe Para Ações do Governo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 02 de Julho de 2021.

ENIO LINS DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

PORTARIA/SECOM Nº 039/2021

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) 4.076 e no processo nº0411/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDSON JOSÉ CARDIM

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO- nível AST-3

CPF: 022-198-984-66

RG: 154530 SSP-AL

Matricula: 106

Nº DE DIARIAS: ½ (MEIA) diária (a)

VALOR UNITARIO: R\$ 60,00(sessenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 30,00(trinta reais).

PERÍODO: de 26/05/2021 a 26/05/2021

DESTINO: VIÇOSA, CAJUEIRO E CAPELA.

OBJETIVO: Conduzir Equipe Para Ações do Governo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 02 de Julho de 2021.

ENIO LINS DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

PORTARIA/SECOM Nº 041/2021

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) 4.076 e no processo nº0379/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDSON JOSÉ CARDIM

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO- nível AST-3

CPF: 022-198-984-66

RG: 154530 SSP-AL

Matricula: 106

Nº DE DIARIAS: 1 ½ (UMA E MEIA) diária (a)

VALOR UNITARIO: R\$ 60,00(sessenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 90,00(noventa reais).

PERÍODO: de 21/05/2021 a 22/05/2021

DESTINO: CAJUEIRO.

OBJETIVO: Conduzir Equipe Para Ações do Governo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 02 de Julho de 2021.

ENIO LINS DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 0985/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:02100.0000003774/2021, RESOLVE retificar a Portaria/SSP Nº 0936/2021, 16 de julho de 2021, a qual concedeu diárias em favor da servidora: REJANE MANUELA PAIVA RAMOS DANTAS, portadora do CPF nº 034.973.065-25 e matrícula nº 0000498815, conforme despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade doc. nº [7798242](#)

ONDE LÊ:

“Decreto nº 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008”

LEIA-SE:

“Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008”

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 02/07/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 596469

PORTARIA/SSP Nº 0986/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e no que consta no Processo nº E:02100.0000003452/2021, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria/SSP Nº 0820/2021, de 04 de junho de 2021, a qual concedeu diárias em favor do servidor NYRON FILLIPE RODRIGUES PADILHA, portador do CPF nº 047.777.984-02, RG:002000003032510/SSP-AL e Matrícula 9865672-4, em razão da substituição a este signatário por outro servidor (piloto) doc. SEI Nº [7799259](#).

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 02/07/2021, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 596483

PORTARIA/SSP Nº 0987/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000004101/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LUCIANA RENATA DA SILVA ROCHA

Cargo: CABO- nível 0

CPF: 040.581.874-25

RG: 000000001724626 SSP AL

Matricula: 65705

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

PERÍODO: de 17/07/2021 até 19/07/2021

DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais na cidade de Arapiraca e regiões do agreste e sertão alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 02/07/2021, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 596567

PORTARIA/SSP Nº 0988/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000004077/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LARISSA SOARES PORCIUNCULA OLIVEIRA

Cargo: CAPITÃ - Nível - 0

CPF: 042.685.384-96

RG: 000099001220593/SSP-AL

Matricula: 120744-0

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta Reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: DE 26/06/2021 até 28/06/2021

DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais no município de Arapiraca e regiões do Agreste alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 02/07/2021, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 596568

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC N° 9138 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCIEL PAULO DOS SANTOS, matrícula n° 1863415, portador do CPF n° 008.015.234-19, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CEPT AURELIO BUARQUE DE HOLANDA 13 REG, do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8023/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora AMANDA SOARES DA SILVA, matrícula n° 52349, portador do CPF n° 039.336.694-48, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8943/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSENILDE DE ALMEIDA, matrícula n° 825204, portador do CPF n° 803.826.814-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. EMILIO DE MAIA, 6ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9584/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DO AMPARO SOARES ARAUJO, matrícula n° 9866591, portadora do CPF n° 469.388.694-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL SEBASTIAO DA HORA, 13ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/10/2021 até 03/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9585/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDNO MAURICIO DA SILVA, matrícula n° 81954, portador do CPF n° 038.955.764-17, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ROSALVA PEREIRA VIANA, 13ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de

04/10/2021 até 10/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9586/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FABIANO SANTOS DA SILVA, matrícula n° 824875, portador do CPF n° 034.914.374-90, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL JOAO PAULO II, 13ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9587/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GENIVALDO DOS PRAZERES SILVA JUNIOR, matrícula n° 14429, portador do CPF n° 956.655.444-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA SALETE GUSMAO DE ARAUJO, 13ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Junho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9588/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE CARLOS SANTOS RODRIGUES, matrícula n° 62227, portador do CPF n° 494.104.404-59, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCA ROSA DA COSTA, 11ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/10/2021 até 02/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9589/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES, matrícula n° 825157, portadora do CPF n° 842.251.654-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCA ROSA DA COSTA (DELMIRO GOUVEIA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/10/2021 até 02/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9590/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCIMARE PEREIRA, matrícula n° 9863751, portadora do CPF n° 044.649.304-09, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCA ROSA DA COSTA, 11ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/10/2021 até 02/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9591/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE IVONILDO LEITE DODO, matrícula n° 9863708, portador do CPF n° 955.830.764-53, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade 7ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período

de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC nº 9592/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA JOSELA FERREIRA FEITOSA, matrícula nº 20346, portadora do CPF nº 007.474.024-50, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade 9ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 07/06/2021 até 06/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC nº 9593/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA ELIANE DOS SANTOS BEZERRA, matrícula nº 82505, portadora do CPF nº 956.075.954-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA RUTH MENDONCA, 9ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 17/05/2021 até 15/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC nº 9594/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANTONIO CARLOS DE CARVALHO SANTOS, matrícula nº 82477, portador do CPF nº 041.992.884-73, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA RUTH MENDONCA, 9ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC nº 9595/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSIVAL CORREIA, matrícula nº 9863790, portador do CPF nº 039.624.864-02, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO, 9ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC nº 9596/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FABIANO ESTACIO, matrícula nº 824614, portador do CPF nº 042.822.824-01, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ALFREDO REGO, 9ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC nº 9597/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GISELE ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 82460, portadora do CPF nº 041.857.564-96, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE, 9ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC nº 9598/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JONAS DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 22184, portador do CPF nº 802.757.534-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE, 9ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC nº 9599/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANTONIO CESAR MORAIS SANTOS, matrícula nº 82521, portador do CPF nº 624.814.524-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOAO VALERIANO, 9ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC nº 9600/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SERGIO ROCHA DA SILVA, matrícula nº 18970, portador do CPF nº 888.902.284-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade 12ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/10/2021 até 02/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC nº 9601/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE NEILTON NUNES ALVES, matrícula nº 80500, portador do CPF nº 940.577.964-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/10/2021 até 02/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC nº 9602/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCOS ROBERTO SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 19006, portador do CPF nº 056.324.404-60, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TARCISIO SOARES, 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC nº 9603/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor NEOSANDERSON DE ARAUJO LIMA, matrícula nº 12859, portador do CPF nº 553.675.424-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TARCISIO SOARES, 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9604/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELAINE FERREIRA OLIVEIRA, matrícula n° 9866686, portadora do CPF n° 046.760.514-92, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MIRAN MARROQUIM DE QUINTELLA CAVALCANTE, 5ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9605/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SERGIO PEREIRA, matrícula n° 80780, portador do CPF n° 010.079.684-27, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MIRAN MARROQUIM DE QUINTELLA CAVALCANTE, 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9606/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor VERONCIO DOS ANJOS MALAQUIAS, matrícula n° 80851, portador do CPF n° 787.789.804-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ARTUR RAMOS - 5ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9607/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ICARO TAVARES COSTA MARTINS, matrícula n° 9866997, portador do CPF n° 007.620.634-32, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM ADELMO MACHADO, 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/10/2021 até 13/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9608/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor AMERICO LUCIANO FILHO, matrícula n° 823972, portador do CPF n° 410.614.114-00, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL SIMPLICIO DO NASCIMENTO, 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9609/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANDRE SILVA DE CARVALHO, matrícula n° 9865774, portador do CPF n° 007.711.684-46, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE CORREIA DA SILVA TITARA, 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 05/07/2021 até 03/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9610/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARCIENE DO NASCIMENTO BATISTA, matrícula n° 9866245, portadora do CPF n° 786.965.504-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR CARLOS POVINA CAVALCANTE, 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9611/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DENILMA DINIZ BOTELHO, matrícula n° 9866174, portadora do CPF n° 605.429.424-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DA EDUCACAO BASICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01-06-2021 à 30-06-2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9612/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARLENE MIGUEL DOS ANJOS, matrícula n° 6295, portadora do CPF n° 177.913.404-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 08/07/2021 até 06/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°9435 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALBA CRISTINA CRAVEIRO DE ALBUQUERQUE GONZALEZ, matrícula n° 9864724, portadora do CPF n° 434.628.204-00, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA ROSALIA AMBROZZIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/09/2021 até 19/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°9444 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALDA MARIA DA SILVA BARROS, matrícula n° 1863516, portadora do CPF n° 384.603.514-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE DA SILVEIRA CAMERINO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº9455 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA PAULA DOS SANTOS, matrícula nº 52253, portadora do CPF nº 026.117.384-75, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE DA SILVEIRA CAMERINO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº9454 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA VALERIA MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 40960, portadora do CPF nº 007.945.424-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE DA SILVEIRA CAMERINO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº9549 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLARYCE ARAUJO COSTA, matrícula nº 824678, portadora do CPF nº 030.824.934-83, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/04/2021 até 02/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº9457 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLEONICE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 16157, portadora do CPF nº 924.043.594-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE DA SILVEIRA CAMERINO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº9458 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DAYSE MARIA DE ALMEIDA SALES, matrícula nº 23856, portadora do CPF nº 679.481.704-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE DA SILVEIRA CAMERINO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº9459 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DINALVA LINS DE ARAGAO LISBOA, matrícula nº 824109, portadora do CPF nº 309.838.864-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE DA SILVEIRA CAMERINO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº9460 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DIVANEUZA GALDINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 53487, portadora do CPF nº 457.731.734-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE DA SILVEIRA CAMERINO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº9461 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EDVANIA DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 333, portadora do CPF nº 024.703.174-79, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE DA SILVEIRA CAMERINO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº9462 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELIZABETE BEZERRA PATRIOTA, matrícula nº 80519, portadora do CPF nº 543.488.704-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE DA SILVEIRA CAMERINO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº9447 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOSIENE FERREIRA MEDEIROS, matrícula nº 81867, portadora do CPF nº 954.601.794-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE DA SILVEIRA CAMERINO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº9448 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JUSSARA AZEVEDO PERALVA, matrícula nº 826205, portadora do CPF nº 515.790.144-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE DA SILVEIRA CAMERINO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº9449 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LOIRRANE ANGELO DO NASCIMENTO, matrícula nº 9866927, portadora do CPF nº 027.489.904-39, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE DA SILVEIRA CAMERINO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°9450 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIA DE FATIMA FREIRE TENORIO LIMA, matrícula n° 22655, portadora do CPF n° 924.035.814-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE DA SILVEIRA CAMERINO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°9438 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA BETANIA DA SILVA SANTOS, matrícula n° 823824, portadora do CPF n° 041.294.294-18, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ROSALVA PEREIRA VIANA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°9545 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA JOSE DA SILVEIRA GOMES, matrícula n° 9865347, portadora do CPF n° 685.519.754-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA LAFAIETTE BELO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/02/2021 até 16/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°9547 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora POLLYANNA PAZ DE MEDEIROS COSTA, matrícula n° 9866809, portadora do CPF n° 041.897.564-74, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALFREDO GASPARELLO DE MENDONÇA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°9452 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora QUITERIA CAVALCANTE DE ARAUJO, matrícula n° 9867034, portadora do CPF n° 051.527.924-27, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE DA SILVEIRA CAMERINO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°9443 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SHEILA DE MOURA SANTOS, matrícula n° 9866818, portadora do CPF n° 071.621.454-77, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JUDITH NASCIMENTO DA SILVA (MESSIAS), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°9453 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SILVANA DE SOUZA, matrícula n° 825203, portadora do CPF n° 376.101.711-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE DA SILVEIRA CAMERINO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°9434 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VALCELE MARTINS SANTOS, matrícula n° 47015, portadora do CPF n° 347.117.324-20, ocupante do cargo de VIGIA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM OTÁVIO BARBOSA AGUIAR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°9548 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora WEDLANY ROBERTO DA SILVA, matrícula n° 9866192, portadora do CPF n° 008.602.534-14, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AQUILINA BULHOES BARROS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 21/06/2021 até 20/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°9437 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALAN SOARES NOMERIANO, matrícula n° 67936, portador do CPF n° 027.453.294-80, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ROSALVA PEREIRA VIANA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/09/2021 até 01/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°9445 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALEXANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 9867197, portador do CPF n° 786.908.204-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE DA SILVEIRA CAMERINO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°9456 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor BENEDITO DIAS, matrícula n° 80370, portador do CPF n° 366.192.054-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE DA SILVEIRA CAMERINO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°9546 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JANIEL SILVA DE ARAUJO, matrícula n° 9866794, portador do CPF n° 031.237.954-46, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ALFREDO GASPARD DE MENDONÇA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°9439 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JEZIVAN TAVARES DOS SANTOS, matrícula n° 47064, portador do CPF n° 259.521.454-34, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL SEBASTIAO DA HORA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/09/2021 até 05/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°9440 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOAO MARQUES DA SILVA JUNIOR, matrícula n° 1164, portador do CPF n° 089.646.484-98, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE ARAUJO DORIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°9441 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOAO MARQUES DA SILVA JUNIOR, matrícula n° 1164, portador do CPF n° 089.646.484-98, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE ARAUJO DORIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°9446 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ISMAR DE ALMEIDA PAZ, matrícula n° 1863613, portador do CPF n° 888.756.794-87, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE DA SILVEIRA CAMERINO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°9436 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE LAURENTINO DA SILVA JUNIOR, matrícula n° 9863739, portador do CPF n° 037.987.684-12, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE MARIA DE MELO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/09/2021 até 05/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°9442 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO, matrícula n° 863611, portador do CPF n° 495.932.694-87, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA SALETE GUSMAO DE ARAUJO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 07/06/2021 até 06/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°9451 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCELO TENORIO CAVALCANTE, matrícula n° 825946, portador do CPF n° 031.164.984-07, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE DA SILVEIRA CAMERINO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - Seplag**

PORTARIA/SEPLAG N° 9.643/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 4104.0975/2021, RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor GILSON SALES DE ALBUQUERQUE CUNHA, matrícula n° 863659, portador do CPF n° 770.678.514-91, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 18/06/2021 até 16/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596491

PORTARIA/SEPLAG N° 9.642/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1204.2568/2021, RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor VICTOR HUGO FERREIRA RODRIGUES, matrícula n° 62386, portador do CPF n° 753.158.583-91, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por 14 dias, a contar de 18/06/2021 até 01/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596492

PORTARIA/SEPLAG N° 9.641/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério, e no Processo Administrativo n° 1800.8993/2021, RESOLVE:

READAPTAR o servidor VALERIA COSTA GOMES, matrícula n° 84301, portador do CPF n° 514.903.744-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90

dias, de 01/07/2021 a 28/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596493

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.640/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.8934/2021, RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA EDINALVA SANTOS, matrícula nº 81263, portadora do CPF nº 403.414.965-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 01/07/2021 a 28/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596494

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.639/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.12397/2021, RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA ELIZIA FARIAS ROMAO, matrícula nº 500753, portadora do CPF nº 007.498.234-61, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 25/06/2021 até 01/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 02 de Julho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596495

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.638/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.15919/2021, RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARIA IVONE RAMOS VILAS BOAS, matrícula nº 864344, portadora do CPF nº 279.958.364-49, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 25/06/2021 até 24/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 02 de Julho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596496

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.637/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.6682/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora SELMA FERNANDES, matrícula nº 9865566, portadora do CPF nº 776.386.034-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 01/07/2021 a 28/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596497

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.636/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo nº 1800.6682/2021, RESOLVE:

READAPTAR a servidora SELMA FERNANDES, matrícula nº 81166, portadora do CPF nº 776.386.034-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 01/07/2021 a 28/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596498

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.635/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015 , e no Processo Administrativo nº 20105.11144/2021, RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ROSANGELA MARIA BUARQUE REGO, matrícula nº 301515, portadora do CPF nº 482.561.614-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 24/06/2021 até 22/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596499

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.634/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 20105.10238/2021, RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor OTAVIO GOMES DA SILVA FILHO, matrícula nº 58644, portador do CPF nº 208.010.764-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 20 dias, a contar de 10/06/2021 até 29/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 02 de Julho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596501

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.633/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.12424/2021,
RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIGIA MARIA SOUZA DE MOURA BARBOSA, matrícula nº 500983, portadora do CPF nº 445.608.184-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 25/06/2021 até 24/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 02 de Julho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596502

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.632/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.12420/2021,
RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARIA IVONE RAMOS VILAS BOAS, matrícula nº 502031, portadora do CPF nº 279.958.364-49, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 25/06/2021 até 24/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 02 de Julho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596504

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.631/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.8999/2021,
RESOLVE:

READAPTAR a servidora SISDETE NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 82027, portadora do CPF nº 494.701.914-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 01/07/2021 a 28/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596506

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.654/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.6436/2021,
RESOLVE:

READAPTAR a servidora JOSEFA INACIO DA SILVA, matrícula nº 87183, portadora do CPF nº 033.571.364-57, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 10/05/2021 a 07/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596576

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.653/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.8521/2021,
RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora EDLEUZA DE ALBUQUERQUE MAIA LEITE, matrícula nº 9865393, portadora do CPF nº 259.159.754-53, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 14/06/2021 até 13/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 02 de Julho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596577

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.652/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.15263/2021,
RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARTA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 864194, portadora do CPF nº 724.398.824-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 17/06/2021 até 21/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 02 de Julho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596578

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.651/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.9025/2021,
RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor JOSE ADELSON DE FARIAS DE MELO, matrícula nº 19916, portador do CPF nº 075.358.574-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DORGIVAL GONCALVES 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 25/06/2021 até 24/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596579

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.650/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.9025/2021,
RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor JOSE ADELSON DE FARIAS DE MELO, matrícula nº 1212, portador do CPF nº 075.358.574-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 25/06/2021 até 24/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596580

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.649/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.12551/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARLEIDE DE OLIVEIRA ARAUNA, matrícula n° 501147, portadora do CPF n° 272.034.094-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 180 dias, a contar de 18/07/2021 até 13/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596581

PORTARIA/SEPLAG N° 9.648/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.15707/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ADRIANA INACIO PESSOA MARTINS, matrícula n° 500819, portadora do CPF n° 940.547.034-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 21/06/2021 até 05/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 02 de Julho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596582

PORTARIA/SEPLAG N° 9.647/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.15898/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora EDILTRUDES MARIA PEREIRA BANDEIRA, matrícula n° 57975, portadora do CPF n° 373.838.844-34, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 8 dias, a contar de 23/06/2021 até 30/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 02 de Julho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596583

PORTARIA/SEPLAG N° 9.646/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 2000.15846/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora KARLA PATRICIA PINTO DA SILVA AZEREDO, matrícula n° 864714, portadora do CPF n° 940.262.464-34, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 22/06/2021 até 06/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 02 de Julho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596584

PORTARIA/SEPLAG N° 9.645/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 34000.14687/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora THAYANE KRYSTINE CAVALCANTI SILVA, matrícula n° 51050, portadora do CPF n° 059.282.994-43, ocupante do

cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 5 dias, a contar de 14/06/2021 até 18/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596585

PORTARIA/SEPLAG N° 9.644/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.15739/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SYLVIA MARIA LOPES MARINHO PADILHA, matrícula n° 865001, portadora do CPF n° 007.643.664-08, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 22/06/2021 até 21/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 02 de Julho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596587

PORTARIA/SEPLAG N° 9.665/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 2000.15837/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora EONIA SUELENE VALENTIM ROCHA, matrícula n° 864977, portadora do CPF n° 495.388.884-72, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 27/06/2021 até 26/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 02 de Julho de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 596599

**Secretaria de Estado de Transporte e
Desenvolvimento Urbano - SETRAND**

PORTARIA/SETRAND n° 227/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 43.794/2015, e no Processo n° E:35032.0000000954/2021,

RESOLVE retificar a PORTARIA/SETRAND n° 226/2021, que resolveu conceder diárias,

ONDE SE LÊ:

PERÍODO: de 20/07/2021 até 23/07/2021

LEIA-SE:

PERÍODO: de 27/07/2021 até 30/07/2021

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 596551

PORTARIA/SETRAND nº 228/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000895/2021, RESOLVE retificar a PORTARIA/SETRAND nº 197/2021, que resolveu conceder diárias,

ONDE SE LÊ:

PERÍODO: de 14/06/2021 até 18/06/2021

LEIA-SE:

PERÍODO: de 14/06/2021 até 14/06/2021

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 596591

PORTARIA/SETRAND Nº 230/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.0000000974/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JACKSON FEITOSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA- nível AST-3

CPF: 287.089.544-53

RG: 00000000287175 SSP AL

Matrícula: 151

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 02/07/2021 até 02/07/2021

DESTINO: Maceió - Matriz de Camaragibe - Maceió

OBJETIVO: Acompanhar o Procurador do Estado Dr. Aderval Vanderlei Tenório Filho no Município de Maragogi, para resolver situações desta Setrand no cartório.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 596592

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 4392/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 12339/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: KEZIA LOUREIRO MESSIAS

Cargo: PSICOLOGA

Matrícula: 21404

CPF nº 994.963.564-00

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 18/05/2021 a 18/05/2021

Destino: Mac/D. Gouveia/Mac

OBJETIVO: Visita Técnica.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Julho de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 596485

PORTARIA/SESAU Nº 4393/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 12339/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: EDERISE REGO LIMA NOVAIS

Cargo: GERENTE DA ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR

Matrícula: 187824

CPF nº 028.818.514-52

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 18/05/2021 a 18/05/2021

Destino: Mac/D. Gouveia/Mac

OBJETIVO: Visita Técnica.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Julho de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 596486

PORTARIA/SESAU Nº 4394/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 15155/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: IRANILDO JOSÉ MATOS COSTA

Cargo: ENGENHEIRO

Matrícula: 32623

CPF nº 030.302.374-00

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 18/06/2021 a 18/06/2021

Destino: Mac/D. Gouveia/Mac

OBJETIVO: FISCALIZAR AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Julho de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 596487

PORTARIA/SESAU Nº 4395/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 15314/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: IRANILDO JOSÉ MATOS COSTA

Cargo: ENGENHEIRO

Matrícula: 32623

CPF nº 030.302.374-00

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 20/06/2021 a 20/06/2021

Destino: Mac/D. Gouveia/Mac

OBJETIVO: FISCALIZAR AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Julho de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 596488

PORTARIA/SESAU N° 3840/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor WELLINGTON SALES SANTOS, matrícula n° 9863861-0, portador(a) do CPF n° 021.911.474-96, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ASSISTENCIA MOVEI DE URGENCIA DE MACEIO – SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3841/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora SANDRA CRISTINA DE ATAIDE N TORRES, matrícula n° 9863962-5, portador(a) do CPF n° 535.655.254-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ASSISTENCIA MOVEI DE URGENCIA DE MACEIO – SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3842/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor RICARDO LIMA DE SOUZA, matrícula n° 9863849-1, portador(a) do CPF n° 757.896.394-53, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ASSISTENCIA MOVEI DE URGENCIA DE MACEIO – SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/05/2021 até 31/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3843/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor PAULO ROBERTO LIMA DA SILVA, matrícula n° 17029-1, portador(a) do CPF n° 011.046.774-40, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE REGULACAO, CONTROLE, AVALIACAO E AUDITORIA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3844/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, ao servidor PAULO ROBERTO LIMA DA SILVA, matrícula n° 17029-1, portador(a) do CPF n° 011.046.774-40, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE REGULACAO, CONTROLE, AVALIACAO E AUDITORIA, da SECRETARIA

DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3845/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor MILTON LUIZ SILVA FILHO, matrícula n° 863742-3, portador(a) do CPF n° 312.806.254-49, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ASSISTENCIA MOVEI DE URGENCIA DE MACEIO – SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3846/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MICHELLY CRISTINA VITOR DE OLIVEIRA, matrícula n° 9863985-4, portador(a) do CPF n° 010.438.334-80, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ASSISTENCIA MOVEI DE URGENCIA DE MACEIO – SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/02/2021 até 23/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3847/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora INDIARA RIOS DOS ANJOS, matrícula n° 9863943-9, portador(a) do CPF n° 988.962.535-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ASSISTENCIA MOVEI DE URGENCIA DE MACEIO – SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3848/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora GLAUCIA ELISABETE DA COSTA LEITAO, matrícula n° 864654-6, portador(a) do CPF n° 782.069.525-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ASSISTENCIA MOVEI DE URGENCIA DE MACEIO – SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3849/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora FAGNA DA SILVA SOUZA, matrícula n° 24515-1, portador(a) do CPF n° 041.107.514-46, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ASSISTENCIA MOVEI DE URGENCIA DE MACEIO – SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3850/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor FABIO KLEBERT DA SILVA VASCONCELOS, matrícula nº 9863655-3, portador(a) do CPF nº 032.312.684-78, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MOVEL DE URGENCIA DE MACEIO – SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3851/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ELIENE PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 16841-6, portador(a) do CPF nº 210.619.554-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MOVEL DE URGENCIA DE MACEIO – SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3852/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2005/2006, ao servidor ELIAS DOS SANTOS, matrícula nº 863748-2, portador(a) do CPF nº 636.636.434-68, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MOVEL DE URGENCIA DE MACEIO – SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3853/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor EVERALDO MACHADO DA SILVA, matrícula nº 9863858-0, portador(a) do CPF nº 816.308.758-72, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MOVEL DE URGENCIA DE MACEIO – SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3854/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor DANIEL BAHIA DE SIQUEIRA PRAZERES, matrícula nº 9863656-1, portador(a) do CPF nº 662.243.064-00, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MOVEL DE URGENCIA DE MACEIO – SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3855/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor CARLOS ALBERTO NASCIMENTO SILVEIRA, matrícula nº 9864058-5, portador(a) do CPF nº 266.291.515-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MOVEL DE URGENCIA DE MACEIO – SAMU,

da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/07/2021 até 02/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3856/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, ao servidor CARLOS ADRIANO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 13288-8, portador(a) do CPF nº 505.191.074-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MOVEL DE URGENCIA DE MACEIO – SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3857/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor BENIVALDO GOMES DE FARIAS, matrícula nº 864704-6, portador(a) do CPF nº 032.751.804-95, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MOVEL DE URGENCIA DE MACEIO – SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3858/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor ANDERSON LOURENCO BENTO, matrícula nº 9863872-6, portador(a) do CPF nº 007.403.984-90, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MOVEL DE URGENCIA DE MACEIO – SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/06/2021 até 20/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3859/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor WILLIAMS ROGER CLETO CAVALCANTE, matrícula nº 865175-2, portador(a) do CPF nº 007.401.614-82, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MOVEL DE URGENCIA DE MACEIO – SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3860/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, ao servidor ROSIVALDO TORRES DUARTE, matrícula nº 863613-3, portador(a) do CPF nº 605.639.154-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3861/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor ROSIVALDO TORRES DUARTE, matrícula nº 863613-3, portador(a) do CPF nº 605.639.154-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3862/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ANDREA PAULA BEZERRA DE ALENCAR LIR, matrícula nº 9864329-0, portador(a) do CPF nº 927.118.804-78, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/07/2021 até 10/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3863/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MARIA JOSE ALVES DA SILVA, matrícula nº 1558-0, portador(a) do CPF nº 777.576.884-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/07/2021 até 13/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3864/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora MONICA ROSELI BRITO GALDINO, matrícula nº 863857-8, portador(a) do CPF nº 814.267.804-78, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2019 até 31/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3865/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MONICA ROSELI BRITO GALDINO, matrícula nº 863857-8, portador(a) do CPF nº 814.267.804-78, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3866/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora MONICA ROSELI BRITO GALDINO, matrícula nº 863857-8, portador(a) do CPF nº 814.267.804-78, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2019

até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3867/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2004/2005, ao servidor JOSE TADEU CAMELO AMANCIO, matrícula nº 11907-5, portador(a) do CPF nº 087.602.094-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3868/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2014/2015, ao servidor MARCOS OLIVEIRA DASILVA, matrícula nº 864097-1, portador(a) do CPF nº 056.845.114-73, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/06/2021 até 21/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3869/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MARIA DO SOCORRO PEREIRA FREITAS, matrícula nº 863658-3, portador(a) do CPF nº 190.533.394-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3870/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a servidora MARIA DO SOCORRO PEREIRA FREITAS, matrícula nº 863658-3, portador(a) do CPF nº 190.533.394-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3871/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora NUSANEIDE BRITO DE FARIAS SANTOS, matrícula nº 12021-9, portador(a) do CPF nº 469.762.484-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/06/2021 até 20/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3872/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora NUSANEIDE BRITO DE FARIAS SANTOS, matrícula nº 12021-9, portador(a) do CPF nº 469.762.484-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 20/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3873/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora NUSANEIDE BRITO DE FARIAS SANTOS, matrícula nº 12021-9, portador(a) do CPF nº 469.762.484-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/07/2021 até 19/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3874/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor ADELSON BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 863516-1, portador(a) do CPF nº 331.108.324-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3875/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora EDIJANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 864265-6, portador(a) do CPF nº 687.148.904-53, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3876/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora ELIANE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 863556-0, portador(a) do CPF nº 776.226.184-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3877/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora GIOVANA GOMES LIRA, matrícula nº 13931-9, portador(a) do CPF nº 367.032.654-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3878/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora NEUZA DOMINGOS SANTOS DE LIMA, matrícula nº 864076-9, portador(a) do CPF nº 678.811.574-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3880/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor ROSIVALDO TORRES DUARTE, matrícula nº 863613-3, portador(a) do CPF nº 605.639.154-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/07/2021 até 29/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3881/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora ACILENE BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2287-0, portador(a) do CPF nº 524.340.954-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3882/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora ACILENE BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2287-0, portador(a) do CPF nº 524.340.954-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/06/2021 até 29/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3883/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ZELMA HOLANDANASCIMENTO, matrícula nº 864155-2, portador(a) do CPF nº 888.941.694-72, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 28/10/2021 até 11/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3884/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ZELMA HOLANDANASCIMENTO, matrícula nº 864155-2, portador(a) do CPF nº 888.941.694-72, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/06/2021 até 06/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3885/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor WASHINGTON FARIAS SANTOS, matrícula n° 17236-7, portador(a) do CPF n° 047.750.874-01, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3886/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor GILBERTO FELIX DE MENEZES JUNIOR, matrícula n° 863665-6, portador(a) do CPF n° 725.703.694-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/07/2021 até 28/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3887/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor JOSE LUIZ DE ALMEIDA, matrícula n° 19297-0, portador(a) do CPF n° 956.654.124-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3888/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor JOSE LUIZ DE ALMEIDA, matrícula n° 19297-0, portador(a) do CPF n° 956.654.124-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 10/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3889/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor MARCELO LIMEIRA DE FRANCA, matrícula n° 864130-7, portador(a) do CPF n° 033.711.874-46, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3890/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora ROSINEIDE DE ALBUQUERQUE SANTOS, matrícula n° 863534-0, portador(a) do CPF n° 032.837.314-11, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/07/2021 até 20/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3891/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MARGARIDA CRISTINA SILVA, matrícula n° 864148-0, portador(a) do CPF n° 026.628.604-64, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3892/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora ANA MARIA DA SILVA, matrícula n° 9864328-2, portador(a) do CPF n° 047.090.894-77, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/07/2021 até 23/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3893/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora ELEUZA MARIA GOES, matrícula n° 863523-4, portador(a) do CPF n° 648.400.264-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3894/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a servidora ELIANA MARIA DA SILVA, matrícula n° 864062-9, portador(a) do CPF n° 044.593.594-48, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/07/2021 até 29/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3895/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a servidora ELIANA MARIA DA SILVA, matrícula n° 864062-9, portador(a) do CPF n° 044.593.594-48, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/06/2021 até 29/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3896/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora ELISETE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n° 864729-1, portador(a) do CPF n° 893.968.474-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3897/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor FABRICIO OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº 863700-8, portador(a) do CPF nº 043.803.424-41, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3898/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor GERVASIO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 2706-5, portador(a) do CPF nº 347.019.314-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3899/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora LIEGE DUARTE VIEIRA, matrícula nº 863991-4, portador(a) do CPF nº 026.477.774-38, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3900/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora VERANDI GOUVEIA BEZERRA, matrícula nº 47989-6, portador(a) do CPF nº 494.299.224-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3901/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora SUELY MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 864095-5, portador(a) do CPF nº 034.106.484-02, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2021 até 10/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3902/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, ao servidor SILVANO JOSE DE LIMA, matrícula nº 863856-0, portador(a) do CPF nº 842.467.904-00, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3903/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ROSANGELA SILVA DE LIMA, matrícula nº 863569-2, portador(a) do CPF nº 043.905.604-76, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/07/2021 até 13/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3904/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora NILZETE LUZIA CALACA, matrícula nº 55077-9, portador(a) do CPF nº 533.475.104-10, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3905/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MARIA ADRIANA DE BARROS, matrícula nº 865379-8, portador(a) do CPF nº 010.840.374-24, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/07/2021 até 15/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3906/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 9864308-8, portador(a) do CPF nº 037.672.634-24, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2021 até 10/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3907/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 9864308-8, portador(a) do CPF nº 037.672.634-24, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 10/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3908/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA DO SOCORRO PEREIRA FREITAS, matrícula nº 863658-3, portador(a) do CPF nº 190.533.394-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/07/2021 até 29/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3909/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ELIANE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 863556-0, portador(a) do CPF nº 776.226.184-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3910/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora EDIJANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 864265-6, portador(a) do CPF nº 687.148.904-53, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3845/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor MILTON LUIZ SILVA FILHO, matrícula nº 863742-3, portador(a) do CPF nº 312.806.254-49, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ASSISTENCIA MOVEI DE URGENCIA DE MACEIO – SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3846/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MICHELLY CRISTINA VITOR DE OLIVEIRA, matrícula nº 9863985-4, portador(a) do CPF nº 010.438.334-80, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ASSISTENCIA MOVEI DE URGENCIA DE MACEIO – SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/02/2021 até 23/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3847/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora INDIARA RIOS DOS ANJOS, matrícula nº 9863943-9, portador(a) do CPF nº 988.962.535-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ASSISTENCIA MOVEI DE URGENCIA DE MACEIO – SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3848/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora GLAUCIA ELISABETE DA COSTA LEITAO, matrícula nº 864654-6, portador(a) do CPF nº 782.069.525-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ASSISTENCIA MOVEI DE URGENCIA DE MACEIO – SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3849/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora FAGNA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 24515-1, portador(a) do CPF nº 041.107.514-46, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ASSISTENCIA MOVEI DE URGENCIA DE MACEIO – SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3850/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor FABIO KLEBERT DA SILVA VASCONCELOS, matrícula nº 9863655-3, portador(a) do CPF nº 032.312.684-78, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ASSISTENCIA MOVEI DE URGENCIA DE MACEIO – SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3851/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ELIENE PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 16841-6, portador(a) do CPF nº 210.619.554-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ASSISTENCIA MOVEI DE URGENCIA DE MACEIO – SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3852/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2005/2006, ao servidor ELIAS DOS SANTOS, matrícula nº 863748-2, portador(a) do CPF nº 636.636.434-68, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ASSISTENCIA MOVEI DE URGENCIA DE MACEIO – SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3853/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor EVERALDO MACHADO DA SILVA, matrícula nº 9863858-0, portador(a) do CPF nº 816.308.758-72, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ASSISTENCIA MOVEI DE URGENCIA DE MACEIO – SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3854/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor DANIEL BAHIA DE SIQUEIRA PRAZERES, matrícula nº 9863656-1, portador(a) do CPF nº 662.243.064-00, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ASSISTENCIA MOVEI DE URGENCIA DE MACEIO – SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA

SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3855/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor CARLOS ALBERTO NASCIMENTO SILVEIRA, matrícula nº 9864058-5, portador(a) do CPF nº 266.291.515-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ASSISTENCIA MOVEL DE URGENCIA DE MACEIO – SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/07/2021 até 02/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3856/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, ao servidor CARLOS ADRIANO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 13288-8, portador(a) do CPF nº 505.191.074-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ASSISTENCIA MOVEL DE URGENCIA DE MACEIO – SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3857/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor BENIVALDO GOMES DE FARIAS, matrícula nº 864704-6, portador(a) do CPF nº 032.751.804-95, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ASSISTENCIA MOVEL DE URGENCIA DE MACEIO – SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3858/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor ANDERSON LOURENCO BENTO, matrícula nº 9863872-6, portador(a) do CPF nº 007.403.984-90, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ASSISTENCIA MOVEL DE URGENCIA DE MACEIO – SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/06/2021 até 20/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3859/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor WILLIAMS ROGER CLETO CAVALCANTE, matrícula nº 865175-2, portador(a) do CPF nº 007.401.614-82, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ASSISTENCIA MOVEL DE URGENCIA DE MACEIO – SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3860/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, ao servidor ROSIVALDO TORRES DUARTE, matrícula nº 863613-3, portador(a) do CPF nº 605.639.154-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3861/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor ROSIVALDO TORRES DUARTE, matrícula nº 863613-3, portador(a) do CPF nº 605.639.154-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3862/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ANDREA PAULA BEZERRA DE ALENCAR LIR, matrícula nº 9864329-0, portador(a) do CPF nº 927.118.804-78, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/07/2021 até 10/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3863/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MARIA JOSE ALVES DA SILVA, matrícula nº 1558-0, portador(a) do CPF nº 777.576.884-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/07/2021 até 13/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3864/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora MONICA ROSELI BRITO GALDINO, matrícula nº 863857-8, portador(a) do CPF nº 814.267.804-78, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2019 até 31/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3865/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MONICA ROSELI BRITO GALDINO, matrícula nº 863857-8, portador(a) do CPF nº 814.267.804-78, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3866/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora MONICA ROSELI BRITO GALDINO, matrícula n° 863857-8, portador(a) do CPF n° 814.267.804-78, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3867/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2004/2005, ao servidor JOSE TADEU CAMELOAMANCIO, matrícula n° 11907-5, portador(a) do CPF n° 087.602.094-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3868/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2014/2015, ao servidor MARCOS OLIVEIRA DASILVA, matrícula n° 864097-1, portador(a) do CPF n° 056.845.114-73, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/06/2021 até 21/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3869/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MARIA DO SOCORRO PEREIRA FREITAS, matrícula n° 863658-3, portador(a) do CPF n° 190.533.394-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3870/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a servidora MARIA DO SOCORRO PEREIRA FREITAS, matrícula n° 863658-3, portador(a) do CPF n° 190.533.394-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3871/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora NUSANEIDE BRITO DE FARIAS SANTOS, matrícula n° 12021-9, portador(a) do CPF n° 469.762.484-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/06/2021 até 20/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3872/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora NUSANEIDE BRITO DE FARIAS SANTOS, matrícula n° 12021-9, portador(a) do CPF n° 469.762.484-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 20/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3873/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora NUSANEIDE BRITO DE FARIAS SANTOS, matrícula n° 12021-9, portador(a) do CPF n° 469.762.484-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/07/2021 até 19/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3874/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor ADELSON BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula n° 863516-1, portador(a) do CPF n° 331.108.324-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3875/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora EDIJANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula n° 864265-6, portador(a) do CPF n° 687.148.904-53, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3876/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora ELIANE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n° 863556-0, portador(a) do CPF n° 776.226.184-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3877/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora GIOVANA GOMES LIRA, matrícula n° 13931-9, portador(a) do CPF n° 367.032.654-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3878/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora NEUZA DOMINGOS SANTOS DE LIMA, matrícula nº 864076-9, portador(a) do CPF nº 678.811.574-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3880/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor ROSIVALDO TORRES DUARTE, matrícula nº 863613-3, portador(a) do CPF nº 605.639.154-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/07/2021 até 29/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3881/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora ACILENE BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2287-0, portador(a) do CPF nº 524.340.954-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3882/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora ACILENE BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2287-0, portador(a) do CPF nº 524.340.954-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/06/2021 até 29/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3883/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ZELMA HOLANDA NASCIMENTO, matrícula nº 864155-2, portador(a) do CPF nº 888.941.694-72, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 28/10/2021 até 11/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3884/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ZELMA HOLANDA NASCIMENTO, matrícula nº 864155-2, portador(a) do CPF nº 888.941.694-72, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/06/2021 até 06/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3885/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor WASHINGTON FARIAS SANTOS, matrícula nº 17236-7, portador(a) do CPF nº 047.750.874-01, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3886/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor GILBERTO FELIX DE MENEZES JUNIOR, matrícula nº 863665-6, portador(a) do CPF nº 725.703.694-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/07/2021 até 28/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3887/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor JOSE LUIZ DE ALMEIDA, matrícula nº 19297-0, portador(a) do CPF nº 956.654.124-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3888/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor JOSE LUIZ DE ALMEIDA, matrícula nº 19297-0, portador(a) do CPF nº 956.654.124-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 10/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3889/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor MARCELO LIMEIRA DE FRANCA, matrícula nº 864130-7, portador(a) do CPF nº 033.711.874-46, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3890/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora ROSINEIDE DE ALBUQUERQUE SANTOS, matrícula nº 863534-0, portador(a) do CPF nº 032.837.314-11, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/07/2021 até 20/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3891/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MARGARIDA CRISTINA SILVA, matrícula n° 864148-0, portador(a) do CPF n° 026.628.604-64, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3892/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora ANA MARIA DA SILVA, matrícula n° 9864328-2, portador(a) do CPF n° 047.090.894-77, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/07/2021 até 23/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3893/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora ELEUZA MARIA GOES, matrícula n° 863523-4, portador(a) do CPF n° 648.400.264-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3894/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a servidora ELIANA MARIA DA SILVA, matrícula n° 864062-9, portador(a) do CPF n° 044.593.594-48, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/07/2021 até 29/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3895/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a servidora ELIANA MARIA DA SILVA, matrícula n° 864062-9, portador(a) do CPF n° 044.593.594-48, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/06/2021 até 29/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3896/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora ELISETE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n° 864729-1, portador(a) do CPF n° 893.968.474-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3897/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor FABRICIO OLIVEIRA DE LIMA, matrícula n° 863700-8, portador(a) do CPF n° 043.803.424-41, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3898/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor GERVASIO VIEIRA DA SILVA, matrícula n° 2706-5, portador(a) do CPF n° 347.019.314-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3899/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora LIEGE DUARTE VIEIRA, matrícula n° 863991-4, portador(a) do CPF n° 026.477.774-38, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3900/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora VERANDI GOUVEIA BEZERRA, matrícula n° 47989-6, portador(a) do CPF n° 494.299.224-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3901/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora SUELY MARIA DOS SANTOS, matrícula n° 864095-5, portador(a) do CPF n° 034.106.484-02, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2021 até 10/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3902/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, ao servidor SILVANO JOSE DE LIMA, matrícula n° 863856-0, portador(a) do CPF n° 842.467.904-00, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3903/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ROSANGELA SILVA DE LIMA, matrícula nº 863569-2, portador(a) do CPF nº 043.905.604-76, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/07/2021 até 13/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3904/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora NILZETE LUZIA CALACA, matrícula nº 55077-9, portador(a) do CPF nº 533.475.104-10, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3905/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MARIA ADRIANA DE BARROS, matrícula nº 865379-8, portador(a) do CPF nº 010.840.374-24, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/07/2021 até 15/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3906/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 9864308-8, portador(a) do CPF nº 037.672.634-24, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2021 até 10/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3907/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 9864308-8, portador(a) do CPF nº 037.672.634-24, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 10/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3908/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA DO SOCORRO PEREIRA FREITAS, matrícula nº 863658-3, portador(a) do CPF nº 190.533.394-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/07/2021 até 29/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3909/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ELIANE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 863556-0, portador(a) do CPF nº 776.226.184-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3910/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora EDIJANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 864265-6, portador(a) do CPF nº 687.148.904-53, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

Termo de Homologação nº 008/2021

Aos 01 de junho de 2021, o Perito Geral Adjunto da Perícia Oficial de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como nos poderes que lhe foi conferido pelo Decreto nº 8.075, de 24 de setembro de 2010, publicado em Diário Oficial do Estado em 27/09/2010, no qual alterou o art. 7, §3, Anexo I do Decreto Estadual nº 1.424/2003, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o Parecer PGE-PLIC n. 7746848 e o Despacho PGE-PLIC-CD n.º 7765751 da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico POAL n.º 005/2021, no dia 30 de abril de 2021, ao Processo Administrativo E:02102.000002308/2020 para a aquisição de Trenas eletrônicas e GPS - Sistema Global de Posicionamento, que serão utilizados no Instituto de Criminalística, Instituto subordinado à Perícia Oficial do Estado de Alagoas, que teve como vencedoras:

A empresa: ALPHA CENTAURI COMERCIO ATACADISTA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.148.330/0001-40, a qual apresentou proposta de menor preço para o Item 1 totalizando um valor de R\$ 14.095,00 (Quatorze mil e noventa e cinco reais).

A empresa: NADJA MARINA PIRES, inscrita no CNPJ sob o nº 12.130.958/0001-86, a qual apresentou proposta de menor preço para o Item 2 totalizando um valor de R\$ 5.998,00 (Cinco mil, novecentos e noventa e oito reais).

Republicado por incorreção

PUBLIQUE-SE;

JOSÉ CAVALCANTE DE AMORIM MEDEIROS
Perito Geral Adjunto da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 596478

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 929/POAL/2021

DE 02 DE JULHO DE 2021

O PERITO GERAL DA PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como nos poderes que lhe foi conferido pelo Decreto nº 8.075, de 24 de setembro de 2010, publicado em Diário Oficial do Estado em 27/09/2010, no qual alterou o art. 7, §3, Anexo I do Decreto Estadual nº 1.424/2003, RESOLVE:

1º - Nomear a Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa para apuração irregularidade no âmbito desta Pasta, no que diz respeito ao processo administrativo nº E:02102.0000001785/2021.

2º- Os membros da Comissão acima citada serão os designados abaixo, sendo o primeiro, dentre eles, o presidente da respectiva Comissão.

- Assessor Técnico de Frotas, Sr. Weider Medeiros de Moraes, matrícula 37361;
- Supervisor de controle e consumo interno, Sr. Diego José Cavalcanti M. Albuquerque, matrícula 91 - 4;
- Gerente Exec. Adm, Sr. Júlio César Marinho de Araújo, matrícula 90-6;

3º- A presente Comissão deverá concluir seus trabalhos em 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, podendo ser prorrogada desde que devidamente fundamentada em até 05 (cinco) dias antes do prazo para conclusão dos trabalhos. Maceió, 02 de julho de 2021.

José Cavalcante de Amorim Medeiros
Perito Geral Adjunto

Protocolo 596550

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
AVISO DE COTAÇÃO N° 066/ASSTAQ/POAL/2021

A Assessoria Técnica de Aquisição/POAL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue: Processo Administrativo n° 02102.0000001689/2021. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de ferramenta de pesquisa de preços praticados nas compras públicas em todo o Brasil. Mais Informações: através do e-mail setorcompras.poal@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Perícia Oficial do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070. Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 05 de julho de 2021.

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 596563

PORTARIA/PO N° 912/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.1762/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Jairo Xavier da Silva

Cargo: Agente Administrativo - nível 0

CPF: 382.242.404-87

RG: 542316

Matrícula: 9.883-3

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (Trinta Reais)

PERÍODO: 25/06/2021 à 25/06/2021

DESTINO: MINADOR DO NEGRÃO

OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente. PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 913/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.1750/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLISNEY OLIVEIRA DE OMENA

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 894.737.364-87

RG: 000000001261921 SSPAL

Matrícula: 300630

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 29/06/2021 à 29/06/2021

DESTINO: PIAÇABUÇU

OBJETIVO: Realização de levantamento pericial em local de morte violenta em Atendimento à solicitação da autoridade policial local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 914/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.1752/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO BEZERRA DE ARAUJO

Cargo: ARTIFICIE - nível 0

CPF: 469.025.704-34

RG: 716356

Matrícula: 34691-8

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESSENTA reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 23/06/2021 à 24/06/2021

DESTINO: BATALHA

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 915/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.1759/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO BEZERRA DE ARAUJO

Cargo: ARTIFICIE - nível 0

CPF: 469.025.704-34

RG: 716356

Matrícula: 34691-8

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESSENTA reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 27/06/2021 à 28/06/2021

DESTINO: OLHO D'AGUA DO CASADO

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 916/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.1710/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ULISSES DA SILVA COSTA

Cargo: TECNICO DE ESTATISTICA - nível 0

CPF: 210.073.574-87

RG: 267.875

Matrícula: 10.944-4

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESSENTA reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (SESSENTA reais)

PERÍODO: de 17/06/2021 à 18/06/2021

DESTINO: BELO MONTE

OBJETIVO: Auxiliar na realização d pericia no local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 917/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.1679/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ROSINEIDE CAVALCANTE MELO VALENÇA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO- nível 0
CPF: 605.727.954-91
RG: 000000000464089 - SSP - AL
Matrícula: 0014844-0
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (Trinta reais)
PERÍODO: de 20/06/2021 à 20/06/2021
DESTINO – NOVO LINO
OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 918/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto N° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 02102.1768/2021
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Luiz Carlos dos Santos
Cargo: Motorista- nível 0
CPF: 178.032.684-04
RG: 303.413
Matrícula: 28.672-9
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (Trinta reais)
PERÍODO: 28/06/2021 à 28/06/2021
DESTINO: SANTANA DO IPANEMA
OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 919/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.1735/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
Jana Kelly dos Santos
Cargo: Perita Criminal - nível 0
CPF:066.754.264-78
RG: 41621336 SSPAL
Matrícula: 86-8
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (Quarenta reais)
PERÍODO: de 27/06/2021 à 27/06/2021
DESTINO: SÃO SEBASTIÃO
OBJETIVO: Levantamento pericial em local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diária Dentro do Estado), do Orçamento Vigente.
PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 920/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.1748/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
LUCIANA SILVIA PEREIRA BARBOSA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível 0
CPF: 038.453.314-02
RG: 6204369
Matrícula- 301.164-0
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (Quarenta reais)
PERÍODO: de 29/06/2021 à 29/06/2021
DESTINO: PIAÇABUÇU
OBJETIVO: Atendimento em local de crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (DEA), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 921/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.1746/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
LUCIANA SILVIA PEREIRA BARBOSA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível 0
CPF: 038.453.314-02
RG: 6204369
Matrícula- 301.164-0
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (Quarenta reais)
PERÍODO: de 25/06/2021 à 25/06/2021
DESTINO: MINADOR DO NEGRÃO
OBJETIVO: Atendimento em local de crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (DEA), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 922/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.1731/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Cargo: MOTORISTA - nível 0
CPF: 178.032.684-04
RG: 303.413
Matrícula: 28.672-9
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESSENTA reais)
VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (SESSENTA reais)
PERÍODO: de 24/06/2021 à 24/06/2021
DESTINO: DELMIRO GOUVEIA
OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 02 de julho de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 923/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.1708/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo: PERITA CRIMINAL - nível 0
CPF:392.146.563-04
RG: 97002510599
Matrícula: 8266859
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (Oitenta reais)
PERÍODO: de 17/06/2021 à 18/06/2021
DESTINO: BELO MONTE
OBJETIVO: Aten

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 924/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.1741/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo: PERITA CRIMINAL - nível 0
CPF:392.146.563-04
RG: 97002510599
Matrícula: 8266859
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (Oitenta reais)
PERÍODO: de 23/06/2021 à 24/06/2021
DESTINO: BATALHA
OBJETIVO: ATENDIMENTO A LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA N° 925/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.1713/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARLUZE DE SOUZA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO- nível 0
CPF: 177.198.014-15
RG: 171976
Matrícula: 14.415-0
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (Trinta reais)
PERÍODO: de 19/06/2021 à 19/06/2021
DESTINO SANTANA DO IPANEMA
OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 julho de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 926/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.1739/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
VALDEMIR TEIXEIRA VANDERLEY
Cargo: Agente Administrativo - nível 0
CPF:381.586.554-91
RG: 98001131111
Matrícula: 10559-5
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (Trinta Reais)
PERÍODO: 19/06/2021 à 19/06/2021
DESTINO: SANTANA DO IPANEMA
OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 927/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.1677/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ROSINEIDE CAVALCANTE MELO VALENÇA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO- nível 0
CPF: 605.727.954-91
RG: 00000000464089 - SSP - AL
Matrícula: 0014844-0
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
PERÍODO: de 16/06/2021 à 17/06/2021
DESTINO - DOIS RIACHOS
OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO N° 928/POAL/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 02102.1659/2021,

RESOLVE retificar a Portaria n° 891/POAL/2021 de 01 de julho de 2021, que resolveu DE ESCALA DE PLANTÃO.

ONDE SE LÊ:

ESCALA DE PLANTÃO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO – JULHO-2021
MARCELO JOSE CASADO DE OLIVEIRA 301120-8 210.625.954-91
05.07.13.15.19.22.27.29

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Perito Geral da Perícia Oficial

LEIA-SE:

ESCALA DE PLANTÃO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO – JULHO-2021
MARCELO JOSE CASADO DE OLIVEIRA 301120-8 210.625.954-91
05.07.13.15.19.22.27.29
JOSÉ ANÍZIO DE AMORIM
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02/07/2021 de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL N° 109/2021

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, Delegado Gustavo Xavier do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora **ERIKA EVELE BRASIL**, matrícula n° 350-6, portador do CPF n° 052.615.964-24, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/08/2021 até 14/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 0170/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta no Despacho/GCGPJ n° 0381/2021, RESOLVE:

- Designar os corregedores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6 e CPF n° 656.193.151-34 e KELLY KRISTYNNNE A. DE SOUZA, matrícula n° 300.804-5 e CPF n° 007.461.734-66, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o expediente referido, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
 - Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
- Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 02 de julho de 2021.

Delegado VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 596514

PORTARIA/PCAL N° 896/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor JOSE MURILO MOURA SOARES, matrícula n° 066.066-3, portador do CPF n° 25940104487, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na 2ª DELEGACIA DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/08/2021 até 14/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 596521

PORTARIA/PCAL N° 897/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor JOSE OSVALDO MONTEIRO NASCIMENTO, matrícula n° 050.462-9, portador do CPF n° 51700301420, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/08/2021 até 14/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 596523

PORTARIA/PCAL N° 898/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor JOSE AGLIBERTO SALES DE ASSIS, matrícula n° 071.440-2, portador do CPF n° 29498929491, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na DELEGACIA DO 25° DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/08/2021 até 16/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 596525

PORTARIA/PCAL N° 899/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor JOSE AGLIBERTO SALES DE ASSIS, matrícula n° 071.440-2, portador do CPF n° 29498929491, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na DELEGACIA DO 25° DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/09/2021 até 01/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 596530

PORTARIA/PCAL N° 0171/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSÉ HUMBERTO COUTO BATISTA, matrícula n° 41420, portador do CPF n° 347.916.804-30, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GER.DA CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUD, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 27/07/2021 até 10/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de julho de 2021

VALDEKS PEREIRA DA SILVA
GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

Protocolo 596532

PORTARIA/PCAL N° 0172/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSÉ HUMBERTO COUTO BATISTA, matrícula n° 41420, portador do CPF n° 347.916.804-30, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GER.DA CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUD, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/10/2021 até 29/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de julho de 2021

VALDEKS PEREIRA DA SILVA
GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

Protocolo 596533

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 0173/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência, e considerando o teor das informações contidas no Ofício n° 142/2021-CPJ-R3,

RESOLVE:

1. Designar o corregedor AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6 e CPF n° 656.193.151-34, para, na qualidade de membro, compor a comissão de disciplina da SAD-0077/2020-CPJ-R3, em substituição ao corregedor JOSÉ EDSON DE MEDEIROS FREITAS, matrícula n° 300.802-9 e CPF n° 007.480.104-08;
 2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;
 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió - AL, 02 de julho de 2021.

Del. VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 596536

PORTARIA/PCAL N° 0049/2021

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor Jorge Fernando de Araújo, matrícula n° 000.098-1, portador do CPF n° 986.197.804-68, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado na unidade GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA INFORMÁTICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/09/2021 até 19/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

Protocolo 596552

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 0163/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Escala de Plantão dos servidores que fazem parte da equipe da Gerência-Geral.

JULHO/2021			
MATRÍCULA	CPF	SERVIDOR	DIAS
826.688-3	719.192.284-20	Valdeks Pereira da Silva	02-06-10-14-- 18-22-26-30
65.982-7	442.410.034-00	Hélvio Silva	18-22-26-30
060.777-0	259.379.954-49	Kenerson Pierre P. de Magalhães	02-06-10-14-- 18-22-26-30
300.754-5	027.380.174-01	Milena Ávila de Lima	02-06-10-14-- 18-22-26
300.590-9	032.321.274-36	Luciane Alves Lima	06-10-14--18- 22-26-30
000.231-3	790.518.555-91	Fernanda de Melo C. Mamede	02-22-26-30
300.533-0	028.276.914-50	José Vasque Alves de Araújo	02-06-10-14-- 18-22-26-30
71.404-6	495.698.054-04	José Claudio Ferreira	02-06-10-14-- 18-22-26-30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió/AL, 28 de junho de 2021.

Delegado VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Corregedor Geral da GCGPJ

Protocolo 596561

PORTARIA/PCAL N°424/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, Resolve anular o disposto na portaria n° 0274-2020 que concedeu 15 (dias) férias referente ao ano 2020/2021 a servidora Vera Maria Jatobá de Castro Araújo no período de 05/10/2021 a 19/10/2021

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de Julho de 2021.

José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 596594

PORTARIA/PCAL N°425/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, Resolve conceder 15 (dias) férias referente ao ano 2020/2021 a servidora Vera Maria Jatobá de Castro Araújo, Agente de Policia no período de 08/10/2021 a 22/10/2021

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de Julho de 2021.

José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 596595

PORTARIA/PCAL N°426/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, Resolve conceder 30(dias) férias referente ao ano 2020/2021 a servidora Sandra Carneiro da Cunha Moraes, Agente de Policia no período de 15/09/2021 a 14/10/2021

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de Julho de 2021.

José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 596598

PORTARIA/PCAL N°427/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, Resolve conceder 30(dias) férias referente ao ano 2012/2013 a servidora Selma de Souza Lopes, Escrivã de Policia no período de 16/08/2021 a 14/09/2021

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de Julho de 2021.

José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 596600

PORTARIA/PCAL N°428/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, Resolve anular 15(dias) férias referente ao ano 2020/2021 ao servidor Jose Luciano Gomes Pereira, Agente de Policia no período de 01/07/2021 a 15/07/2021

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de Julho de 2021.

José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 596602

PORTARIA/PCAL N°429/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, Resolve anular 15(dias) férias referente ao ano 2020/2021 ao servidor Jose Luciano Gomes Pereira, Agente de Policia no período de 05/11/2021 a 19/11/2021

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de Julho de 2021.

José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade
Protocolo 596603

PORTARIA PC/AL N° 353/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor RENE FABIAN SOBREIRA, matrícula n° 300.829-0, portador do CPF n° 024.733.434-03, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade do 103° DP DE CAPELA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/07/2021 até 14/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Policia Civil de Alagoas, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

GUILHERME BEZERRA DE MELO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

PORTARIA PC/AL N° 354/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSUE FELIX DE MENEZES, matrícula n° 301.617-0, portador do CPF n° 706.498.714-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade da 11° DRP DE UNIÃO DOS PALMARES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/08/2021 até 14/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Policia Civil de Alagoas, Maceió/AL, 02 de julho de 2021.

GUILHERME BEZERRA DE MELO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

PORTARIA/PC/AL N° 2264/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-10398/2021, RESOLVE:

I) Designar, em caráter especial, o Delegado de Policia Civil ROBERVALDO DAVINO DA SILVA para instaurar procedimento investigatório com o escopo de apurar os fatos noticiados no Boletim de Ocorrência n° 00060148/2021, devendo concluí-lo prazo legal.

II) Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento investigatório instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 02 de julho de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Policia Civil

Protocolo 596619

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Agência Reguladora de Serviços Públicos
do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL N° 258, DE 02 DE JULHO DE 2021

A Diretora Presidente em Exercício da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF sob n°063.711.874-06, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA EULÁLIA MORAES MOURA, matrícula 43-4, portadora de CPF n° 600.703.904-87, ocupante do cargo de Diretora do Conselho Executivo de Regulação, lotada na Diretoria Executiva da ARSAL, durante o período de 22 de julho até dia 20 de agosto de 2021.

Maceió, 02 de Julho de 2021.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
No Exercício da Presidência

Protocolo 596543

Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL N° 2438/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora ISADORA SILVA TENÓRIO RIBEIRO, matrícula n° 3203, portadora do CPF n° 059.277.824-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 14/06/2021 até 23/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2439/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora MÁRCIA MOREIRA DE AMORIM, matrícula n° 2605, portadora do CPF n° 039.774.464-10, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 30/06/2021 até 09/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2440/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, à servidora DIANY IBRAHIM DE SOUZA CAMILO, matrícula n° 501692, portadora do CPF n° 865.082.704-78, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL,

lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 14/06/2021 até 28/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2460/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, à servidora ELIETE PEREIRA CÂNDIDO, matrícula n° 3927, portadora do CPF n° 274.926.484-72, ocupante do cargo de PSICÓLOGA, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/07/2021 até 21/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 02 de Julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2442/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADRIANA DI MARTELLA ORSI, matrícula n° 500635-0, portadora do CPF n° 032.545.324-14, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 19/07/2021 até 02/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2443/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALINE DE ARAUJO MARQUES, matrícula n° 2771-5, portadora do CPF n° 056.877.364-09, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade COORDENADORIA DE CURSO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 25/06/2021 até 09/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2444/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELIANE DE ALBUQUERQUE MOURA, matrícula n° 500328-8, portadora do CPF n° 318.463.863-49, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 28/06/2021 até 07/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2445/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MANOEL CORREIA DE ARAUJO SOBRINHO, matrícula n° 22176-7, portador do CPF n° 321.669.904-87, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2446/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA LUCÉLIA DA HORA SALES, matrícula n° 9865449-7, portadora do CPF n° 240.702.114-20, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CENTRO DE CIÊNCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de junho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2447/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALESSANDRA PLÁCIDO LIMA LEITE, matrícula n° 500301, portadora do CPF n° 894754294-68, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 09/08/2021 até 18/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2448/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CRISTIANE MONTEIRO PEDRUZZI, matrícula n° 3399-5, portadora do CPF n° 613.604.900-78, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 2449/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MONIQUE CARLA DA SILVA REIS, matrícula n° 2902-5, portadora do CPF n° 065.730.734-36, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2021 até 15/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2450/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor JOSE DIAS DE LIMA, matrícula nº 1562-8, portador do CPF nº 075.553.004-78, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2451/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2002/2003, a servidora LAIS ZAU SERPA DE ARAUJO, matrícula nº 34433-8, portadora do CPF nº 495.121.294-34, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 31/05/2021 até 29/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2452/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, a servidora LAIS ZAU SERPA DE ARAUJO, matrícula nº 34433-8, portadora do CPF nº 495.121.294-34, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 30/06/2021 até 29/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2453/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, a servidora LAIS ZAU SERPA DE ARAUJO, matrícula nº 34433-8, portadora do CPF nº 495.121.294-34, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 30/07/2021 até 28/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2454/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSILENE FRANCISCA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 501273-2, portadora do CPF nº 648.515.914-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 18/12/2020 até 01/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 2 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2455/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSILENE FRANCISCA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 501273-2, portadora do CPF nº 648.515.914-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MÔNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 17/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 2 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 2456/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RODRIGO MESQUITA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1400-1, portador do CPF nº 081.689.057-92, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/01/2021 até 03/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 2 de julho de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL



Receitas das Alagoas

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Cozinha de boteco, de chef, de rua e de tradição

Nide Livros

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Adquira em
www.imprensaoficialal.com.br

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melo

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thaís da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Ryludson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Lívia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: João Fiorillo de Souza
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 02 DE JULHO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-10198/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa VIVO referente aos serviços de internet móvel prestados no mês de JUNHO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para que sejam tomadas as medidas pertinentes.

Proc. nº 12070-10199/2021. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado– DPE/AL. Ass.: Aquisição de grama sintética. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de grama sintética, nos moldes do projeto básico/termo de referência de fls. 03/05. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-5712/2021. Int.: Empresa MTEC TECNOLOGIA EIRELI. Ass.: Revisão da ata de registro de preços DPE/AL nº 19/2020. DESP.: Acolho integralmente o Parecer Jurídico nº 59/2021, acostado às fls. 23/30. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para providências.

Proc. nº 12070-10197/2021. Int.: Ariane Mattos de Assis. Ass.: solicitação de revogação de férias. DESP.: Diante do requerimento apresentado às fls. 02, **REVOGO**, a pedido da interessada, a autorização para fruição de férias no período de 20 de setembro a 04 de outubro de 2021. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Maceió, 02 de julho de 2021.

Nathalie Uchôa
Chefe de Gabinete em exercício
(Responsável pela Resenha)

Aviso de Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Administração e Finanças da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio de sua Diretora, em atenção ao disposto no art. 16 da Lei 8.666/93, torna públicas as informações das aquisições e prestações de serviços realizadas no exercício de **junho de 2021**, com fulcro no artigo 24, II da Lei 8.666/93, bem como as aquisições realizadas através do Sistema de Registro de Preços, conforme relação abaixo:

Processo:12070-6851/2021
Empenho: 2021NE00338
Fornecedor:DAVID COREIA DE OLIVEIRA
CNPJ:35.740.935/0001-99
Objeto:Prestação de serviço com manutenção corretiva do sistema de câmeras de monitoramento interno, na subsede do poço.
Valor:R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais)
Data de emissão:07/06/2021

Processo:12070-6851/2021

Empenho: 2021NE00348

Fornecedor:DENZEL GUILHERME CLAUDINO DA LUZ

CNPJ:26.305.004/0001-71

Objeto:Prestação de serviço com manutenção corretiva do sistema de câmeras de monitoramento interno, no prédio sede da Gruta.

Valor:R\$ 4.049,66 (quatro mil quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos)

Data de emissão:09/06/2021

Maceió, 1º de julho de 2021.

Mariana Soares Braga Lages
Diretora de Administração e Finanças – DPE/AL

Coordenadorias

PORTARIA 4ª COORDENADORIA REGIONAL- VALE DO PARAÍBA E MUNDAÚ, N. 17/2021

A COORDENADORA DA 4ª REGIONAL- VALE DO PARAÍBA E MUNDAÚ infra assinada, no uso de suas atribuições legais e administrativas, atendendo ao disposto no artigo 2º, inc. I da RESOLUÇÃO CSDPE/ AL N° 002/2013, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, em razão do deferimento do gozo de férias da Defensora Pública Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira, em atuação na 1ª Defensoria Pública de União dos Palmares, e com vistas a garantir integralmente a continuidade das movimentações processuais durante o período, resolve editar e publicar a seguinte portaria.]

Art. 1º. Durante o período compreendido entre 05/07/2021 a 16/07/2021, os Defensores Públicos integrantes da 4ª Coordenadoria Regional, em sistema de rodízio, ficarão responsáveis pela prática dos atos processuais provenientes dos autos da Justiça Estadual da comarca de União dos Palmares, em trâmite nas 1ª e 2ª Varas Cíveis da comarca cujo último algarismo do número sequencial localizado antes do dígito verificador seja número par, da forma que segue:

I – À Defensora Pública Daniela dos Santos Lourenço incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de União dos Palmares referentes ao dia 05/07/2021;

II – À Defensora Pública Rafaela Canuto Moreira Rocha Pinheiro incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de União dos Palmares referentes aos dias 06 e 07/07/2021;

III – À Defensora Pública Candyce Brasil Paranhos incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de União dos Palmares referentes ao dia 08/07/2021;

IV- À Defensora Pública Lívia Telles Risso incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de União dos Palmares referentes ao período de 09 a 11/07/2021;

V- Ao Defensor Público Wagner de Almeida Pinto incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de União dos Palmares referentes ao dia 12/07/2021;

VI- À Defensora Pública Josicleia Lima Moreira incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de União dos Palmares referentes aos dias 13 e 14/07/2021;

VII – À Defensora Pública Elaine Zelaquett de Souza Correia incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de União dos Palmares referentes aos dias 15 e 16/07/2021.

Art. 2º. Conforme ajustado internamente entre os integrantes desta Coordenadoria, no caso de intimação de sentença em que o Defensor responsável pela intimação julgue ser necessária interposição de recurso, deverá peticionar a interposição, requerendo na oportunidade que seja intimado para apresentação das razões o Defensor Público com atuação perante o Juízo. Acaso a intimação para fins de apresentação das razões do recurso recaia para outro Defensor que também esteja substituindo o Defensor de férias, deve aquele comunicar acerca dessa intimação específica, através de email, ao Defensor Público com atuação perante o Juízo, que ficará responsável pela elaboração do ato quando do retorno ao exercício.

Art. 3º. A presente Portaria não revoga as disposições da Portaria nº 02/2018- 4ª Coordenadoria Regional, que define a substituição automática entre os órgãos da respectiva Regional nos casos de impedimento do defensor natural da Comarca, seja por férias ou colidência de partes do mesmo processo, devendo o atendimento às partes ser prestado pelo respectivo Defensor substituto.

Art. 4º. A presente Portaria revoga as disposições da Portaria 01/2020- 4ª Coordenadoria Regional, que define a distribuição das atribuições das Defensoras Públicas designadas para atuar na comarca de União dos Palmares, unicamente no que tange às intimações recebidas via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas, permanecendo as substituições na forma ali definida para as demais hipóteses que exijam a atuação da Defensoria Pública durante o afastamento do Defensor Público.

Art.5º. Compete à Defensora Pública que irá usufruir férias fornecer o contato do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio dos demais Defensores durante o período de afastamento.

Maceió, 02 de julho de 2021.

Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
Coordenadora da 4ª Regional- Vale do Paraíba e Mundaú

Receitas das Alagoas

Cozinha de boteco, do chef, de rua e de tradição

Vide Livros

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pelas suas qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual www.imprensaoficial.com.br/loja

IMPENSA OFICIAL



Maceió - segunda-feira
5 de julho de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1608

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Água Branca

PREGÃO ELETRONICO N° 11/2021- Segunda Chamada

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reassentamento de paralelepípedo e tubulação de esgoto – Bairro Novo nas ruas: Luiz Gonzaga, Graciliano Ramos, Francisco de Assis, Vereador Hélio Costa, Major Francisco Casado e Davi Rodrigo do município de Água Branca/AL. Data/Hora/Local: dia 16 de julho de 2021, as 10:00, através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br Fundamentação Legal Lei n° 10520 de 17/07/2002, e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado e informações pelo email: licitacao@aguabranca.al.gov.br. Água Branca -AL, 02 de julho de 2021. Rui Lima Barbosa/Pregoeiro

PREGÃO ELETRONICO N° 12/2021 – segunda Chamada

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma da Sede da Prefeitura e Posto de Saúde do Pov. Papa Terra do município de Água Branca/AL. Data/Hora/Local: dia 20 de julho de 2021, as 10:00, através do site: www.licitacoes-e.com.br. Fundamentação Legal Lei n° 10520 de 17/07/2002, e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado e informações pelo email: licitacao@aguabranca.al.gov.br. Água Branca -AL, 02 de julho de 2021. Rui Lima Barbosa/Pregoeiro

PREGÃO ELETRONICO N° 13/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção/execução de serviços gráficos objetivando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais de Água Branca/AL. Data/Hora/Local: dia 17 de julho de 2021, as 10:00, através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br Fundamentação Legal Lei n° 10520 de 17/07/2002. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado e informações pelo email: licitacao@aguabranca.al.gov.br. Água Branca -AL, 02 de julho de 2021. Rui Lima Barbosa/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Anadia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 017/2019. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, II e § 2º, da Lei Federal n° 8.666/93. Partes: MUNICÍPIO DE ANADIA/AL e a empresa; W & L CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 21.162.446/0001-92; Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de construção de 01 (uma) escola de 06 (seis) salas, em atendimento a Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer do município de Anadia/AL. Vigência: 03 meses. Celebração: 30/06/2021; Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Luciano Rocha e Silva.

Prefeitura Municipal de Coité do Nóia

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00011/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00011/2021, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e instalação de placa em ACM; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DIGELSON SANTOS FILHO - R\$ 16.680,00.

Coité do Nóia - AL, 22 de Abril de 2021

BUENO HIGINO SOUZA SILVA - Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos n° DV00011/2021. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e instalação de placa em ACM. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transporte. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/04/2021.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e instalação de placa em ACM. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00011/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: 0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 0990 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.122.0001.2041 – MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS. VIGÊNCIA: até 22/06/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT N° 00020/2021 - 22.04.21 - DIGELSON SANTOS FILHO - R\$ 16.680,00.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DP00009/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DP00009/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de correlatos diversos, em caráter emergencial; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ERIKA LAIS DE OLIVEIRA MOREIRA - R\$ 39.440,00. Coité do Nóia - AL, 29 de Janeiro de 2021

BUENO HIGINO SOUZA SILVA - Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos n° DP00009/2021. OBJETO: Aquisição parcelada de correlatos diversos, em caráter emergencial. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 29/01/2021.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de correlatos diversos, em caráter emergencial. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DP00009/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: 0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0004.6012 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0001.6002 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 10.301.0004.6004 – BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) – PROFISSIONAIS PSF 10.301.0004.6003 – BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE – (ATENÇÃO PRIMÁRIA) 339030 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 29/04/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT N° 00013/2021 - 29.01.21 - ERIKA LAIS DE OLIVEIRA MOREIRA - R\$ 39.440,00.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00010/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00010/2021, que objetiva: Aquisição de medicamentos diversos – em caráter emergencial; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ERIKA LAIS DE OLIVEIRA MOREIRA - R\$ 257.300,00.
Coité do Nóia - AL, 29 de Janeiro de 2021

BUENO HIGINO SOUZA SILVA - Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00010/2021. OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos – em caráter emergencial. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 29/01/2021.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos – em caráter emergencial. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00010/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: 0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0001.6002 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 10.122.0004.6012 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 339030 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 29/04/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00014/2021 - 29.01.21 - ERIKA LAIS DE OLIVEIRA MOREIRA - R\$ 257.300,00.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00012/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P13; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: G & G DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA - R\$ 17.385,00.

Coité do Nóia - AL, 23 de Abril de 2021

BUENO HIGINO SOUZA SILVA - Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00012/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P13. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 23/04/2021.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P13. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: 0200 – Gabinete do Prefeito 04.122.0001.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito 0300 – Secretaria de Administração e Finanças 04.122.0001.2006 – Manutenção das Ativ. da Sec. de administração e Finanças 0400 – Secretaria Municipal de Saúde 10.122.0001.6002 – Manutenção das Ativ. da Secretaria de Saúde 10.125.0004.6030 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde 10.122.0004.6012 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.301.0004.6003 – Bolco de Manut. das Ações e Serv. Pub. de Saúde – (Atenção Primária) 10.302.0004.6005 – Bolco de Manut. das Ações e Serv. Pub. de Saúde – (Atenção Especializada) 10.303.0004.6014 – Bolco de Manut. das Ações e Serv. Pub. de Saúde – (Assistência Farmacêutica) 10.304.0004.6015 – Bolco de

Manut. das Ações e Serv. Pub. de Saúde – (Vigilância Sanitária) 10.305.0004.6017 – Bolco de Manut. das Ações e Serv. Pub. de Saúde – (Vigilância em Saúde) 0500 – Secretaria Municipal de Assistência Social 0550 – Secretaria Municipal de Assistência Social 08.122.0001.6010 – Manutenção das Ativ. da Sec. de Assistência Social 08.122.0003.6011 – Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social 08.125.0003.6040 – Manutenção do Conselho Municipal de Ass. Social 08.243.0003.6025 – Ações Est. do Programa de Err. do trabalho Infantil – PETI 08.243.0003.6031 – Manutenção do Conselho Tutelar dos Dir. da Criança e do Adolescente 08.243.0003.6052 – Bloco de Proteção Social Especial MAC – (BLC PSE MAC) CREAS / ABRIGOS 08.243.0003.6054 – Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS – CRIANÇA FELIZ 08.244.0003.6027 – Bloco da Gestão do PBF e do Cadastro Único – IGD/PBF 08.244.0003.6029 – Programa de Benefício de Prestação Continuada 08.244.0003.6033 – Criação de Oficinas de Trabalho 08.244.0003.6051 – Bloco de Proteção Social Básica – (BLC PSB – CRAS/SCFV) 08.244.0003.6032 – Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais 0552 – Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente 08.243.0003.6039 – Manut. do Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adolescente 0600 – Secretaria Municipal de Educação 0660 – Secretaria Municipal de Educação 12.361.0001.2010 – Manutenção das Ativ. da Secretaria de Educação 0661 – Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica – FUNDEB 12.361.0002.2029 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – 40% 12.361.0002.2027 – Manutenção das Ações do Ensino Infantil – 40% 12.366.0002.2026 – Manutenção do Programa de Jovens e Adultos – 40% 12.367.0002.2025 – Manutenção do Ensino Especial – 40% 0662 – Fundo Municipal de Educação 12.306.0002.2014 – Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar – PNAE 12.361.0002.2009 – Fundo Municipal de Educação 12.361.0002.2020 – Manut. do Programa Dinheiro Direto na Escola 12.361.0002.2022 – Manut. do Programa Brasil Alfabetizado 12.361.0002.2030 – Manut. do Conselho Municipal do FUNDEB 12.361.0002.2033 – Manut. do Conselho Municipal de Educação 12.361.0002.2036 – Prog. Nac. de AP. ao Transporte Escolar – PNAETE FUNDAMENTAL 12.361.0002.2053 – Programa GEITE – Gestão Integrada do Transporte Escolar 12.365.0002.2121 – Prog. Nac. de AP. ao Transporte Escolar – PNAETE INFANTIL 12.365.0002.2151 – Manutenção do Programa Brasil Carinhoso – AP. A CRECHES 0700 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer 0770 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer 27.122.0001.2038 – Manutenção das Atividades da Sec. de Esporte e Lazer 27.122.0007.2045 – Apoio ao Esporte Amador 0800 – Secretaria Municipal de Cultura e Promoções 0880 – Secretaria Municipal de Cultura e Promoções 13.122.0001.2040 – Manutenção das Atividades da Sec. de Cultura e Promoções 13.392.0006.2049 – Manutenção das Bibliotecas Públicas 13.392.0006.2050 – Apoio as Atividades Cívicas e Culturais e Tradicionais do Município 0900 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos 0990 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos 15.122.0001.2041 – Manutenção das Ativ. da Sec. de Oras e Serv. Urbanos 339030 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00021/2021 - 23.04.21 - G & G DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA - R\$ 17.385,00.

Prefeitura Municipal de Igaci

MUNICÍPIO DE IGACI
AVISOS DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Igaci/AL informa que está disponibilizando o formulário de cotação referente a aquisição de: MEDICAÇÃO JUDICIALIZADA. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail igaci.compras@gmail.com.

A Prefeitura Municipal de Igaci/AL informa que está disponibilizando o formulário de cotação referente a aquisição de: SEGURO DE AMBULÂNCIAS. As empresas interessadas terão um prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail igaci.compras@gmail.com.

MARCELO LIMA MONTEIRO
Setor de ComprasAVISO DE CREDENCIAMENTO
Processo: 20210325.012
Credenciamento n.º SMS-01/2021

Objeto: Credenciamento para os Serviços de Laboratório para atender os usuários da rede Municipal de Saúde de Igaci/AL. Data: 05 a 14/07 de 2021 das 08h à 13h. Abertura dos envelopes DATA 14/07/2021 às 10h.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no e-mail: Igacipl@gmail.com ou pelo site: www.igaci.al.gov.br.

Igaci/AL, 30 de junho de 2021. Valter Loureiro Souza/Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Jacuípe

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 11/2021 – 2ª CHAMADA - SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de provedor (internet). DATA DA ABERTURA: 15 de julho de 2021 às 09:00 (nove) horas. Disponível no endereço acima citado, na sala de licitações, das 08:00 às 13:00 horas. <http://bnc.org.br/>

Pregão Eletrônico nº 12/2021 - SRP. OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual realização de serviços para o controle de pragas. DATA DA ABERTURA: 15 de julho de 2021 às 14:00 (catorze) horas. Disponível no endereço acima citado, na sala de licitações, das 08:00 às 13:00 horas. <http://bnc.org.br/>

Pregão Eletrônico nº 13/2021 - SRP. OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material de limpeza. DATA DA ABERTURA: 19 de julho de 2021 às 09:00 (nove) horas. Disponível no endereço acima citado, na sala de licitações, das 08:00 às 13:00 horas. <http://bnc.org.br/>

Pregão Eletrônico nº 14/2021 - SRP. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria especializada em apoio institucional. DATA DA ABERTURA: 20 de julho de 2021 às 09:00 (nove) horas. Disponível no endereço acima citado, na sala de licitações, das 08:00 às 13:00 horas. <http://bnc.org.br/>

Pregão Eletrônico nº 15/2021 - SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de pneus. DATA DA ABERTURA: 21 de julho de 2021 às 09:00 (nove) horas. Disponível no endereço acima citado, na sala de licitações, das 08:00 às 13:00 horas. <http://bnc.org.br/>

Jacuípe/AL, 01 de julho de 2021.

Tiago Feitosa da Silva
Pregoeiro/Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE

A Prefeitura Municipal de Jacuípe, sediada na Rua Prefeito Mário Acioly Wanderley – s/n – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 12.247.755/0001-74, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente a renovação da Licença para obra de Pavimentação do Acesso até a sede do Assentamento Agrário da Boa Vista situado neste município de Jacuípe – Alagoas.

A Prefeitura Municipal de Jacuípe, sediada na Rua Prefeito Mário Acioly Wanderley – s/n – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 12.247.755/0001-74, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente a renovação da AUTORIZAÇÃO para obra de Recuperação da Estrada Vicinal que liga a Fazenda Barro Branco até sede do Assentamento Agrário da Canafistula situado neste município de Jacuípe – Alagoas.

Jacuípe, 23 junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 037/2021/ UASG - 982793

Processo nº 0519035/2021 - O Município de Marechal Deodoro, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo: Interessado: SEMGEP. PE Nº 037/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisições de gás liquefeito de petróleo (GLP), em recarga e botijão.

Data e hora da sessão de disputa: 19 de julho de 2021 às 09h00, horário de Brasília. LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

Marechal Deodoro/AL, 02 de julho de 2021.

OTTO BRASILEIRO MONTEIRO
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Porto de Pedras

A Prefeitura Municipal de Porto de Pedras, inscrita no CNPJ: 08.629.446/0001-91, com endereço na rua Dr. Sebastião da Hora, 404, Centro - Porto de Pedras, CEP 57945-000, torna público que REQUEREU ao IMA/AL a Autorização Ambiental para o Projeto de Revitalização da Orla da Praia do Patacho – Programa Bandeira Azul, neste Município.

Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos
Prefeito de Porto de Pedras/AL

Prefeitura Municipal de São José da Tapera

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.006/2021

Tipo: Menor preço;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de irrigação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de São José da Tapera/AL.

Data de realização: 16 de julho de 2021, às 10h00min (horário de Brasília).

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saojosedatapera.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao email licitacaojstapera@gmail.com.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

São José da Tapera/AL, 02 de julho de 2021.

Jarbas Pereira Ricardo
Prefeito

● EDITAIS E AVISOS ●

COMAGRO, inscrito no CNPJ de nº 04.557.460/0001-76, localizada na Avenida Frei Damio de Bozzano, nº 205, Centro, Dois Riachos/AL, CEP: 57.560-000 torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação de Licença de Operação (RLO) para a Atividade de Comércio varejista de medicamentos veterinários, localizada no mesmo endereço já citado. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

● ● ● ●

IPAM - IND. DE PERFILADOS DE AÇO E METAL LTDA, CNPJ 36.339.321/0001-62, Sit Cinzeiro, n 1112, Bairro Zona Rural, Complemento Bloco A, Junqueiro/AL torna público que requereu ao IMA/AL a regularização de sua Licença de Instalação para Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames.

● ● ● ●

A JSL S/A, CNPJ: 52.548.435/0258-30 com ramo de atividade: Transporte Rodoviário de Cargas, situado na BR 101, Bairro Chá do Pilar, s/nº – CEP 57.150-000, Pilar/AL torna público que requereu ao IMA/AL a: AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - ATPP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

● ● ● ●

MACIEL AUGUSTO DANTAS DA SILVA (LAVA JATO SÃO JOSÉ), CNPJ: 40.915.562/0001-80 R TRIBUTINO BARBOSA RAMOS, Nº 87, CENTRO - CAMPO GRANDE CEP: 57.350-000, Campo Grande – AL. Torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização de Licença de Operação para atividade de Serviços de Lavagem, lubrificação e polimento de veículos no município de Campo Grande – AL;

● ● ● ●

MARAGOGI MADEIRAS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 41.489.715/0001-37, Situado na Rod São Geraldo III, 1118, Aviário, no município de Maragogi – AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi-AL, a Regularização da Licença de Operação para a atividade Empreendimentos comerciais e de serviços (Maragogi Madeiras). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

● ● ● ●

Medicina Especializada Clínica e de Diagnósticos Ltda EPP - CNPJ 04.627.381/0001-94, Rua Elizeu Gomes, 441, Bairro Novo, Delmiro Gouveia -AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Renovação da Licença Ambiental de Operação, para Uniclínicas (atividades de fisioterapia, laboratórios clínicos e serviços de diagnósticos por imagem, exceto tomografia) no município de Delmiro Gouveia-AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

● ● ● ●

A Usina Santa Clotilde S/A, com firma estabelecida na fazenda Pau Amarelo, S/N, Zona Rural, Rio Largo, Alagoas, inscrita no CNPJ: 12.607.842/0001-95, com o ramo de atividade na produção de açúcar e álcool, torna público que requereu ao IMA/AL, sua Autorização para Transporte de Produtos Perigosos - ATPP, para fins de abastecimento de sua frota no perímetro de suas fazendas, de acordo com as leis ambientais vigentes, onde não foi determinado estudo de impacto ambiental.



Receitas das Alagoas

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Cozinha de boteco, de chef,
de rua e de tradição

Nide Lins

